--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

----------**ACTA NÚMERO VINTE E CINCO / DOIS MIL**----------

----------Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e ainda presente embora entrada no decurso da reunião a Senhora Vereadora Doutora Maria Manuela Augusto.----------

----------Faltou o Senhor Vereador Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta.----------

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:----------

----------Às dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.----------

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:----------

----------O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número vinte e quatro, de dois mil, de vinte e cinco de Outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins por não ter estado presente na reunião a que acta diz respeito, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto.----------

----------Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.----------

3 - DESPACHOS:----------

----------A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do

artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente o seguinte despacho proferido pelo Senhor Vereador Tavares Salgado em três de Novembro de dois mil:----------

---------- "Autorizada a adjudicação da elaboração do projecto de Alteração do Colector Pluvial, a elaboração do Projecto do Colector Pluvial da Urbanização a Sul do Campo de Futebol de Oeiras e o da Rua São Salvador da Baía até à Rua Abel Manta, no Parque dos Poetas, à firma GESBAU, pelo valor de quatrocentos e sessenta mil escudos, mais IVA a dezassete por cento." -

. ---------- Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

---------- "Despachos de vinte e três de Outubro de dois mil----------

---------- - Autorizada a adjudicação da empreitada "DIM/DCAD trezentos e quarenta e sete, de dois mil – Nivelamento de depósitos de lixo enterrados, em Linda-a-Velha", por ajuste directo, à firma C.J.G. – Construções Limitada, pelo valor de oitocentos e noventa e três mil escudos, mais IVA a cinco por cento; ----------

---------- - Autorizado o pagamento do segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada "DIM/DSA cento e cinquenta, de noventa e nove – Instalação de iluminação pública na Estrada da Medrosa", no valor de quatrocentos e trinta e oito mil escudos, mais IVA a cinco por cento (correspondente a trabalhos a mais), à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima; - ----------

---------- - Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada "DIM/DCAD cento e noventa e cinco, de dois mil – Corte de trânsito na Estrada Militar, em Valejas", no valor de cento e quarenta e um mil escudos, mais IVA a cinco por cento (correspondente a trabalhos normais) à firma M. Iglésias, Limitada; ----------

---------- - Autorizada a adjudicação da empreitada "DIM/DCAD trezentos e quarenta e oito, de dois mil – Caixa de Saltos na E.B. Um Oeiras Número Dois", por ajuste directo, à firma

Sportequipa, pelo valor de oitocentos e setenta mil escudos, mais IVA a cinco por cento; ---------

----------Despacho de vinte e cinco de Outubro de dois mil----------

---------- Aprovação do preço unitário e trabalhos a mais referentes ao processo "DIM/DEIM duzentos e oitenta, de noventa e sete – Execução da primeira fase de expansão do Cemitério de Carnaxide", e pagamentos dos mesmos à firma Quinagre – Estudos e Construções Limitada, no valor de dezoito mil escudos (duas unidades vezes nove mil escudos) mais IVA a cinco por cento; ------ ----------

---------- Despachos de vinte e sete de Outubro de dois mil ----------

---------- Autorizada a adjudicação para elaboração do Plano de Segurança e Saúde do Projecto de Execução "Canais de Montante da bacia de retenção da Tapada do Mocho", à firma Sanágua – Estudos e projectos de Engenharia, Limitada, pelo montante de quatrocentos mil escudos, mais IVA a cinco por cento;----------

---------- Autorizada a adjudicação para elaboração do Plano de Segurança e Saúde do Projecto dos "Arranjos exteriores da Escola Básica Número Quatro, de Oeiras" ao Gabinete Segura – Máquinas, Ferramentas e Segurança Industrial, Limitada, pelo montante de setenta e cinco mil escudos, mais IVA a cinco por cento;----------

---------- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada "DIM/DSA duzentos e noventa e seis, de noventa e nove – Mercado de Porto Salvo – Colocação de Gradeamento de Protecção", no valor de seiscentos e vinte e quatro mil escudos, mais IVA a cinco por cento (correspondente a trabalhos normais), à firma Nelconstrói, Limitada;

---------- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada "DIM/DSA duzentos e trinta e quatro, de dois mil – instalação de um Sistema de Som no Mercado de Porto Salvo", no valor de oitocentos e noventa e três mil cento e catorze escudos, mais IVA a cinco por cento (correspondente a trabalhos normais) à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada. ----------

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: ----------

---------- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de um bilião cento e setenta e três milhões seiscentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e oito escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e setenta e um contos.

----

5 - PAGAMENTOS: ----------

---------- a) Pagamentos autorizados anteriormente:----------

---------- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números catorze mil quinhentos e vinte a quinze mil duzentos e vinte e nove, no valor global de um bilião quinhentos e vinte e nove milhões novecentos e trinta mil quinhentos e treze escudos. ----------

---------- b) Pagamentos autorizados:----------

---------- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: ----------

---------- - Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos.----------

---------- - Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de seis milhões cento e noventa mil e cem escudos, sendo oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos escudos a cada Corporação. ----------

---------- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

6 – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2000 – 3º. TRIMESTRE: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte informação: ----------

----------"Com a presente informação, submete-se ao Executivo Camarário para conhecimento, o Relatório de Actividades referente ao terceiro trimestre do ano dois mil. ---------

----------Com este documento pretende-se dar a conhecer o que foi a actividade do Município até ao terceiro trimestre de dois mil, a partir de uma análise global, sintética e objectiva do nível de realização do Plano de Actividades, apoiada em mapas e gráficos onde se descrevem os graus de execução dos diferentes objectivos e serviços." ----------

----------Acrescentou que este relatório vem realmente confirmar a tendência desde o início do ano de uma grande aproximação a uma realização do Plano de Actividades de dois mil na ordem dos cem por cento, pelo que considera que o Município de Oeiras irá conseguir, este ano, algo de histórico em todo o país. Portanto, mais um ponto em que se vai marcar uma certa diferença na medida em que não conhece nenhum município que tenha tido uma execução superior a oitenta e cinco por cento.----------

----------Em mil novecentos e noventa e nove, Oeiras teve uma execução de oitenta e três por cento e no final de Setembro deste ano já se estava com um grau de execução de oitenta e dois por cento, o que significa que se poderá chegar ao fim do ano com um grau de execução muito próximo dos cem por cento, o que naturalmente é motivo de satisfação e traduz, indiscutivelmente, a capacidade de execução da Câmara e do seu corpo técnico, porque verifica-se, realmente, que haja dinheiro que se consegue gastá-lo. ----------

----------Acrescentou ser óbvio que há aqui um contributo importante da área da Habitação, Urbanização e Planeamento, porque só aí há uma realização na ordem dos sete milhões e meio de contos, mas a generalidade dos objectivos mostram que na Educação, por exemplo, se está com sessenta e cinco vírgula vinte e nove por cento; na Acção Cultural com setenta e cinco

vírgula sessenta e cinco por cento; na Acção Social com setenta e seis vírgula setenta e seis por cento; na Saúde com oitenta e um vírgula noventa e cinco por cento; na Habitação, Urbanização e Planeamento com noventa e um vírgula quarenta e seis por cento; no Saneamento e Salubridade com quarenta e oito vírgula cinquenta e dois por cento; na Protecção Civil com sessenta e dois vírgula trinta e nove por cento; no Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público com cento e vinte e nove vírgula dezanove por cento; Comunicações e Transportes com quarenta e um vírgula cinquenta e nove por cento; na Defesa do Meio Ambiente com sessenta e oito vírgula três por cento e na Administração Municipal com setenta e oito vírgula setenta e oito por cento, dando um total de realização de oitenta vírgula vinte e três por cento.----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que o relatório chegou agora às suas mãos e por conseguinte, não teve tempo de o analisar, pelo que crê que era pertinente falar-se dele numa próxima reunião. De todo o modo, a confirmarem-se os números que o Senhor Presidente acabou de referir, os quais não teve oportunidade de confirmar, mas dá-os como adquiridos, considera a situação muito importante, nomeadamente no domínio da habitação que prossegue um objectivo que todos tinham de há largo tempo a esta parte e também a sua satisfação, mais uma vez, porque falou nisto há um tempo atrás e não teve a compreensão da Câmara nesse sentido, da dinâmica que se conseguiu entre o Poder Central e o Poder Local que em matéria de habitação tem tido de facto um trabalho exemplar, dado que de mil novecentos e noventa e seis a mil novecentos e noventa e nove triplicou-se o valor do investimento do Estado no Concelho, o que é justo, o que é devido, porque este é realmente o primeiro Concelho que vai acabar por resolver os problemas da habitação degradada. ----------

---------- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e

dois, de dezanove de Agosto. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

7 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: ----------

----------O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção agradecendo à Câmara, nomeadamente ao Senhor Presidente a justificação das suas faltas às reuniões, as quais decorreram da circunstância de ser deputado. ----------

----------Referiu que já fez uma petição à Câmara, no sentido de se mudar o dia das reuniões, a qual não teve a concordância da Câmara, nomeadamente porque as reuniões são às quartas-feiras, o que se tornou um hábito para a população, sendo certo que a população participa nelas apenas, uma vez por mês, por isso, essa poder-se-ia manter. Disse, ainda, que esta Câmara tem por modo de funcionamento fazer reuniões antecipadas, ou seja, reuniões de trabalho, para discutir e tratar dos assuntos que vêm à reunião de Câmara, de uma forma mais fácil e para não se estar aqui a ver todo este tipo de processos, que levam a este tipo de situações. ----------

----------Sobre este assunto, salientou ainda, que tem consciência de ter cumprido o seu dever o qual quer continuar a manter, em relação à Câmara, algumas vezes com sacrifício da sua vida particular e pessoal e por isso não se exime da procura dos seus direitos. Direitos estes, que são em relação a cada proposta, estar suficientemente informado para a votar. Não podendo as reuniões das quartas-feiras mudar de dia, não podendo também fazer as reuniões de trabalho noutro dia, o que o traria mais informado, mesmo não participando nas reuniões das quartas-feiras, é evidente que não se exime de fazer as perguntas que julgar necessário nas reuniões de Câmara e, é óbvio também, que não pode estar disponível para propostas que surjam sem estar suficientemente fundamentado sobre elas. ----------

----------Continuando, disse, achar estranha a circunstância da impossível alteração das reuniões de trabalho, quando na última, que foi na segunda-feira, foi notificado no próprio dia, às onze e trinta da manhã, e na sua ausência, para ter uma reunião a meio da tarde; isto aconteceu naturalmente porque na quarta-feira anterior foi feriado, o que prova que com vontade e com

querer as reuniões de trabalho, poderem realizar-se noutro dia de forma a que todos estejam ermanados do mesmo conhecimento e do mesmo espírito. Referiu ainda que, é seu entendimento que a maioria se preocupa pouco que os Vereadores que não a constituem, não obstante a confiança do Senhor Presidente ao atribuir os pelouros, a mesma se mantém nesta matéria pouco observante dos direitos dos outros Vereadores. ----------

---------- Prosseguindo e, relativamente à proposta de deliberação que vai ser apreciada – número dois mil cento e setenta e seis – processo disciplinar número vinte e um, de dois mil, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que não tem junto o relatório, tal como é dito na proposta, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** respondeu que aceita a observação, mas como se calcula não é ele quem tira as fotocópias. Agora o que está presente é o processo disciplinar que foi discutido na reunião de trabalho e se o Senhor Vereador não compareceu não tem culpa disso, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que não há reuniões de trabalho que se marquem com seis horas de antecedência, retorquindo o **Senhor Vereador Tavares Salgado** este processo já anda há mais de um mês para ser resolvido.----------

---------- Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que a forma como o Senhor Vice-Presidente está a responder não pode ficar sem resposta. O Senhor Vice-Presidente tem um voto como ele próprio tem e tem exactamente o mesmo direito de intervir na Câmara como ele tem; foi eleito pelos munícipes como ele foi e o Senhor Vice-Presidente tem que lhe dar meios factuais para que possa decidir. Por outro lado, queria que o Senhor Vice-Presidente soubesse que não é obrigado a estar nas reuniões de trabalho e quando quiser, sobre uma matéria que lhe é dada para votar na devida altura, tem todo o direito de ser informado e ou o Senhor Vice-Presidente o informa ou não o informa e se não o informa, então não vota. --------

---------- No uso da palavra o **Senhor Presidente** observou que o Senhor Vereador tem todo o direito, mas há uma coisa que gostava de dizer, é que em relação aos relatórios, quando se diz relatório que se junta, é o relatório que se junta à proposta de deliberação e não significa que o

relatório seja distribuído aos Senhores Vereadores porque, por exemplo, acha que o relatório de um processo disciplinar não deve ser distribuído aos Vereadores e que os Senhores Vereadores devem é ler o processo e se o Senhor Vereador não assiste à reunião de trabalho tem todo o direito de pedir o processo para o poder analisar, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse concordar, mas então deve ser dito que se junta e como não se junta pede para ser esclarecido, respondendo o **Senhor Presidente** que ao dizer-se que se junta, não se junta para os Vereadores, junta-se sim ao processo, tal como na realidade está junto.----------

----------Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse só ter perguntado se estava junto, pois se não estava era para poder fazer algumas perguntas, mas pelos vistos isto é quase um crime de lesa Pátria porque se faz perguntas e ainda há bocado o Senhor Vice-Presidente disse que tinha estado na Câmara e tinha sido apresentado e a Câmara tomou conhecimento, mas cada um dos presentes é a Câmara, a Câmara não é um só e o Senhor Presidente tem o voto de qualidade, ao que o **Senhor Presidente** disse não estar de acordo com uma coisa, ou seja, nenhum Vereador pode dizer a Câmara, porque o Senhor Vereador pode não estar informado mas há outros Vereadores que estão informados, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse ter o direito de dizer que a Câmara não está informada, porque a Câmara não é a maioria mas sim todos os Vereadores e ou está toda informada ou está parte dela.

----------O **Senhor Presidente**, intervindo de novo, disse que a questão, não é essa, é que este processo foi distribuído há um mês e, portanto os Senhores Vereadores, vêem o processo, que é para isso que também servem às reuniões de trabalho; o problema é que o Senhor Vereador Emanuel Martins estranhou o tom do Senhor Vereador Tavares Salgado, mas os Senhores falam sempre de uma maneira como se tivessem o rei na barriga, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou como podem ter o rei na barriga se não chamam ignorantes a ninguém, se não ofendem ninguém na sua dignidade, respondendo o **Senhor Presidente** que os Senhores

Vereadores nunca chamam nada a ninguém, e fazem insinuações fortes, como foi o caso da falta de transparência, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** esclareceu que quando fala em falta de transparência fala na falta de documentação para se poder informar, respondendo o **Senhor Presidente** que então não fale em falta de transparência e peça os esclarecimentos necessários, porque ao falar em falta de transparência está a fazer um juízo de valor como se alguém estivesse interessado em que haja falta de transparência e não pode ser assim, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que isso é aquilo que o Senhor Presidente retira como consequência, mas não foi isso que disse e o **Senhor Presidente**, em resposta, esclareceu que a falta de transparência tem uma conotação muito especial, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que isso é a conotação que cada um lhe quer dar porque as opiniões são como as camisas, veste-se aquela que mais convém, até porque isto já é um hábito, a cerceação dos valores porque existe uma maioria e é um hábito com o qual tem que se acabar. Por exemplo, alguém lhe perguntou se na segunda-feira, porque na quarta-feira era feriado, era o melhor dia para vir a uma reunião de trabalho? Foi ouvido? Decidiu-se, e quem é que decide por si, pode saber? A verdade é que na segunda-feira de manhã lhe disseram que à tarde havia reunião de trabalho. ----------

---------- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** para esclarecer que participou nessa reunião de trabalho e como foi o único isso pode parecer que cede aos arbítrios das reuniões que não são convocadas nos devidos termos, pelo que lembra que em devido tempo ficou esclarecido que se faria a reunião de trabalho na segunda-feira anterior à quarta quando houvesse reuniões consecutivas de Câmara e far-se-ia reuniões de trabalho na quarta-feira em que não houvesse reunião de Câmara, ou seja, na semana anterior à reunião de Câmara, o que significa que a sua agenda como Vereador está um pouco condicionada por este compromisso assumido no início; portanto, há reuniões todas as quartas-feiras e está sempre preparado para as mesmas.--- ----------

----------Intervindo, de novo, o **Senhor Presidente** esclareceu que esse assunto já está resolvido porque, hoje, a requerimento do Senhor Vereador Emanuel Martins já foi alterado o dia da realização da reunião de trabalho. ----------

----------Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse considerar uma falta de respeito para os Vereadores que cá estão a falta sistemática dos restantes às reuniões de trabalho, pois se se considerar que elas são inúteis e não fazem sentido, então diga-se, porque no que lhe diz respeito procura participar nas mesmas a considera-as importantes para preparar as reuniões de Câmara, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que não é uma questão de fazer falta ou não e gostava que o Senhor Vereador percebesse o seguinte: está aqui porque quer estar e quer cumprir com os seus deveres e vem na mesma à Câmara cumprir os seus direitos sempre que pode na maioria dos casos, com excepção da sua vida pessoal e profissional e não abdica disso. Agora é evidente que àquilo que não pode, não vem, mesmo que isso seja uma reunião, que não uma reunião de trabalho. ----------

----------Por último, e, em relação à alteração do dia, de que o Senhor Presidente falou, há duas coisas: há matéria de facto, que essa necessariamente tem que ser levada em linha de consideração e mais que a matéria de facto, a opinião expendida, porque não vale a pena ir-se só à matéria de facto é também como as coisas são tratadas e são vistas. ----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

8 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LUÍS PIRES SOBRE A VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 2118/2000 – REVISÃO ORÇAMENTAL E AO PLANO DE ACTIVIDADES, APROVADA EM REUNIÃO DE 27/09/2000: ----------

----------O Senhor Vereador Luís Pires iniciou a sua intervenção colocando uma questão que tem a ver com uma proposta que votou favoravelmente e fê-lo na base da confiança que sempre tem posto nas propostas que são apresentadas à última da hora o que o levou a votar sem questionar essa proposta e sem fazer qualquer comentário à mesma. Está a referir-se à proposta número dois mil cento e dezoito – Revisão Orçamental e Plano de Actividades, que foi apresentada à Câmara cerca das vinte e quatro horas do dia vinte e sete de Setembro, depois de uma longa maratona em que com alguma displicência e muito boa fé aceitaram sem a discutir mediante uma informação dada pelo Senhor Presidente relativamente à aquisição de um pavilhão no Parque das Nações que custaria qualquer coisa como trezentos mil contos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu serem seiscentos mil contos tal como referia a proposta e, continuando, o S**enhor Vereador Luís Pires** disse ter ideia da necessidade dessa aquisição pelo motivos que o Senhor Presidente justificou e porque é sempre um enriquecimento para o Município, só que, além da aquisição a revisão orçamental também contemplava outras rubricas, nomeadamente um pagamento às Juntas de Freguesia, que pensa que já constava do orçamento inicial, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não constava e trata-se de um reforço de cinquenta mil contos para pagar às Juntas de Freguesia e isto porque quando foi da discussão do Orçamento na Assembleia Municipal e porque esta questão surgiu no seio daquele Órgão, disse que durante o ano de dois mil a Câmara iria atribuir uma dotação de cinquenta mil contos às Juntas de Freguesia que não constava do Orçamento e que iria procurar fazê-lo através do reforço de outras rubricas, mas como tal não foi possível aproveitou-se a necessidade de fazer a revisão para incluir essa verba.----------

---------- Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse admitir que tinha sido um lapso seu, só que foi dito aqui na reunião em que se discutiu o Orçamento que no ano passado não tinha sido dado nada às Juntas de Freguesia de maneira que o Senhor Presidente disse ao Doutor António Fernandes para incluir os cinquenta mil contos. Acrescentou que pode estar a fazer confusão, mas tem esta ideia, embora essa conversa possa ter sido noutro local, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não há nada como ler o orçamento e verificar que não estão lá os cinquenta mil contos e continuando o **Senhor Vereador Luís Pires**, acrescentou que também consta da revisão uma amortização de um empréstimo de médio/longo prazo, pelo que crê que são questões que teriam, merecido da sua parte senão reparos, pelo menos pedidos de esclarecimento para ficarem mais elucidados e saberem porque é que também a C.M.O. dado ser um princípio que é sempre condenável, teve que fazer uma revisão orçamental, ao que o **Senhor Presidente** perguntou porque é que é condenável fazer revisões orçamentais, respondendo aquele **Senhor Vereador** que pelo menos não é bem aceite politicamente que tal aconteça. Ao que o **Senhor Presidente** respondeu que só não faz revisões orçamentais quem tem medo e este Governo é que tem medo de fazer rectificações orçamentais, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que está aqui para tratar dos problemas da Autarquia pois os do Governo são tratados na Assembleia da República.----------

---------- Intervindo de novo o **Senhor Presidente** disse ao Senhor Vereador Luís Pires que se quiser votar contra a revisão orçamental vota, porque ainda está a tempo; faz uma declaração de voto e considera-se que tenha votado contra se o seu problema é esse, mas deve confessar que ainda não percebeu porquê e já agora gostava de conhecer os argumentos porque até agora o Senhor Vereador ainda não disse nada de especial, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** disse pensar que se havia amortizações de empréstimos elas deviam constar do orçamento, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que devem constar, respondendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que não devem constar pois se se está a fazer uma revisão para reforçar o orçamento é porque

não havia cabimento ou então porque as verbas foram desviadas para outro fim, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que se estão cento e setenta e nove mil contos para amortização é porque são necessários e não vê onde é que está o problema, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que gostava de ter feito, na altura, alguns comentários sobre o assunto, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o Senhor Vereador pode fazer os comentários que entender pois não se importa de ficar aqui até às horas que forem necessárias para o ouvir, respondendo o **Senhor Vereador Luís Pires** não ser necessário uma vez que se o Senhor Presidente lhe dá a oportunidade de votar contra esta proposta, vota contra.----------

----------Intervindo, de novo, o **Senhor Presidente** pediu ao Senhor Vereador Luís Pires que explique porque é que vota contra, que é para ficar em acta, ao que aquele Senhor Vereador disse crer que já ficou em acta aquilo que disse retorquindo o **Senhor Presidente** que até agora não disse nada, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** volveu que essa é a opinião do Senhor Presidente e o **Senhor Presidente** observou que então o Senhor Vereador vota contra porque aquilo que disse, o que o **Senhor Vereador Luís Pires** confirmou.----------

----------De seguida, o **Senhor Presidente** estabeleceu contacto telefónico com a Doutora Maria Emília - Directora do Departamento de Finanças e Património a quem inquiriu sobre a necessidade de constar na Revisão Orçamental a amortização do empréstimo, após o que esclareceu que, de acordo com aquela dirigente, o que estava previsto no Orçamento era o pagamento de juros do empréstimo obrigacionista que a Câmara contraiu há uns anos e ela não se apercebeu que este ano havia o pagamento do primeiro “coupan” que são cerca de quinhentos mil contos e como ela não previu que o pagamento fosse este ano, não estava previsto no Orçamento e portanto, incluiu a verba necessária na revisão. Ora, mais transparência que isto não pode haver, pois as revisões fazem-se precisamente para isto, ou seja, se se verifica que é preciso pagar uma amortização que não está contemplada no Orçamento, tem que se fazer uma revisão orçamental, é tão simples quanto isto. ----------

---------- Interveio, novamente, o **Senhor Vereador Luís Pires** opinando que acontece, e como se diz popularmente, que no melhor pano cai a nódoa, mas uma Câmara com os quadros técnicos que esta tem de grande capacidade e de grande qualidade, como é que é possível num Orçamento haver um esquecimento de uma amortização de um empréstimo? Acrescentou admitir que tenha havido esse esquecimento mas é lamentável que tivesse acontecido, tanto mais devido à qualidade que é reconhecida a esta autarquia relativamente à capacidade profissional dos seus técnicos e profissionais. São cento e setenta e nove mil contos, não é tanto o montante, mas sim um compromisso e uma obrigação que devia estar elencada para não poder cair no esquecimento, pois, por acaso, entretanto, deu-se por ela mas se não se desse podia trazer problemas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não havia problema nenhum porque a Caixa Geral de Depósitos está disponível para negociar com a Câmara o não pagamento, pois continuava-se a pagar juros. Aliás a Caixa Geral de Depósitos o que quer é emprestar dinheiro, portanto, para eles é indiferente pagar-se ou não, visto que se não se amortizar pagam-se juros daquilo que não se paga e renegoceia-se a dívida, pelo que não há problema nenhum, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que isso traz custos para a Câmara, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que se continuam a pagar juros, mas em vez de amortizar os quinhentos mil contos gasta-se esse dinheiro em investimento.----------

---------- Usou, seguidamente da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que estava à espera de ouvir o Senhor Presidente sobre este assunto para também se pronunciar sobre o mesmo. Acrescentou que ainda há pouco chamou a atenção justamente para o Relatório de Actividades porque muitas vezes há uma diferença entre aquilo que os documentos dizem e aquilo que eles realmente referem e a primeira questão que está aqui em causa é realmente o que diz a proposta de deliberação e aquilo que ela refere, pois não só diz taxativamente: “havendo necessidade de proceder à aquisição de um Pavilhão no Parque das Nações cujo valor previsto é de cerca de seiscentos mil contos e não estando previsto no Plano de Actividades, tal, tal e tal se

pede este empréstimo", como a introdução que o Senhor Presidente fez nesse dia, à meia-noite e vinte, diz também que "havendo necessidade de proceder à aquisição de um Pavilhão no Parque das Nações, cujo valor é de seiscentos mil contos e não estando previsto no Plano de Actividades, tal, tal e tal, torna-se necessária a revisão do Plano" e é este o contexto em que a proposta é aqui posta à votação e é este o contexto em que ela é votada. Ora o que está aqui em causa é um documento anexo em que diz que o pavilhão é duzentos mil contos e não seiscentos mil contos e esta proposta foi aprovada para a compra de um pavilhão que custa seiscentos mil contos e nada mais. Há aqui, portanto, um livre arbítrio em relação àquilo que a Câmara decidiu, que foi seiscentos mil contos para a compra de um pavilhão, e o dinheiro não teve essa utilização e teve uma utilização indevida em relação àquilo que a Câmara decidiu, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não é nada disso, ou seja, no documento estão duzentos mil contos porque a Câmara só precisa dessa verba, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que na proposta de deliberação diz que são seiscentos mil contos e a proposta é assinada pelo Senhor Presidente, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que os Senhores Vereadores não lêem. O que se passa é o seguinte: o pavilhão custa seiscentos mil contos mas em termos de revisão orçamental a Câmara só precisa de duzentos mil contos, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que é isso que está na proposta de deliberação, pelo que pede ao Senhor Presidente que leia a proposta de deliberação e lhe diga que não são seiscentos mil contos para o pavilhão, além de que a proposta é escrita pelo Senhor Presidente ou por alguém que a escreve por si e escreve mal, respondendo o **Senhor Presidente** que, às vezes, quando se fala em alhos e as pessoas falam em bugalhos ninguém se entende, porque isto é uma questão de português. Assim, passou a ler a proposta de deliberação que é do seguinte teor: ----------

----------"Havendo necessidade de proceder à aquisição de um Pavilhão no Parque das Nações cujo valor previsto é de cerca de seiscentos milhões de escudos e não estando previsto no Plano de Actividades plurianual para o corrente ano, em conformidade com o disposto no artigo

quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, torna-se indispensável a Revisão do referido Plano a fim de incluir a respectiva rubrica e dotação. ---

---------- Esta actuação implica também a Revisão do respectivo Orçamento de conformidade com o disposto nos números um, dois e seis do artigo trigésimo primeiro do Decreto Lei supra citado, pelo que necessariamente deve ser efectuada. ----------

---------- Nestes termos propõe-se à Câmara a aprovação desta proposta e a sua sujeição à aprovação da Assembleia Municipal". Ora esta proposta é apenas fundamentadora da revisão que consta do quadro anexo. Assim esclareceu que o pavilhão custa seiscentos mil contos mas a revisão que se vai fazer é a que consta do quadro anexo à proposta de deliberação e se tudo correr bem, no ano dois mil a Câmara só vai pagar duzentos mil contos e como tal, na revisão só constam esses duzentos mil contos porque os outros quatrocentos mil contos, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** pediu desculpa por interromper o Senhor Presidente para dizer que até aí já percebeu. Só que percebe, e julga que o Senhor Presidente também, que os termos em que a proposta está feita, não explica isso, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a proposta esta correctíssima em continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** chamou a atenção para o pormenor da proposta ser aqui trazida à meia-noite e tal, em fecho de operações e naquele sentido de que esta proposta é uma proposta de seiscentos mil contos para a compra de um pavilhão e é exactamente isto que se passa, ao que o **Senhor Presidente** respondeu não ser nada disso, porque esta não é uma proposta para aquisição de um pavilhão de seiscentos mil contos, respondendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que é isso que diz a proposta, ao que o **Senhor Presidente** observou não ser nada disso e pede desculpa mas o Senhor Vereador não sabe ler, respondendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se não sabe ler, então o Senhor Presidente quando explica as propostas tem que ser claro e afirmativo que é para não haver dúvidas e o Senhor Presidente não o foi porque a proposta passou à meia-noite e vinte, ao

que o **Senhor Presidente** interrompendo, disse ter sido claríssimo e deve dizer o seguinte: a proposta de aquisição do pavilhão já os Senhores Vereadores a tinham aprovado e a partir do momento em que foi aprovada obviamente que tem que ir ao Gabinete de Estudos e à Divisão Financeira para efeitos de cabimento, mas não há lugar a cabimento porque essa verba nessa despesa não consta e portanto, os serviços competentes providenciaram uma alteração ao Plano e uma alteração ao Orçamento e verifica-se que, embora o pavilhão custe seiscentos mil contos, mas como de acordo com as negociações feitas este ano só se paga duzentos mil contos e havendo necessidade de uma aquisição que custa seiscentos mil contos é necessário fazer uma revisão orçamental, mas essa revisão orçamental vai-se fazer de acordo com a necessidade e a necessidade dão duzentos mil contos. É por isso que num lado se diz que o pavilhão custa seiscentos mil contos, mas só é precisa uma revisão de duzentos mil contos e na deliberação nem diz o montante da revisão já que isso é indicado no quadro anexo, ao eu o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que essa é que é a questão de fundo: é que na acta da reunião apenas passou a proposta e não o quadro e como a exemplo de tantas outras propostas, esta passou a correr, não tendo havido a possibilidade de os Vereadores fazerem perguntas, mesmo não sabendo ler, nem do Senhor Presidente dar explicações àqueles que são mais iletrados e não tendo sido assim o que diz é que essa proposta teve uma aplicação de verbas, do seu ponto de vista, que não aquelas que a proposta de deliberação indicava, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não é verdade e realmente, é uma questão de português, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se lhe disserem na proposta onde é que diz que essa verba de seiscentos mil contos são para outros fins que não aquele que é indicado, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não é para outros fins e a revisão é de duzentos mil contos e não de seiscentos mil contos e o **Senhor Vereador Emanuel Martins** prosseguindo, volveu que os seiscentos mil contos estão pedidos como revisão para esse fim, o que o **Senhor Presidente** negou esclarecendo que a proposta diz que havendo necessidade de se proceder à aquisição do

pavilhão e o **Senhor Vereador Emanuel Martins** interrompendo, retorquiu que não diz à aquisição do pavilhão, ao pagamento da dívida passiva, portanto, ao pagamento do saldo do empréstimo, nem do subsídio às Juntas, ao que o **Senhor Presidente** afirmou que a sua inteligência não dá par lhe explicar, pois não consegue, e o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que a sua também não dá para perceber nem compreender aquilo que não é transparente, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu para o Senhor Vereador não lhe falar em transparência, porque isto não tem nada a ver com transparência, pois ela está aqui toda. A Câmara determinou adquirir um pavilhão que custa seiscentos mil contos que não estão previstos no Orçamento e é preciso fazer uma revisão orçamental, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que não é para esse efeito e o **Senhor Presidente** volveu que a revisão orçamental é para parte desse efeito e de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que não diz que é para parte desse efeito, respondendo o **Senhor Presidente** que não é preciso dizer pois está no quadro que explica a revisão, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que é isso que não está a ver pois o Senhor Presidente à meia-noite está a dizer propostas umas atrás das outras e nem tem tempo de as ver, respondendo o **Senhor Presidente** que leu o quadro que diz: Aquisição de um pavilhão à Expo – duzentos mil contos; Juntas de Freguesia – cinquenta mil contos e amortização do empréstimo a médio/longo prazo – cento e setenta e nove mil seiscentos e vinte e dois contos. ----------

---------- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Luís Pires** dizendo admitir perfeitamente que seja dificuldade quer do Senhor Vereador Emanuel Martins , quer sua própria, em perceber aquilo que o Senhor Presidente diz e da forma como se exprime, mas dificuldades tem-as quem tem e portanto, não é fácil alterarem-se. Mesmo assim vai ver se consegue ter acesso a alguma formação que seja dada para adultos, para ver se consegue melhorar o seu entendimento, ao que o **Senhor Presidente** observou que se o Senhor Vereador estiver a dizer isso com humildade não lhe faz mal nenhum, agora se o está a dizer com petulância, as palavras ficam com quem as diz,

mas se é com humildade ficava-lhe muito bem alguma formação, o que aliás fica bem a toda a gente, pois pessoalmente também, está a aprender todos os dias até a conhecer a personalidade humana e o comportamento humano, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** respondeu que está a dizer com a humildade que falta ao Senhor Presidente para reconhecer que no dia que apresentou a proposta não apresentou à Câmara que parte do valor da revisão se destinava à amortização do empréstimo de médio/longo prazo e é só uma questão de se ler a acta que não tem isso.--- ----------

----------O **Senhor Presidente** em resposta esclareceu que a justificação para a revisão foi o Pavilhão e essa é a justificação para a revisão porque ela tinha mesmo que ser feita, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** observou que a propósito do pavilhão o Senhor Presidente faz uma revisão para cobrir um saldo que estava negativo e como as contas públicas não podem ter saldos negativos, respondendo o **Senhor Presidente** não ser nada disso, e vai explicar mais uma vez, que a revisão é feita por causa do pavilhão e o Departamento Financeiro da Câmara aproveitou para introduzir uma questão que, pelos vistos, não estava prevista no Orçamento deste ano, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** respondeu que até fica mal dizer que é uma questão que não está prevista no orçamento, porque reconhecendo a alta capacidade da Doutora Maria Emília tem dificuldade em admitir que ela como Directora Financeira se tenha esquecido disso, dada a sua alta capacidade técnica. ----------

----------No entanto, o que está em causa, prosseguiu, é que o pavilhão, quando foi apresentada a questão à Câmara, era um Pavilhão que custava uma determinada verba e ao olhar para o quadro, que admite perfeitamente que o Senhor Presidente tinha anexado à proposta mas não o viu, ao que o **Senhor Presidente** garantiu que estava anexado à proposta e se o Senhor Vereador não o viu é um problema seu, respondendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que não o viu e o **Senhor Presidente** retorquiu que se não o viu então tivesse votado contra. ----------

----------Continuando, o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que o Senhor Presidente tem

toda a razão, porque só deviam votar aqui as propostas que são devidamente agendadas e em devido tempo e é isso que têm que fazer, fazendo as reuniões que sejam necessárias fazer, ou seja, só se devem votar as propostas que constam da agenda e esta ser entregue com a antecedência necessária, porque as propostas não são entregues com a antecedência que possibilitasse a Vereação documentar-se sobre o seu conteúdo e é à última hora que, com boa-fé, as aceitam e posteriormente ainda são postos perante situações de não compreender e de não saberem ler. ----------

---------- De seguida o **Senhor Presidente** estabeleceu novo contacto telefónico com a Doutora Maria Emília a quem pediu para vir à reunião explicar a questão da amortização. --------

---------- Chegada à reunião, o **Senhor Presidente** pediu àquela dirigente, para explicar porque foi motivada a revisão na parte dos empréstimos, visto estarem a ser levantadas muitas dúvidas sobre o assunto, ao que a **Doutora Maria Emília** esclareceu que a revisão foi motivada pela compra do pavilhão, mas dado que havia verbas a mais na previsão da receita aproveitou esse facto para corrigir um lapso que admite seja seu, porque todos os anos pede à Caixa Geral de Depósitos que lhe envie uma listagem de compromissos assumidos para o ano seguinte relativamente ao serviço da dívida e relativamente ao empréstimo obrigacionista o mesmo não vinha referido nessa listagem, pelo que falou com a Directora de crédito que lhe disse que tinha havido um lapso. Apesar disso, deve confessar que tinha a obrigação de ter ido verificar ao seu dossier, pelo que considera que houve uma falha da sua parte em embora pudesse ter feito um reforço orçamental, achou por bem incluir a amortização na revisão orçamental, ao que o **Senhor Presidente** perguntou se com uma alteração orçamental se resolvia o problema, tendo a **Doutora Maria Emília** respondido afirmativamente e acrescentou, que não via motivos para não se pôr aquilo que é na realidade, porque não há nada a esconder, até porque isto tem que aparecer como justificativa na Conta de Gerência. Isto foi, portanto, aquilo que aconteceu na realidade. ----------

---------- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Luís Pires** dizendo parecer-lhe haver

aqui um equívoco, porque as dúvidas que foram levantadas não tinham a ver com a forma como levaram ao aproveitamento do remanescente de verbas. Teve oportunidade de o dizer aqui, e a Doutora Maria Emília vai-lhe permitir que o diga novamente, que tinha dificuldade em admitir que uma pessoa com a capacidade que já demonstrou ao longo dos anos se esquecesse de uma verba de cento e setenta e nove mil contos de amortização de um compromisso assumido há muitos anos pela Câmara. Portanto, é difícil compreender-se nas admite-se, pois até usou aquele provérbio popular "no melhor pano cai a nódoa", mas o que está em causa não é a questão técnica do aproveitamento do remanescente da verba, mas sim a proposta de deliberação que foi apresentada com seiscentos mil contos para a aquisição do pavilhão e que depois parte dessa verba era aproveitada numa amortização de um empréstimo de médio/longo prazo. Esta é que era a questão, pois a proposta quando lhe foi apresentada para votar foi como um reforço orçamental para aquisição de um equipamento e, por razões que não vale a pena voltar a falar, pessoalmente não tinha apreciado um quadro que lhe estava anexo, quadro esse que incluía, quer o reforço para as Juntas de Freguesia, quer a amortização e como até foi uma proposta que foi votada perto da meia-noite não teve essa perspicácia de ver o quadro e por conseguinte, não tinha percebido bem como é que as coisas se tinham passado, ou, melhor, entendia que a proposta de deliberação deveria incluir estas verbas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não são as verbas e o que o Senhor Vereador quererá dizer possivelmente é que na fundamentação para a revisão, quando se diz seiscentos mil contos que se vão despender na aquisição do pavilhão, também há necessidade de dar cinquenta mil contos às freguesias e ainda há necessidade de uma amortização de cento e setenta e nove mil contos, ou seja, se tudo isto estivesse na proposta de deliberação o Senhor Vereador já estava esclarecido, não é isso? O **Senhor Vereador Luís Pires** respondeu que é isso desde o princípio, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, para si, não era necessário nada disse, porque para si a fundamentação principal era o pavilhão e acessoriamente como também se justificava para as Juntas de Freguesia e para a amortização,

veio depois no quadro, mas não há dúvida que o argumento fundamental é o pavilhão. ----------

---------- Interveio, seguidamente o **Senhor Vereador David Justino** opinando que, com todo o respeito pelos intervenientes, quem está desde o princípio a ouvir toda esta discussão, pode concluir que a palavra de um técnico em trinta segundos resolveu aquilo que a política não resolveu numa hora, ao que o **Senhor Presidente** respondeu ser precisamente por isso que considera isto uma questão técnica e continuando o **Senhor Vereador David Justino** opinou que o que é interessante é que é assim que a própria política se desvaloriza, ao que o **Senhor Presidente** disse considerar que o Vereador David Justino tem toda a razão. ----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** perguntou ao Senhor Vereador David Justino se considera que uma revisão orçamental é uma questão exclusivamente técnica, ao que **este Senhor Vereador** respondeu afirmativamente, retorquindo o **Senhor Presidente** que ambos os Senhores Vereadores bateram na ferida e veja-se bem como é que uma questão suscita dúvidas. Assim, acrescentou, para si a questão política é a decisão de adquirir um pavilhão; agora a decisão de arranjar o dinheiro, a revisão para fazer a aquisição é uma questão técnica. É por isso que as Alterações Orçamentais e ao Plano de Actividades, vota-as de cruz, pela simples razão de que tanto um como outro documento são consequências de decisões políticas, essas sim, que a Câmara Municipal já tomou ou vai tomar, pois não faz sentido fazer uma revisão orçamental sem objecto em portanto, a fundamentação principal é a compra de um pavilhão e seiscentos mil contos não nenhuma brincadeira é um pavilhão que vai ter um impacto significativo na região e por isso essa é uma decisão política; agora como é que se vai comprar, de onde é que vai sair o dinheiro, etc., chega-se à conclusão que não está previsto no orçamento e aí é preciso fazer uma revisão orçamental, essa é uma questão técnica. ----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse considerar que uma revisão orçamental é uma questão eminentemente política e tem que ser aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, que é o Órgão deliberativo do Município, na medida em que implica

uma revisão da receita e da despesa e porquê? Porque ou é necessário proceder a uma aquisição, como é o caso, ou poderia ser necessário reforçar o contributo que se dá às Juntas, que é uma decisão política também, ou podia ser necessário pagar a amortização, neste caso é uma decisão mais técnica mas que pode implicar o reforço da receita ou o reforço da despesa e isso pode ter implicações, que também são políticas, na anulação ou na redução de outras acções da Câmara. Portanto, são questões políticas e são tanto questões políticas que, naturalmente, têm que ser tratadas em sede própria, na Câmara e na Assembleia Municipal, como é evidente. Mesmo uma alteração orçamental quando vai implicar, ou se poder implicar, por hipótese, que há uma acção que porventura não se realiza e que há uma outra que tem que ser reforçada, envolve uma avaliação política sem dúvida nenhuma. ----------

----------Interveio, seguidamente o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que, em primeiro lugar, é evidente que aqui se trata de uma avaliação política porque se não fosse política não tinha que ir ao Órgão deliberativo, resolvia-se só em Câmara.----------

----------Em segundo lugar o Senhor Presidente disse e muito bem que não faz sentido uma revisão orçamental sem objecto e é disso que se trata e os técnicos não vieram aqui demonstrar nada que precisasse ser demonstrado, porque o que aqui não está demonstrado e essa é que é a questão de fundo, é que uma proposta que passa à meia-noite e vinte e quatro e foi assim que viu, fora de horas, sem ter sido discutida antecipadamente e passa dizendo exactamente e textualmente que, de facto, se destina a um fim, e depois dá como boa e comprovado que se tenham feito e então terá que censurar o serviço de actas porque aqui não estão, acerca desta matéria, elencadas nenhumas das observações feitas em relação a isso, não há nenhuma observação feita à aplicação dessas verbas em relação ao quadro anexo à proposta, o que devia ter sido feito e era a isso que se referia quando falava em transparência para que todos saibam daquilo que estão a falar, porque à meia-noite e vinte e quatro ou às onze ou às dez ou às nove, as propostas passam por número e não têm apreciação. O que está aqui errado, de facto, não é

esta proposta, nem é o seu conteúdo se é político, se é técnico, até porque a parte técnica não lhe merece qualquer consideração. O que está aqui em causa se calhar é o procedimento, e de facto também e isso "mea culpa mea máxima culpa" o procedimento dos Vereadores. Quer isso dizer que este tipo de propostas, para que não haja amanhã falsas interpretações de português e porque é lerdo, de facto, em perceber o português, no futuro só poderá votar propostas que, antecipadamente tenha discutido ou que tenham sido objecto de discussão em reunião própria, para que, realmente, tenha tempo de as apreciar. ----------

---------- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Luís Pires** dizendo compreender perfeitamente o que há pouco dizia a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, técnica especialista nesta matéria, que é um instrumento de gestão e pessoalmente dentro das suas limitações também entende isso perfeitamente. Só que é um instrumento de gestão que vai ser posto ao serviço de uma decisão política, porque o investimento no pavilhão é uma decisão política, a forma como se vai arranjar o dinheiro ainda é política, porque a Câmara pode ter que se endividar ou não, a forma como se vão depois conciliar as contas e fazer as transferências de verbas de umas rubricas para as outras ou lançar outras receitas, aí já é diferente. ----------

---------- Em relação ao que disse o Senhor Vereador David Justino gostaria de dizer que não ficaram elucidados, e apesar de apreciarem sempre a vinda à Câmara da Doutora Maria Emília, pensa que não era necessária a sua presença, porque a sua dúvida não era uma dúvida técnica mas sim, e desde o primeiro segundo em que foi levantada, uma dúvida de carácter político. -----

---------- Interveio, ainda o **Senhor Vereador David Justino** para sugerir ao Senhor Presidente, até pela analogia que foi aqui de certa forma sugerida mas não de forma explicita, que, em vez de se fazerem estas revisões orçamentais, utilizasse algumas técnicas de orçamentação que são correntes no Estado Central, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** respondeu estar-se a falar da Câmara e não do Governo e o **Senhor Presidente** observou que estão sempre a falar do Governo e continuando, o **Senhor Vereador David Justino** disse ter

estado calado durante toda a reunião em que estiveram horas a falar de coisas absolutamente inúteis, pelo que agora têm que o ouvir. Assim e continuando disse que é por isso que considera esta uma questão técnica, é que não há mecanismos e nem a própria lei das Autarquias Locais permite determinado tipo de mecanismos e determinado tipo de subterfúgios financeiros que o Poder Central utiliza e é por isso é que um orçamento rectificativo, por exemplo ao nível do Governo Central, é uma questão política, enquanto que aqui é acima de tudo uma questão técnica tendo sido já explicado que a revisão é um instrumento que permite viabilizar uma decisão que já estava tomada, pois relativamente à aquisição do pavilhão, à verba para as Freguesias e à amortização, essa decisão estava tomada e é nesse sentido é que tudo o que aparece aqui nesse aspecto está fundamentado, pois ainda não viu nenhuma revisão que não estivesse devidamente fundamentada quanto ao objecto; portanto, quando aparecer aqui uma revisão que não esteja devidamente fundamentada, dá toda a razão aos Vereadores Socialistas, mas até lá não. ----------

----------Interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para solicitar uma informação ao Senhor Vereador David Justino, que disse que as verbas para as Juntas e para a dívida já estavam aprovadas, pelo que gostaria de saber aonde é que estão aprovadas e em que proposta, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que quanto a isso é ele próprio que esclarece e assim, referiu que a amortização não tinha que ser aprovada porque é um compromisso da Câmara que vem detrás e quanto ao pavilhão já tinha sido deliberada a sua aquisição. A única coisa que não estava deliberada eram os cinquenta mil contos para as Juntas, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que o Senhor Presidente tem que dizer isso ao Senhor Vereador David Justino porque ele acabou de afirmar uma coisa que não estava correcta, embora não seja necessário o Senhor Presidente chamar-lhe ignorante ou dizer-lhe que não sabe ler, como fez com os Vereadores Socialista ----------

----------Após estas intervenções e dado o arrastar do assunto o **Senhor Presidente** deu como encerrada a discussão.----------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

9 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: ----------

---------- O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção observando que o Senhor Vereador Luís Pires disse que não foi presente à Câmara o quadro da revisão orçamental e que a Câmara ao tomar conhecimento desta situação não foi bem informada, mas devia ter referido que o Partido Socialista é que não se considera devidamente informado, porque, pessoalmente considerou-se bem informado e faz parte da Câmara. ----------

---------- De seguida prestou as seguintes informações: ----------

---------- No dia vinte e oito, esteve presente no Auditório, da Biblioteca Municipal, a presidir à sessão de encerramento de "Encontro de História Local – Oeiras o Tejo e a Expansão".---------

---------- No dia vinte e nove de manhã, esteve presente, na SIMECQ, com o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, na cerimónia do seu centésimo vigésimo aniversário. À tarde esteve presente na cerimónia do centésimo vigésimo aniversário dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos.-----

---------- No dia quatro de Novembro, esteve presente no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no qual decorreu o encontro "Vinte e Cinco de Novembro e os Militares", presidido pelo Senhor representante do Senhor Presidente da República, onde estiveram presentes o General Reis dos Santos, o Coronel Morais da Silva, o Capitão de Mar e Guerra Gomes da Silva e o Tenente Coronel Otelo Saraiva de Carvalho. ----------

---------- No dia sete de Novembro, esteve presente no Aniversário da Escola Militar de Electromecânica de Paço de Arcos.----------

---------- Continuando a sua intervenção deu conhecimento do relatório do Quinto Encontro de História Local "Oeiras: o Tejo e a Expansão", o qual se transcreve:----------

---------- "Oeiras: o Tejo e a Expansão", o tema escolhido para este encontro, não poderia ter sido mais oportuno. Contextualizado com a Comemoração do Quinto Centenário da Descoberta do Brasil, surgiu como uma oportunidade para se estabelecer uma ligação entre o concelho e a

Expansão Portuguesa. Sendo este um período ainda muito pouco estudado e divulgado no âmbito da historiografia oeirense, possibilitou ao público em geral um conhecimento mais profundo sobre o tema. ----------

----------Este evento, comissariado pelo Professor Doutor Jorge Crespo e secretariado pelo Doutor Jorge Miranda teve lugar nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de Outubro, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, tendo registado nos três dias a lotação completa deste espaço e mais de duzentas inscrições.----------

----------Foram vários os especialistas que ao longo de três dias animaram o debate relativo à influência do concelho na Expansão Portuguesa, explorando temas como as fortificações marítimas da Barra, os naufrágios no litoral oeirense, as pescas e os transportes fluviais, ou ainda as influências do concelho levadas além mar, entre os quais destacamos o Doutor Joaquim Manuel Boiça, o Professor Doutor João Luís Cardoso, o Doutor Francisco Alves, a Dona Conceição Cyrne de Castro, o Arquitecto Rodrigo Dias, a Doutora Filomena Serrão e ainda o Doutor Guilherme Cardoso, entre outros tantos. Salienta-se ainda a Mesa Redonda, que decorreu no dia vinte e oito, sábado, subordinado ao tema “Novas Ideias para a Orla Marítima”, que contou com a presença de representantes da Administração do Porto de Lisboa, da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território, da Comunidade Piscatória Oeirense e da Câmara Municipal de Oeiras através da presença do Arquitecto Manuel Quaresma, Coordenador do projecto da orla litoral.----------

----------No âmbito do Quinto Encontro de História Local, “Oeiras: o Tejo e a Expansão”, e conforme previsto foram lançadas três obras: “A Barra do Tejo. O Eixo São Julião da Barra/Bugio. Navegabilidade, Defesa e Alumiamento” as Actas dos Terceiro e Quarto Encontros de História Local, que decorreram, respectivamente, em mil novecentos e noventa e cinco e mil novecentos e noventa e oito, e o Terceiro Volume do Memorial Histórico ou Colecção de Memórias sobre Oeiras. ----------

---------- Este foi o resultado do trabalho de investigação de diversos autores, que articulando várias áreas ligadas ao estudo destas matérias, revelaram dados inéditos agora apresentados, e que constituem uma mais valia para o desenvolvimento da investigação da História Local. -------

---------- Integrada neste encontro está patente ao público, no Foyer da Biblioteca Municipal de Oeiras a exposição "“ Barra do Tejo. O Eixo Bugio/São Julião da Barra. Navegabilidade, Defesa e Alumiamento”, que pretende ilustrar alguns dos pontos mais significativos da Barra do Tejo ao longo dos seus vários séculos de história. Nesta mostra são abordados temas como a navegabilidade e os naufrágios, os faróis e as fortalezas. ----------

---------- No último dia decorreu uma visita ao Forte de São Julião da Barra que contou com cento e noventa e cinco participantes”. ----------

---------- Por último, deu conhecimento do mapa anual de visitantes do Museu da Pólvora Negra, o qual teve, de um de Janeiro a um de Outubro, de dois mil, oito mil oitocentos e oitenta e um visitantes, cuja receita importa em novecentos e setenta e três mil e cinquenta escudos. -------

---------- Quanto ao mesmo Museu, mas em relação ao seu rendimento anual, durante o período de um de Janeiro a um de Outubro, realizou-se uma receita no total de quatrocentos e cinco mil e sessenta escudos. ----------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

10 – INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO: ----------

---------- O Senhor Vereador Lopes Neno usou da palavra para dar conhecimento do relatório das obras durante o mês de Outubro, o qual se transcreve: ----------

---------- "Obra: PM mil cento e vinte e três/B - Construção do Edifício dos SMAS (Acabamentos)----------

---------- Um - Descrição ----------

---------- Em fase de conclusão as obras de instalações de Avac, electricidade e pavimentos de madeira.--- ----------

---------- Dois – Realização ----------

---------- Dois.um - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: menos quatro por cento. ----------

---------- Dois.dois - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra : noventa e três por cento. ----------

---------- Dois.três – Percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e cinco vírgula trinta e cinco por cento. ----------

---------- Três- Previsão de conclusão ----------

---------- Prevê-se que a conclusão ocorra em: Dezembro de dois mil"----------

---------- "Obra: Envolvente ao Forte de São Bruno----------

---------- Um – Descrição ----------

---------- Os trabalhos prosseguiram com a execução do edifício, do aterro da rampa de acesso à envolvente e fundação das caldeiras para plantação das árvores, havendo algum atraso ao nível da instalação eléctrica, pavimentos e revestimentos dos muros. ----------

---------- Dois – Realização ----------

---------- Dois.um - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto no plano de

trabalhos inicial: setenta e três vírgula quarenta e nove por cento ----------

---------- Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: cinquenta e dois por cento ----------

----------Dois.três - Percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: sessenta e oito vírgula oitenta e nove por cento ----------

----------Três - Previsão de conclusão----------

----------Prevê-se que a conclusão da obra ocorra no segundo semestre de dois mil ” ----------

----------Obra: DHI sessenta e oito, de noventa e oito - Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras -- ----------

----------Um – Descrição----------

----------Um.um – Molhe: ----------

----------Continuação da colocação de enrocamento de oitenta a cem KN. na camada de protecção exterior;----------

----------Continuação da colocação de enrocamento cinco/quinze e dez/trinta KN, na camada de protecção exterior, talude interior----------

----------Continuação da execução do muro em betão simples.----------

----------Um.dois – Contra-Molhe ----------

----------Continuação de colocação de TOT;----------

----------Continuação da colocação da camada de protecção dez por trinta KN ----------

----------Conclusão da execução do emissário, ficando em falta as tampas das caixas de visita.

----------Dois – Realização ----------

----------Dois.um - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: mais cinco vírgula oito por cento. ----------

----------Dois.dois - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra : oitenta e sete por cento.----------

---------- Dois.três - Percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: noventa e cinco por cento.----------

---------- Três - Previsão de conclusão ----------

---------- Prevê-se que a conclusão ocorra em: Abril de dois mil e um" ----------

---------- "Obra: cento e noventa, de noventa e oito, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais – Duplicação da Ribeira da Junça –segunda fase ----------

---------- Descrição da obra ----------

---------- A obra consiste na execução duma nova canalização da Ribeira da Junça, desde o Instituto Espanhol até jusante da linha férrea e uma rectificação dos órgãos de drenagem a montante do Instituto Espanhol.----------

---------- Valor da adjudicação – cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos ----------

---------- Mais se informa que a presente empreitada se encontra ao abrigo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. ----------

---------- Trabalhos executados----------

---------- Durante o mês de Outubro foi concluída a execução do quadro de cravação e iniciaram-se os trabalhos para a travessia da Avenida Marginal.----------

---------- Após a conclusão da execução do quadro, procedeu-se à montagem da suspensão de via férrea e posteriormente iniciou-se a escavação e o deslize do quadro, o trabalho foi executado no período de uma semana, uma vez que o terreno encontrado sob a via férrea era areia. ----------

---------- O desvio temporário do trânsito na Avenida Marginal iniciou-se a dezassete de Outubro, tendo-se nessa semana iniciado os trabalhos de execução das estacas, para a suspensão de via.----- ----------

---------- Foi elaborado pela Pórtico, Limitada, fiscalização do exterior, o segundo auto de

medição no valor de oito milhões cento e seis mil trezentos e quarenta e nove escudos, que está a ser analisado no serviço.”----------

----------“Obra duzentos e noventa e três, de noventa e nove, Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais – Duplicação da Ribeira da Junça – terceira fase ----------

----------Descrição da obra----------

----------A obra consiste na execução duma nova canalização da Ribeira da Junça, a jusante da linha férrea, no Dafundo, e respectiva obra marítima de protecção à descarga. ----------

----------Relativamente ao traçado, está previsto um alinhamento recto em planta, com uma ligeira curvatura a jusante da linha férrea, de modo a evitar o mais possível a zona onde está o antigo esporão de captação de água para o Aquário Vasco da Gama. ----------

----------A obra terá uma extensão de cerca de cem metros, estando prevista uma secção constituída por um quadro rectangular, onde se inscreverão duas secções, separadas por uma parede descentrada, de modo a terem funcionamentos distintos e independentes.----------

----------Valor da adjudicação – sessenta e oito milhões cem mil quinhentos e trinta e oito escudos. --- ----------

----------Mais se informa que a presente empreitada se encontra ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. ----------

----------Trabalhos executados ----------

----------Foram concluídos os trabalhos de regularização da fundação e a aplicação do betão de limpeza da canalização. ----------

----------Após a execução dos trabalhos referidos anteriormente, foram iniciados os trabalhos de aplicação dos módulos pré-fabricados que compõem a canalização principal e betonagem das juntas entre os módulos. ----------

----------Foi elaborado pela Pórtico, Limitada, fiscalização do exterior, o segundo auto de

medição no valor de dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete escudos, que está a ser analisado no serviço".----------

---------- "Obra: PM quatrocentos e quarenta e quatro – Plano Integrado de Paço de Arcos ----

---------- Um – Descrição ----------

---------- As obras em curso são da REFER (Edifício da Estação). Respeitante à Câmara, existem apenas cerca de seis mil contos a pagar, relativos a trabalhos a mais, uns ainda em discussão na fiscalização (Consulgal), outros já postos à consideração superior. ----------

---------- Dois – Realização ----------

---------- Dois.um – percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial (CMO): zero por cento. ----------

---------- Dois.dois – percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra (CMO mais REFER): mais ou menos oitenta e sete vírgula cinco por cento. ---------

---------- Dois.três – percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cem vírgula dois por cento. ----------

---------- Três – Previsão de conclusão ----------

---------- Prevê-se que a conclusão ocorra em: primeiro semestre de dois mil e um". ----------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

11 – INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: ----------

---------- O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção dando conhecimento de ter sido ontem atribuído à Câmara, no Hotel da Lapa e pela primeira vez, o prémio mil novecentos e noventa e nove pela fileira do plástico, fileira esta que se define por uma Associação das Indústrias de Reciclagem do Plástico, que estão associadas na Sociedade Ponto Verde. ----------

---------- A atribuição deste prémio foi feita a esta Autarquia, porque foi a primeira no País, que mais encaminhou para reciclagem plástico em valor per capita, ou seja , dentro de todos os municípios do país, que têm eco-pontos o nosso foi o que por habitante recolheu maior quantidade de plástico para reciclagem .Referiu ainda que, de seguida, irá ser feita a apresentação do vídeo, no Auditório Eunice Muñoz, tendo em conta que se deve louvar o esforço dos funcionários, dirigentes e técnicos pela atribuição deste prémio na área do ambiente. ---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

12 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: ----------

---------- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que no dia vinte e oito de Outubro, se realizou a cerimónia de entrega dos prémios do décimo oitavo trofeu da Câmara Municipal de Oeiras – Corrida das Localidades, na Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora. ----------

---------- No dia vinte e nove, esteve presente no centésimo vigésimo aniversário da SIMECQ.

---------- No dia cinco assistiu à Corrida das Localidades, organizada pelo Valejas Atlético Clube. ----- ----------

---------- Informou ainda, que fez a distribuição do folheto relativo ao Primeiro Encontro das Colectividades Desportivas do Concelho de Oeiras, o qual se irá realizar no próximo dia onze, no Auditório do Tagus Parque. Este evento é promovido por uma comissão organizadora das colectividades desportivas do concelho, com o apoio da CMO. Julga ser uma iniciativa com muito interesse, pelo que, convida todos os Senhores Vereadores, se tiverem possibilidade, a estarem presentes na mesma. ----------

---------- Por último, e fazendo referência à questão posta no início da reunião pelos seus colegas do Partido Socialista, a qual subscreve, e em relação à compra do pavilhão, salientou que o Senhor Presidente ao falar na verba dos seiscentos mil contos e ter justificado que o pavilhão custava duzentos ou trezentos mil contos cuja importância remanescente, era para encargos da sua implantação, parque de estacionamento, observou que subscreve as preocupações dos seus colegas, porque relativamente a propostas que são trazidas à Câmara é importante que sejam apresentadas, de forma a dar conta de tudo o que está em causa. Relativamente a esta proposta se se trata de uma revisão orçamental, para começar a amortizar um empréstimo obrigacionista, deveria conter na sua própria reformulação a indicação desse aspecto.----------

---------- Salientou ainda, em relação a este assunto que uma revisão orçamental não é uma

questão técnica, é também uma questão política, sendo que, uma revisão orçamental implica a alteração da receita e da despesa para fazer face a novos investimentos, julgando que, a fronteira entre a técnica e a política praticamente não existe. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES: ----------

---------- Respondendo às questões postas pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente esclareceu o seguinte:----------

---------- Relativamente à questão posta pelo Senhor Vereador Luís Pires quanto à compreensão do Poder Central com o Poder Local, no que toca à habitação, este Governo limita-se a cumprir os compromissos assumidos. No que diz respeito à CMO, foi celebrado já no anterior Governo, ou melhor, na altura do PER, em noventa e três, um acordo, limitando-se os sucessivos Governos a cumprir o que está estabelecido, não estando por isso a fazer favor nenhum, pelo contrário, nos termos da lei não é competência da Câmara fazer habitação, mas sim, da competência do Governo, quer dizer que, o concelho de Oeiras, assim como outros municípios, estão a substituir-se ao Governo, resolvendo este problema. Daí poder concluir-se que, não é o Governo que tem compreensão pelo Poder Local, ao contrário, é o Poder Local que tem compreensão com o Poder Central, estando a fazer coisas que ele deveria fazer, como é o caso da habitação. ----------

---------- Continuando, o Senhor Presidente reportando-se à questão posta pelo Senhor Vereador Emanuel Martins disse concordar com o mesmo, uma vez que a reunião de Câmara faz sentido que se mantenha à quarta-feira, fundamentalmente pela razão de que, as Câmaras da área de Lisboa, terem quase todas reuniões às quartas-feiras, significando por isso, que, a alterar-se para outro dia poderia haver a coincidência de existir reuniões marcadas, por exemplo da Junta Metropolitana, Associação Nacional de Municípios, etc., para outro dia, o que era natural que criasse problemas. Em relação às reuniões de trabalho, concordou que se fizesse a alteração para a segunda-feira antes da quarta, às dezasseis horas, ou seja, antes da reunião de Câmara, alteração esta, que teve a concordância dos restantes Senhores Vereadores. Manifestou ainda a sua opinião, quanto à observação feita atrás pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, de uns não

se preocuparem com o direito dos outros, afirmando que se for em relação às reuniões já foi tomada a decisão quanto à sua alteração.----------

----------Por último, e reportando-se à questão posta pelo Senhor Vereador Luís Pires, a propósito do orçamento para as autarquias locais, ao qual tem estado a fazer um grande elogio, referiu que o Governo apenas se limitou a cumprir a Lei das Finanças Locais em parte, porque, apenas cumpriu a lei no que diz respeito ao FEF, mas, no tocante a isenções continua a não a cumprir. --- ----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

14 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 21-A/2000 INSTAURADO A JOSÉ LUÍS ROSA JANES DA COSTA:----------

---------- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: --------

---------- "Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicado ao funcionário José Luís Rosa Janes da Costa, com a categoria de Engenheiro Técnico Civil Principal a exercer funções na Divisão de Estudos e Projectos, a pena de multa correspondente a doze dias de trabalho, no montante de noventa e três mil quatrocentos e quarenta escudos, devendo esta quantia ser descontada mensalmente, por conta da remuneração certa e permanente de duzentos e trinta e três mil e seiscentos escudos a que corresponderá o montante de quarenta e seis mil setecentos e vinte escudos, repartida em duas prestações iguais e sucessivas, a descontar na remuneração certa e permanente do arguido, nos termos dos artigo décimo segundo e vigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante com relatório final do presente processo." ----------

---------- II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. ----------

---------- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

15 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 31/2000 INSTAURADO A PAULO JORGE GONÇALVES ROSÁRIO: ----------

---------- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

---------- "Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicado ao trabalhador Paulo Jorge Gonçalves Rosário, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza a exercer funções da Divisão de Serviços Urbanos, a pena de despedimento, nos termos do número um, e alínea g), do número dois, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, em concordância e conformidade com o constante com relatório final do presente processo."----------

---------- II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. ----------

---------- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

16 - PROC.º 6802–PC/97 APENSO AO PROC.º 5853–PL/95 – PROJECTO DE LOTEAMENTO, QUINTA DA FRANCA EM BARCARENA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA – QUINTA DA FRANCA, S.A.: ----------

---------- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- "Vem a Sociedade Imobiliária – Quinta da Franca, Sociedade Anónima, através do processo em título solicitar o licenciamento do projecto de loteamento do terreno, designado por Quinta da Franca, na freguesia de Barcarena, com a área total de dez vírgula quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados. ----------

---------- Analisado o assunto pelos respectivos serviços técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em sua informação número seiscentos e setenta, de dois mil, do Departamento de Planeamento, que consta do processo, concluíram pela aprovação da segunda fase da operação de loteamento titulado pelo alvará número catorze, de noventa e oito. -

---------- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere:----------

---------- - A aprovação da segunda fase do loteamento titulado pelo alvará número catorze, de noventa e oito, nos termos da referida informação.----------

---------- - Comunicar ao requerente."----------

---------- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** observou que apesar dos índices de parqueamento estarem dentro do previsto no PDM, que já tem uns quantos anos e, portanto, houve uma evolução em termos de ocupação do espaço por viaturas e em termos de congestionamento das vias, a Câmara continua a dar-se por satisfeita com um lugar e meio de estacionamento por fogo.----------

---------- Ora como o Senhor Presidente teve oportunidade de dizer publicamente que neste Concelho por fogo havia três e às vezes quatro carros, o que por um lado revela que a grande maioria das pessoas tem um nível de vida aceitável, ao que o **Senhor Presidente** respondeu ser

verdade, e continuando, o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou se é verdade, então como é que a Câmara para vinte fogos está a estabelecer um lugar e meio se, à partida e se os fogos forem ocupados apenas por um casal que tenha dois carros, são necessários quarenta lugares de estacionamento, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não há fundamento legal para exigir mais, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que essa falta de fundamento leva a uma degradação da qualidade de vida no Concelho, respondendo o **Senhor Presidente** estar inteiramente de acordo e, acrescentou, é precisamente por isso que começam a aparecer empresas da especialidade a fazer auto silos. ----------

----------Continuando, o **Senhor Vereador Luís Pires** opinou que as medidas preventivas é que ajudam a resolver o problema, pelo que o **Senhor Presidente** perguntou a este Senhor Vereador o que é que propõe em relação ao caso concreto, tendo este respondido que seja construído um maior número de estacionamento que tenha em conta as necessidades, respondendo o **Senhor Presidente** que vai ser revisto o PDM mas em relação a estes casos concretos não há hipótese de fazer nada. Agora se o Senhor Vereador quiser pode apresentar uma proposta de deliberação, não para este caso, que não é possível, mas para em concreto se estudar a hipótese de até à revisão do PDM se estabelecer um regulamento próprio para o estacionamento nos novos loteamentos, até porque já pensou nesta hipótese várias vezes e admite que é uma situação que pode ser estudada. ----------

----------Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que aceitando de bom grado a sugestão do Senhor Presidente, então faria uma outra que era todos os projectos de loteamento que estão agendados para a reunião de hoje não serem ainda votados, do que o **Senhor Presidente** discordou, acrescentando que vão ser hoje votados porque já vêm de outra reunião, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** retorquiu que se mantém o problema de estacionamento e o problema das acessibilidades, respondendo o **Senhor Presidente** que não pode fazer nada e nesse caso o Senhor Vereador que apresente uma proposta quando quiser

porque em relação a estes casos concretos está a ser cumprido além do PDM, uma portaria e, portanto, a Câmara está sujeita à lei. Aliás, este é um problema que não é da Câmara de Oeiras mas de todas as Câmaras do País e, por isso mesmo é que diz que se pode tentar ver se será possível alterar a situação, pois como já disse, já pensou nisso muitas vezes e o que lhe dizem é que tal não é possível, só em sede de revisão do PDM; no entanto, pode pedir-se um parecer a um urbanista, a um jurista da especialidade, sobre se será possível estabelecer um regulamento em que, face à evolução da situação económica do País e à experiência que diz que os agregados familiares têm no mínimo dois carros ou três em função da tipologia da casa, a situação pode ou não ser alterada. ----------

---------- Agora em relação aos casos concretos não há qualquer hipótese, pelo que vai pôr à votação esta proposta, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** retorquiu que vota a proposta mas quer que fique registado que se há essa possibilidade de estudar, se há essa possibilidade de prevenir, então deve levar-se por diante, porque depois de já não haver espaço para urbanizar, não vale a pena levar por diante essa medida. ----------

---------- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** disse que não se pode ser catastrofistas até porque dois terços deste território não estão urbanizados e, portanto, o Senhor Vereador está completamente equivocado, ao que aquele Senhor Vereador disse ser possível mas com esta velocidade de propostas de loteamento os dois terços depressa são reduzidos drasticamente, respondendo o **Senhor Presidente** que a Câmara tem um PDM que está a cumprir e o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que em termos de estacionamento e por falta de viabilidade e por falta de acessibilidades, porque não se têm construído as acessibilidades correspondentes ao desenvolvimento que o Concelho tem tido, está-se a caminhar para o caos e se esta Câmara nada pode fazer para evitar que o caos apareça e se vão aprovando propostas de deliberação, a situação piora cada vez mais, ao que o **Senhor Presidente** disse rejeitar totalmente o que o Senhor Vereador está a dizer porque o caos não decorre das urbanizações

deste Concelho e se quer que lhe diga, o caos que existe neste Concelho é provocado pela falta de acessibilidades estruturantes a nível da AML e quem provoca o caos neste Concelho é o trânsito que vem de Sintra e é o trânsito que vem da Amadora para fugir do IC Dezanove o que origina que Carnaxide e Miraflores sejam bloqueadas com o trânsito que vem daqueles Municípios, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou se é a qualquer hora, respondendo o **Senhor Presidente** afirmativamente, pois há contagens feitas e se o Senhor Vereador quiser põe-se em Carnaxide, junto ao cemitério e verifica que oitenta por cento do trânsito que ali passa vem da Amadora. ----------

----------O **Senhor Vereador Luís Pires**, intervindo de novo, disse que a preocupação de ambos são comuns mas estão a falar de casos diferentes, pois o Senhor Presidente está a falar de tráfego e ele próprio está a falar de estacionamento.----------

----------No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse pensar que sobre esta matéria há um estudo da AML que diz que em todos os terrenos que os Planos Directores Municipais prevêem se pudesse construir neles não se poderia no futuro andar na AML. De facto está-se numa situação que se pode complicar; porém, está de acordo ou meio de acordo que o problema das vias estruturantes é um problema da AML, globalmente falando, se bem que, quer com uma Presidência, quer com outra Presidência, quer com a participação de uns, quer com a participação de outros, nada se faz nesse sentido e alegremente em todas as Câmaras (embora só tenham que decidir nesta) continua-se a aprovar loteamento atrás de loteamento. ----------

----------No entanto crê que já é meritório que o Senhor Presidente tenha a sensibilidade de pensar fazer uma proposta no sentido de alterar a situação radicalmente, mas se lhe permite, e porque está perfeitamente de acordo em que se tem que alterar e já, em relação a projectos de loteamento que não comportem no futuro duas viaturas, abstém-se porque acha que é, de facto, senão contribuir para o caos, contribuir para situações cada vez mais difíceis e que depois não têm soluções, algumas das quais o Senhor Presidente hoje passa e já teve problemas em relação a

isso, nomeadamente, estacionamento em Carnaxide, Linda-a-Velha, de erros urbanísticos feitos no passado. ----------

---------- Intervindo, de novo, o **Senhor Presidente** em relação ao problema da ocupação e do crescimento da AML e se os Planos Directores Municipais fossem todos cumpridos, deve dizer, e desta vez não quer chamar ignorantes aos Senhores Vereadores, mas o argumento que o Senhor Vereador Emanuel Martins citou, vê-os com alguma frequência nos jornais, pelo que deve dizer que a ignorância e a demagogia, sobretudo a de algumas pessoas que são falsamente ambientalistas, é evidente, e passa a explicar: é verdade que se os Planos Directores Municipais, não só na AML mas em todo o País, fossem concretizados no período da sua vigência, Portugal passaria rapidamente de dez milhões de habitantes para trinta milhões, mas o problema é que a dinâmica da construção não é essa e, portanto, os Municípios podem ter Planos Directores Municipais que definem determinadas zonas urbanizáveis, mas a iniciativa não é das Câmaras Municipais e sim dos particulares e estes promovem os loteamentos que lhes interessa. E a Câmara vai rever o PDM porquê ? Precisamente porque há dinâmicas de desenvolvimento em determinadas áreas do Concelho que se acentuaram e noutras não. Há determinadas zonas do Concelho que eventualmente poderiam ter sido desenvolvidas mas por razões várias não se desenvolveram. Há projectos de base imobiliária que estava previsto que se desenvolvessem e que se atrasaram e não avançaram e porquê ? Porque tem a ver com os problemas que os próprios particulares se confrontam. Ora, a revisão do Plano faz-se justamente para proceder a ajustamentos porque se se fosse pensar em termos de solo urbanizável, o Concelho tem solo urbanizável não é para dez anos, porque na verdade o Plano teoricamente em dois mil faz dez anos, embora só em mil novecentos e noventa e quatro tenha entrado em vigência, mas o Concelho tem solo urbanizável que daria para mais dez ou quinze anos ou para mais vinte anos até, neste PDM, ou mesmo trinta anos; o problema é que não adianta, dado que urbanizável é, mas ninguém o urbaniza. Portanto, não basta dizer que o solo urbanizável é xis porque se está a

falsear a questão, ou seja, o solo é potencialmente urbanizável mas não o é na realidade porque os promotores, em função da dinâmica do mercado, vão colocando no mesmo mercado aquilo que lhes convêm e não colocam assim de repente. ----------

----------Por exemplo, agora vai-se entrar numa crise do imobiliário, sendo óbvio que vão diminuir os pedidos de projectos de loteamento, o que é lógico, e mesmo os loteamentos que aí estão, alguns deles não se vão vender com a mesma rapidez. Portanto, estar-se a dizer que se vai multiplicar, etc, é errado, porque as coisas não são assim, a vida não é assim. ----------

----------Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** opinando que sobre este ponto convêm dizer o seguinte: nos termos do Regulamento do PDM o Senhor Presidente sabe que a Câmara e a própria Assembleia Municipal devem poder pronunciar-se anualmente sobre a execução do Plano, que deve ser presente a ambos os órgãos, mas fala pela Câmara, quanto ao Relatório de execução do PDM.----------

----------Como o Senhor Presidente disse o PDM foi ratificado em mil novecentos e noventa e quatro e a Câmara teve apenas aqui um Relatório mas seria em sede de avaliação do PDM que a Câmara teria oportunidade de avaliar o modo como se está a processar o crescimento, ao que o **Senhor Presidente** que isso será feito muito brevemente.----------

----------Continuando, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, referiu que já há vários meses que o Senhor Presidente tem vindo a anunciar, e ele próprio tem vindo a insistir na necessidade de fazer essa avaliação para se concluir ou não da necessidade de fazer a sua revisão e isso está também atrasado, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que já teve oportunidade de explicar porquê. ---- ----------

----------Prosseguindo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que gostaria de novamente reafirmar aqui a sua posição: é que, do seu ponto de vista, o licenciamento dos loteamentos nos termos do próprio PDM deve coexistir com a própria necessidade de, nomeadamente, no que diz respeito às acessibilidades, e realmente o problema está a atingir

proporções alarmantes, implicar a construção dessas acessibilidades porque o próprio PDM determina isso e, realmente, para o desenvolvimento ser integrado e sustentado, não se pode licenciar loteamentos sem acautelar a acessibilidade que o próprio PDM considere indispensável, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara não tem um único caso que em sede do PDM não esteja concretizado, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que há o Alto dos Barronhos, o viaduto, Queijas, o problema da Via Longitudinal Norte, etc., ao que o **Senhor Presidente** respondeu que já se viu que o caso do Alto dos Barronhos e o viaduto já está tudo decidido e durante o próximo ano inicia-se a construção. ----------

---------- III – Submetida a proposta a votação foi a mesma aprovada por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Luís Pires. ----------

---------- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

17 – PROCº. 8661/00 APENSO AO 363/00 – PROJECTO DE LOTEAMENTO E JUNÇÃO DE ELEMENTOS – QUINTA DE STº. ANTÓNIO, EM MIRAFLORES – MIL E OITENTA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDª.:----------

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "Por Mil e Oitenta, Sociedade Imobiliária, Limitada, foi apresentado um projecto de loteamento na Quinta de Santo António, em Miraflores. ----------

---------- Em resposta à informação número seiscentos e nove, de dois mil, prestada pela Divisão de Planeamento, vem o requerente apresentar novos elementos relativos à operação de loteamento.----------

---------- Analisado o assunto pelos respectivos Serviços Técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento em sua informação número setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e informações números seiscentos e nove, de dois mil, da Divisão de Planeamento e setecentos e trinta e sete, de dois mil, da Divisão de Estruturação Urbana, Fiscalização que integram esta proposta, concluíram pela sua aprovação.----------

---------- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere:----------

---------- - Aprovar o projecto de loteamento trezentos e sessenta e três, de dois mil, nos termos das informações atrás citadas, condicionado à apresentação dos projectos de infra-estruturas, incluindo arranjos exteriores.----------

---------- - Comunicar ao requerente."----------

---------- II – Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que, na reunião de trabalho, foi informado que este projecto de loteamento decorre do Plano de Pormenor do Almarjão, mas por razões que têm a ver com a circunstância de não estarem resolvidas certas questões neste loteamento, não poderá votar favoravelmente, nomeadamente, as questões de acessibilidades e estacionamento, numa zona com uma forte incidência, que é a zona de

Miraflores, e sem prejuízo de corresponder ao Plano de Pormenor, abstém-se nesta votação, deixando claro que essa abstenção se deve ao facto de considerar que a implementação dos loteamentos tem que se fazer em função da construção de acessibilidades que viabilizem esse loteamento, já que irão ser construídos dezenas de fogos, o que significa que nesta zona irão residir mais umas centenas de famílias, numa zona já com uma forte densidade, enquanto problemas fundamentais, que ainda dizem respeito a Miraflores não forem resolvidos. Inquirido pelo **Senhor Presidente** sobre quais são os problemas fundamentais, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu que é o estacionamento e as acessibilidades, ordenamento, conclusão da CRIL, etc., retorquindo o **Senhor Presidente** que o estacionamento está previsto no projecto, quanto às acessibilidades não tem nada a ver com Miraflores e em relação ao resto existe não só o Plano Director Municipal, como o Plano de Pormenor; no entanto, pensa que essas coisas devem ser discutidas no Plano Director, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** explicou que por esse motivo não vota contra, só se abstém.----------

----------De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** explicou que a partir de Fevereiro/Março do próximo ano, porque isto acontece sempre, os Senhores Vereadores do P.S. irão votar contra todos os processos de loteamento, porque é bonito dizer-se que estão contra o betão, mas a sua coroa de glória é que os Presidentes de Câmaras Socialistas à volta de Oeiras, estão a triplicar ou a quintuplicar o betão relativamente a Oeiras, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não é só o Governo que cumpre, as Câmaras também cumprem os processos anteriores, argumentando o **Senhor Presidente** que nas outras Câmaras existem processos anteriores, na Câmara de Oeiras não, e a única coisa que sabe é que as Câmaras Socialistas da A.M.L. estão a triplicar e os Senhores Vereadores podem ver o senso da população – dois mil e um e irão ter a grata surpresa de verificar que a Câmara Municipal que menos cresceu demograficamente foi a de Oeiras, o que significa que tem havido uma política correcta de contenção do crescimento demográfico, acrescentando que alguns aspectos do ponto

de vista político podem ser explorados, mas existe uma ilusão e os Senhores Vereadores nem sempre têm consciência disso, pois só quem como ele que todas as semanas despacha coisas destas, se apercebe. O processo urbanístico, é um processo muito lento, alguns dos quais, se aprova agora junção de elementos, que se arrastam há sete/dez anos e não é a Câmara a dilatar como muita vez se pensa, porque toda a gente se queixa da Câmara até os Ministros das Obras Públicas para justificar determinados problemas põem as culpas nas Câmaras Municipais, nomeadamente em relação às taxas, que são as Câmaras que empatam porque são muito burocratas, todos atacam as Câmaras e esquecem-se de um pormenor, é que às vezes são os promotores que não querem que as coisas sejam aprovadas e quando não querem que elas sejam aprovadas porque não pode haver outro entendimento, se existe um Plano de Pormenor e um Plano Director Municipal que diz que a densidade de determinado local é de trinta ou quarenta por cento, se eles põem sessenta por cento é porque querem vê-lo chumbado, ou então têm um projecto aprovado pela Câmara Municipal; no entanto, esta reaprova dezenas de projectos de loteamento, a junção de elementos, na maior parte das vezes são pequenas rectificações que são manobras dilatórias dos urbanizadores para o projecto se arrastar, dando, no entanto, a sensação que se estão a aprovar coisas novas, quando na realidade não é, o único pormenor é que esse tipo de processo é muito lento.----------

---------- Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que esta proposta de deliberação fundamenta-se principalmente em duas informações, nomeadamente a setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e a seiscentos e nove, de dois mil. ----------

---------- De seguida, leu o ponto quatro, da informação número seiscentos e nove, de dois mil, que diz o seguinte: ----------

---------- "Quatro – O projecto de loteamento agora apresentado propõe uma solução morfologicamente semelhante à prevista no Plano de Pormenor do Almarjão e alterações introduzidas pelo estudo urbanístico----------

----------Os parâmetros urbanísticos propostos são os seguintes: ----------

---------- Área dos lotes – onze mil quinhentos e setenta e cinco vírgula quarenta e um metros quadrados - ----------

---------- Área bruta de construção – quarenta e três mil cento e quarenta metros quadrados --

---------- Número de fogos – duzentos e setenta e seis----------

----------Os parâmetros urbanísticos previstos no plano são os seguintes: ----------

---------- Área bruta de construção – quarenta e um mil e noventa metros quadrados----------

---------- Número de fogos - duzentos e setenta e cinco ----------

----------Daqui se conclui que há um acréscimo de cinco por cento de área bruta de construção e uma redução de oito por cento na área de estacionamento coberto, bem como o aumento de um fogo. ----------

----------Quatro.um – No que respeita ao acréscimo de área bruta de construção embora ela esteja prevista no artigo oitavo, alínea a), do Regulamento do Plano, julga-se, à semelhança da prática que tem sido adoptada na análise dos loteamentos em outras áreas plano próximas, nomeadamente Plano de Pormenor do Alto de Algés, que ele só deverá ter lugar (se for caso disso) aquando dos projectos de arquitectura e não em sede de loteamento. ----------

----------Quatro.dois – Em relação ao estacionamento os racios são cumpridos na globalidade, porém admitindo que, contrariamente ao exigido na informação seiscentos e catorze, de noventa e sete, se aceitaria a complementaridade do lote dezassete na resolução das carências dos lotes cinco a catorze em termos de fracções comerciais, estas necessitariam de duzentos e vinte e um lugares e não cento e oito como está proposto, e supondo que todo o estacionamento exterior serve estas fracções. Há, portanto, que assinalar que sendo parte do estacionamento coberto do lote dezassete tarifado, deverá haver sempre a preocupação de fazer a ressalva de que duzentos e vinte e um lugares desse lote são afectos às fracções de comércio e serviços dos lotes cinco a catorze, pelo que se julga insuficiente a área de construção do referido lote. O lote quinze

(quinta) está também deficitário de estacionamento já que devendo ter quarenta e seis lugares só estão previstos trinta e seis."----------

---------- Continuando, disse que a informação número setecentos e cinquenta e oito, de dois mil, sobre a qual a proposta de deliberação é apresentada, não esclarece as dúvidas levantadas na informação anterior. Pelo contrário confirma que a área de construção é a mais, afirma que não há estacionamento, retorquindo o **Senhor Presidente** que até há estacionamento a mais, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que neste caso não diz como, pelo menos não esclarece e na sua opinião é obrigação de quem faz as informações, que são presentes aos eleitos para deliberarem, é suposto que as dúvidas sejam esclarecidas e a forma como esta informação está feita não esclarece nada, opinando o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador Luís Pires está a ler informações do passado, e para ficar melhor esclarecido tem que ler o regulamento do loteamento. Porque esse é que vale e o problema é que o Senhor Vereador Luís Pires não foi à reunião de trabalho, porque a Arquitecta Antónia foi lá explicar isto, acrescentando que as informações que acompanham a proposta são instrumentais, só dão razão ao cuidado que a Câmara e os serviços técnicos têm nessa matéria, sendo óbvio que o regulamento introduziu essas alterações e neste momento há estacionamento a mais e a única coisa que a Câmara irá obrigar é que uma parte do auto-silo seja destinada a estacionamento privativo, de modo a que não possam vender todo o estacionamento, porque como há carência de estacionamento em Miraflores, o que vai acontecer é que os moradores dos outros prédios em frente, que não têm estacionamento suficiente, queiram adquirir ali estacionamento e é óbvio que o promotor está a ver isso. --- ----------

---------- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** cumprimentou o Senhor Presidente, porque se ele tem seguido advocacia seria um brilhante advogado, porque acabou por negar a evidência porque o que diz a informação é que os lugares em silo não devem ser ocupados pelos lugares que deveriam ter aqueles lotes e não têm, retorquindo o **Senhor Presidente** que não é

isso, explicando, de seguida, que há um lote ou dois, que deveriam ter estacionamento privativo daquele lote e o que se pretende é junto ao auto-silo, permitir o estacionamento do lote para criar mais estacionamento, que abranja dois ou três lotes, em vez de ser exclusivo, na medida em que ao fazer o estacionamento num lote é necessário fazer-se as entradas e saídas e só isso, rouba num prédio com três caves, oito a dez carros, e então pretende-se que se aproveite a cave de três prédios, e os carros entram no primeiro prédio, circulam por baixo dos três e isso implica que ao nível do regulamento do loteamento hajam normas próprias sobre isso, significando desde logo que as infra-estruturas desse estacionamento têm que ser feitas, ou pelo loteador, ou então os três lotes têm que ser vendidos ao mesmo construtor em conjunto, concluindo que o regulamento prevê isso tudo. ----------

----------No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse não ser essa a ilação que tira da informação que tem em frente, admitindo que seja um problema seu de interpretação, porque não a interpreta assim, acrescentando que há outros problemas neste loteamento, nomeadamente com o parque urbano, o qual deve ser construído pelo urbanizador, retorquindo o **Senhor Presidente** que esse parque já está a ser construído e neste momento tem que dizer ao Senhor Vereador Luís Pires que esse parque urbano tinha que ser construído até no final do loteamento, não tinha que ser construído agora; no entanto, já está a ser construído e, mais, a Câmara tomou conta daquilo e ainda não é dela, já foi ajardinada há uns anos atrás, porque nem havia nada, o parque urbano consistia em libertar o espaço, porque ele já lá tem as árvores e o que acontece é que a Autarquia nem sequer tinha que o fazer, nem sequer este loteador, porque quem tinha obrigação de o fazer era o Sousa Cintra, porque a Câmara Municipal autorizou que uma parte do terreno da Quinta de Santo António fosse afecta para estacionamento do Centro Comercial de Miraflores, porque esse centro estava aprovado há trinta anos e não tinha o estacionamento necessário e por isso é que se autorizou que se fizesse uma faixa de estacionamento em frente à torre do Centro Comercial e exigiu-se que como ia retirar essa parte da Quinta de Santo António

para estacionamento do centro comercial, que o Sousa Cintra assumisse a construção do Parque Urbano, o qual está já em construção, pensando que ficará concluído daqui a três meses. ---------

---------- O **Senhor Vereador Lopes Neno** no uso da palavra perguntou ao Senhor Vereador Luís Pires porque é que achava o estacionamento pequeno, já que se desloca ao local em diferentes horas do dia e tem sempre lugar para estacionar, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** respondeu que quando lá chegar e não tiver lugar que lhe telefona. ----------

---------- Em relação ao seu sentido de voto informou que baseando-se na informação número seiscentos e nove, de dois mil e dado que a informação setecentos e cinquenta e oito, de dois mil não esclarece as dúvidas levantadas pela informação seiscentos e nove, irá votar contra. ----------

---------- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que a proposta de deliberação diz: "Aprovar o projecto de loteamento trezentos e sessenta e três, de dois mil, nos termos das informações atrás citadas, condicionado à apresentação dos projectos de infra-estruturas, incluindo arranjos exteriores", pelo que perguntou se engloba as duas coisas – apresentação e aprovação, ao que o **Senhor Presidente** respondeu afirmativamente, esclarecendo que enquanto o projecto de infra-estruturas não for apresentado e aprovado, não há nada, pura e simplesmente é aprovado o alvará de loteamento para poderem ser desenvolvidas as infra-estruturas de acordo com o loteamento, perguntando o **Senhor Vereador Luís Pires** se o alvará terá que ser emitido, retorquindo o **Senhor Presidente** que o alvará depois terá que ser emitido, podendo dizer-lhe já, que como quem tinha o compromisso de fazer o Parque Urbano, era o Sousa Cintra, já fez um despacho sobre essa matéria, dizendo que o alvará não será emitido enquanto o parque urbano não estiver concluído, exigência que a Câmara não podia a este loteador, porque, entretanto, o Sousa Cintra vendeu, daí que a Câmara não pedia fazer essa exigência, opinando o **Senhor Vereador Luís Pires** que se o Sousa Cintra "enganou" este loteador, aquele tem que assumir as responsabilidades do engano, retorquindo o **Senhor Presidente** que não enganou nada e que isso está assumido. ----------

----------Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que só queria perceber se a informação que o Senhor Presidente deu tem a ver com o ponto três da informação número setecentos e cinquenta e oito, de dois mil, que diz, a dado passo que o alvará de loteamento para a Quinta de Santo António só será emitido após conclusão dos trabalhos referentes ao parque urbano e como ainda não se sente suficientemente informado sobre esta proposta o seu sentido de voto é a abstenção.----------

----------III – A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Luís Pires e abstenção dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira, Emanuel Martins e Maria Manuel Augusto, que entretanto entrou na sala, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

18 – PROCº. 3308/00 APENSO AO 1763-PL/95 (5º.VOL) - ADITAMENTO – RECTIFICAÇÃO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – OUTURELA, FREGUESIA DE CARNAXIDE – SOCIEDADE DA PORTELA DA AJUDA, LDª.: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Vem a Sociedade da Portela da Ajuda, Limitada, através do processo em título apresentar um conjunto de novas plantas para rectificação das anteriores, já aprovadas para emissão do alvará de loteamento, em deliberação número dois mil setecentos e trinta e nove, de noventa e oito, de vinte e dois de Dezembro de noventa e oito. ----------

---------- Os serviços técnicos desta Câmara, através da informação numero quinhentos e setenta e quatro, de dois mil, da Divisão de Planeamento, que consta do processo, informam que a alteração das plantas para emissão do alvará de loteamento resultou da necessidade de permitir o registo do alvará na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, numa única fase e não em duas como foi previsto. ----------

---------- A rectificação traduz-se na alteração do texto dos pontos quatro ponto um, cinco ponto um e do quadro de áreas.----------

---------- Pelo exposto proponho à Câmara, que delibere: ----------

---------- - A aprovação da correcção e do explicitado na referida informação, com a alteração dos pontos quatro ponto um, cinco ponto um e do quadro de áreas, das condições técnicas redigidas para o alvará de loteamento. ----------

---------- - A aprovação das plantas para emissão do aditamento-rectificação, constante do processo três mil trezentos e oito, de dois mil. ----------

---------- - Dar conhecimento ao requerente." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

19 – PROCº. 8883/00 APENSO AO 297/00 – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA SUB-UNIDADE E1 DO PLANO DE PORMENOR DA QTª. DA FONTE – QTª. DA QUINTÃ, EM OEIRAS – AKELER 3 – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.:----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Por Akeler Três, Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima foi solicitado através do requerimento em título a alteração ao projecto de loteamento da designada Quinta da Quintã, em Oeiras. ----------

---------- A alteração agora apresentada vem no seguimento do nosso ofício de doze de Setembro de dois mil, onde se referia que o espaço correspondente ao estacionamento à superfície e respectivos arruamentos de acesso deveriam ser cedidos para o domínio público, pelo que estes aspectos deveriam ser rectificados previamente à apresentação à Câmara do loteamento.----------

---------- Considerando que a alteração agora proposta dá resposta satisfatória às pretensões expressas no referido ofício e estando o projecto de loteamento já analisado favoravelmente na informação número quatrocentos e vinte e dois, de dois mil, sobre os restantes aspectos, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- - Aprovar a alteração assim como o loteamento apresentado através do processo duzentos e noventa e sete, de dois mil, nos termos da informação número quatrocentos e vinte e dois de dois mil. ----------

---------- - Comunicar ao requerente."----------

---------- II – Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que junto a esta proposta está a informação número quatrocentos e vinte e dois, de dois mil, que em determinada altura diz:------

---------- "Em Dezembro de mil novecentos e noventa e nove deu entrada o processo doze mil duzentos e noventa e oito, de noventa e nove, seguido de rectificações em Março de dois mil

(dois mil seiscentos e setenta, de dois mil) com, a mesma pretensão que obtiveram da nossa parte a informação número duzentos e trinta e sete, de dois mil, da Divisão de Planeamento, onde se esplanava o impacto das alterações e onde se questionavam (pontos cinco e seis) algumas situações que levaram à sua rejeição, nomeadamente:----------

---------- No que respeita aos estacionamentos, o número total cumpre os racios previstos no P.D.M. e na Portaria número mil cento e oitenta e dois, de noventa e dois, porém, parece-nos excessiva a zona de estacionamento exterior privatizado – cento e cinquenta e nove privados para sessenta e cinco públicos, num plano que globalmente já é muito carenciado;----------

---------- A rampa de acesso ao estacionamento subterrâneo, além de ser num local inadmissível (em cima do cruzamento, quando o lote é enorme), interrompe o passeio, o que está em inconformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de dois de Agosto de noventa e oito.----------

---------- O impasse A não tem dimensões que permitam raios de curvatura admissíveis". ----

----------O **Senhor Presidente** interrompendo a leitura disse que estes assuntos foram todos tratados na reunião de trabalho e se o Senhor Vereador Luís Pires faltou a essa reunião não tem culpa nenhuma, porque o Senhor Vereador está a querer pôr problemas onde eles não existem, porque hoje em dia já não há zonas de estacionamento privado, porque a C.M.O. não as autoriza, eles lançaram o barro à parede, mas o estacionamento é todo público, acrescentando que uma coisa é os condicionalismos que a Câmara impõe, uma vez que são revolvidos, perguntando o **Senhor Vereador Luís Pires** onde é que constam nas informações que dispõe, onde é que consta que foi tudo corrigido, aconselhando o **Senhor Presidente** a este Senhor Vereador a ler a última informação dos assuntos que vêm à reunião para ser aprovados, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que não tem essa informação, argumentando o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador tem que ter paciência, mas estes assuntos foram tratados em reunião de trabalho e ficou tudo resolvido, e o Senhor Vereador Luís Pires está a colocar problemas que não

existem, porque se a Câmara impõe condicionamentos e se os mesmos são resolvidos, nada mais há a discutir, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que não pôde estar presente na reunião de trabalho, ao que o **Senhor Presidente** disse que lhe está a explicar tudo, e o Senhor Vereador Luís Pires não acredita naquilo que lhe está a dizer vota contra, se acredita vota favoravelmente, se tem dúvidas abstém-se, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que não é uma questão de acreditar, opinando o **Senhor Presidente** que então é inocência. ----------

---------- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Luís Pires** explicou que da forma que as propostas são apresentadas para votação não esclarecem devidamente quem tem que votar e esse é que é problema, porque existe outra questão que gostaria de ser esclarecido que é o ponto três ponto um que diz o seguinte:----------

---------- "Três.um – Tal como é referido na memória descritiva, ficou acordado que o proprietário deveria compensar a CMO em trinta e dois milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e quatro escudos, pelo facto de o terreno que foi expropriado pela Brisa não poder ser cedido ao domínio municipal tendo ficado contudo o proprietário com o direito à totalidade do potencial construtivo da sub-unidade."----------

---------- Continuando, disse que a área foi diminuída, mas o potencial manteve-se, pelo que perguntou se este valor é um valor justo, já que desconhece a área, respondendo o **Senhor Presidente** que é o valor proposto pela Comissão de Avaliações, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** opinou que isto não é nada, porque o Executivo está a deliberar sem bases, retorquindo o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador Luís Pires está a levantar questões que ao longo destes três anos, nunca pôs, pelo que aconselha o Senhor Vereador Luís Pires a aparecer nas reuniões de trabalho, e como não vai perder mais tempo com o assunto, pôs o mesmo à votação.----------

---------- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra disse não poder votar algo que não tem, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que se não tem é porque não quer,

tivesse vindo à reunião de trabalho e nesse âmbito dite para a acta tudo o que quiser ditar para se seguir para a votação, ao que aquele **Senhor Vereador** disse que gostaria que ficasse em acta que aquele documento não lhe foi entregue, pelo que não se poderá pronunciar sobre ele. ---------

----------Por último o **Senhor Presidente** aconselhou os Senhores Vereadores de futuro a lerem os projectos para esclarecerem as dúvidas que têm, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não os pode ler porque eles estão no Gabinete do Senhor Presidente, ao que **este** respondeu que esse pormenor não impede os Senhores Vereadores de consultarem os processos, até porque neste caso concreto, este assunto está agendado há mais de um mês.--------

----------III – A Câmara, por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.----------

----------Durante a apreciação desta proposta, saiu da sala o Senhor Vereador José Eduardo Costa.------ ----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

20 – ENCARGOS FINANCEIROS DE 1999 QUE FICARAM POR PAGAR EM 17/1/00: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. ----------

---------- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam um milhão seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia." ----------

---------- II – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse pretender ver as coisas como deve ser, visto não ter ido à reunião de trabalho, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que então para isso deixa-se de fazer reuniões de trabalho, porque para ter reuniões como a de hoje, não vale a pena fazer reuniões de trabalho, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a reunião de trabalho foi marcada com seis horas de antecedência, motivo causador de não poder comparecer. ----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que estas facturas têm a data de Março de mil novecentos e noventa e nove, pelo que inquiriu se existe algum motivo especial para elas não terem sido pagas, já que estamos em Novembro de dois mil, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a razão é simples, até porque é natural que em Fevereiro de dois mil e um apareçam facturas de mil novecentos e noventa e nove ou até de mil novecentos e noventa e oito, porque até prescreverem, o pagamento dessas dívidas isso é natural, acrescentando que há fornecedores que mandam uma factura para a Câmara e a mesma perde-se, como não está cá não se paga e a empresa passado um ano vem dizer que ainda não recebeu e aí pede-se a justificação, eles mandam a factura e paga-se, ou então também pode ser um auto de medição, ou o fecho de

uma empreitada, ou mesmo uma revisão de preços, das quais por vezes houve uma recepção provisória e havendo dúvidas sobre a conclusão da obra, se ela está bem, ou está mal, então pelo sim, pelo não aguenta-se o pagamento do auto de medição e ao fim de um ano, verificando que está tudo bem, paga-se, não sendo por acaso que praticamente em todas as reuniões de Câmara aparecem estas propostas. ----------

----------III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

21 – ENCONTRO DE COLECTIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE OEIRAS: -------

---------- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

---------- "A Câmara Municipal de Oeiras desafiou as colectividades desportivas a realizarem o Primeiro Encontro de Colectividades Desportivas do Concelho de Oeiras com o objectivo de debater as realidades actuais e perspectivas futuras do movimento associativo desportivo. --------

---------- A iniciativa procura ser um ponto de encontro, um espaço de diálogo, de reflexão e uma permuta de experiências procurando reflectir sobre as formas mais adequadas de intervenção nas mesmas. ----------

---------- Assim, no dia onze de Novembro próximo futuro, no Auditório do Taguspark irá realizar-se o Encontro contando com a presença de cerca de trezentos participantes. ----------

---------- Tendo em atenção, a importância do Encontro propõe-se à Câmara o seguinte apoio:

---------- Um – Apoio logístico por parte da Divisão do Desporto;----------

---------- Dois – A oferta do almoço a todos os participantes." ----------

---------- "Programa ----------

---------- Nove horas e trinta minutos – Recepção ----------

---------- Dez horas – Abertura do Encontro----------

---------- Dez horas e quinze minutos – Caracterização do Movimento Associativo Desportivo

---------- Dez horas e quarenta e cinco minutos – Intervalo para café----------

---------- Onze horas – Intervenções das Colectividades----------

---------- Treze horas - Almoço----------

---------- Quinze horas – painel "Que Clube Desportivo para o Século Vinte e um?" ----------

---------- Participantes no painel----------

---------- – Doutor Jorge Vieira----------

---------- - Professor Doutor Fernando Seara ----------

---------- Professora Doutora Salomé Marivoet ----------

---------- Dezasseis horas – Intervalo para café ----------

---------- Dezasseis horas e quinze minutos – Discussão sobre o tema do painel ----------

---------- Dezassete horas – Conclusão ----------

---------- Dezassete horas e trinta minutos – Actuação da banda do CCD ----------

---------- Dezassete horas e quarenta e cinco minutos – Encerramento.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

22 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO AO AGREGADO FAMILIAR DE JOÃO CARLOS BORGES DE OLIVEIRA, NO Bº. ALTO DA LOBA, RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº. 50 – 3º. ESQº.: ----------

---------- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "Na sequência da informação número dois mil novecentos e setenta e nove, de dois mil, do Departamento de Habitação, datada de dezoito de Outubro e despacho superior a ela exarado, propõe-se: ----------

---------- Um – A atribuição do fogo municipal de tipologia T Quatro, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Instituto Conde de Agrolongo, número cinquenta, terceiro andar esquerdo, em Paço de Arcos, ao agregado familiar de João Carlos Borges de Oliveira, em regime de arrendamento até à realização da escritura de compra e venda e aplicação da renda mensal no valor de trinta e quatro mil setecentos e noventa escudos, com início no mês de Dezembro de dois mil. ----------

---------- Dois – A atribuição em regime de venda do fogo supracitado, pelo valor de treze milhões duzentos e oitenta e quatro mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara à data da celebração do contrato promessa de compra e venda. ----------

---------- Três – Que esta proposta seja aprovada em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

23 – ATRIBUIÇÃO DE FOGOS AOS AGREGADOS FAMILIARES DE CONSTANTINA SILVA, NA AVª. DIOGO LOPES SEQUEIRA, 90, 3º. DTº. E CESÁRIA EUGÉNIA LIMA, NA RUA GASPAR CORTE REAL, 5, 3º. ESQº. – Bº. DOS NAVEGADORES: ----------

---------- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "De acordo com a informação número três mil e vinte e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, datada de vinte de Outubro e do despacho superior nela exarado, propõe-se: ----------

---------- Um – A atribuição ao agregado de Constantina Silva, de um fogo de tipologia T Quatro, sito na Avenida Diogo Lopes de Sequeira, número noventa, terceiro direito, com a fixação da renda social no valor de catorze mil e quatrocentos escudos; ----------

---------- Dois – A atribuição ao agregado de Cesária Eugénia Lima de um fogo T Três, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número cinco, terceiro esquerdo, com a fixação da renda social no valor de trinta e quatro mil e dez escudos: ----------

---------- Três – A entrada em vigor das referidas rendas em Dezembro próximo;----------

---------- Quatro – A aprovação da proposta em minuta". ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

24 – Bº. DOS NAVEGADORES – ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO DE SOUSA ALVES, RESIDENTE NA RUA DE OLIVENÇA, 84:----------

---------- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "De acordo com o despacho superior exarado à informação número três mil e dezanove, de dois mil, do Departamento de Habitação , de dezoito de Outubro, propõe-se: -------

---------- Primeiro – A atribuição do fogo T Um, ao agregado familiar de António de Sousa Alves, residente na Rua de Olivença, número oitenta e quatro, Bairro das Terras, composto por casal; ------ ----------

---------- Segundo – A fixação da renda social mensal no valor de nove mil cento e trinta escudos, calculada de acordo com os rendimentos apresentados, com entrada em vigor em Dezembro próximo.----------

---------- Terceiro – A aprovação da presente proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

25 – ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO TIPOLOGIA T2, SITO NO Bº. DO POMBAL, NA RUA SOUSA TAVARES, 3, 1º. DTº. AO AGREGADO FAMILIAR DA SRª. D. NATÁLIA GOMES RODRIGUES MARQUES:----------

---------- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "Na sequência da informação número dois mil trezentos e sessenta e dois, de dois mil, do Departamento de Habitação, datado de quatro de Agosto último e do despacho superior a ela exarado, propõe-se: ----------

---------- Um – A atribuição dum, fogo de tipologia T Dois, ao agregado familiar da Senhora Dona Natália Gomes Rodrigues Marques, por reajustamento de tipologia, de acordo com os critérios vigentes;----------

---------- Dois – A atribuição do fogo, sito no Bairro do Pombal, na Rua Sousa Tavares, número três, primeiro direito, por o mesmo se encontrar devoluto; ----------

---------- Três – A atribuição da mesma renda social mensal, de acordo com os critérios vigentes, -- ----------

---------- Quatro – A aprovação da presente proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

26 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – REVESTIMENTO DO PAVIMENTO DAS GALERIAS DOS LOTES 1 A 12 – CDH DO MOINHO DAS ROLAS – CP 05.01.03.07.:----------

---------- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "De acordo com a informação número dois mil novecentos e dois, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

---------- Um – O pagamento à empresa "Canas Correia, Sociedade Anónima", das obras referidas em epígrafe, pelo valor de dois milhões setecentos e trinta e nove mil seiscentos e catorze escudos, que acrescido do valor do IVA de cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e um escudos, totaliza dois milhões oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco escudos.--- ----------

---------- Dois – A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

27 – PROGRAMA DO MOINHO DAS ROLAS – CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA E REABILITAÇÃO DO MOINHO – CP 05.01.02.06.: ----------

---------- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "De acordo com a informação número dois mil novecentos e quinze, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

---------- Um – O pagamento à empresa "Comprojecto, Projectos e Construções, Limitada", das obras referidas em epígrafe, pelo valor de dois milhões seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e onze escudos, que acrescido do valor do IVA de cento e trinta e três mil cento e setenta e um escudos, totaliza dois milhões setecentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e dois escudos. ----------

---------- Dois – A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

28 – PORTELA DE CARNAXIDE – 303 FOGOS – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE FOGOS – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 – I.B.A – REVISÃO DE PREÇOS – CP 05.01.02.03.:----------

---------- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "De acordo com a informação número dois mil novecentos e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

---------- Um – O pagamento do auto de medição número um, I.B.A. (revisão de preços), no valor de cinco milhões quatrocentos e oitenta mil setecentos e setenta e oito escudos, à firma Edificadora Luz & Alves, referente ao mês de Setembro de dois mil. ----------

---------- Dois – A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

29 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 303 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1.B-A – REVISÃO DE PREÇOS – CP 05.01.02.03.: **----------**

---------- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "De acordo com a informação número dois mil novecentos e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação., propõe-se:----------

---------- Um – O pagamento do auto de medição número um.B.A (revisão de preços), no valor de seis milhões novecentos e dois mil cento e onze escudos, à firma Edificadora Luz & Alves, referente ao mês de Setembro de dois mil. ----------

---------- Dois – A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

30 – PROGRAMA CDH DO Bº. DO POMBAL – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO – SALA COMUNITÁRIA – BANDA DO CCD (RENOVAÇÃO URBANA) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 05.01.02.08.: ----------

---------- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "De acordo com a informação número dois mil quinhentos e vinte e oito, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:----------

---------- Um - O pagamento do auto de medição no valor de três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove escudos, à firma Edificadora Luz & Alves, Limitada.-

---------- Dois - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que em relação a esta proposta gostaria de chamar a atenção para o facto de se tratar de circunstâncias que decorrem de trabalhos a mais, tendo ficado acordado entre toda a Vereação que as propostas que tivessem trabalhos a mais, que seria referida a sua percentagem no global do valor estimado na obra, retorquindo o **Senhor Presidente** que irá fazer um despacho nesse sentido, explicando o **Senhor Vereador David Justino** que já é hábito fazer-se isso, deve ter havido um esquecimento por parte do Departamento de Habitação, pelo que irá dar instruções nesse sentido.----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que o que vai dizer já o disse em anterior reunião, aplicando-se isso a todos os trabalhos a mais que são presentes à reunião de Câmara solicitando para o efeito que o Gabinete Jurídico fornecesse um parecer sobre o conceito de trabalhos a mais, porque procurou informar-se e os trabalhos a mais que são do conhecimento e aceites como tal pelo Tribunal de Contas, são os trabalhos que constam de natureza não previsível, quer para o dono da obra, quer para o executante da obra, sendo esses os que o Tribunal de Contas considera como trabalhos a mais e para que não tivesse dúvidas, gostaria que fosse fornecido esse parecer. ----------

---------- Disse ainda que irá aparecer uma outra proposta de trabalhos a mais previstos e o Tribunal de Contas não reconhece essa designação. ----------

---------- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. --------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

31 – RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1987/00, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27/09/00: ----------

---------- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "Proponho que esta Câmara Municipal delibere rectificar:----------

---------- Um – O valor de venda do fogo pelo preço de seis milhões novecentos e noventa e oito mil escudos, incluindo o valor do logradouro com a área de vinte e dois vírgula seis metros quadrados, ao agregado familiar de Maria Isabel do Cabo Fragoso Marques. ----------

---------- Dois – A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

32 - ATRIBUIÇÃO DA LOJA SITA NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 2 ABC, AO CLUBE SPORTINGUISTA DE PAÇO DE ARCOS, EM VEZ DA LOJA Nº. 42 CD, NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 13/9/00 – PONTO 175: -

---------- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "Na sequência do despacho superior, datado de quatro de Outubro de dois mil, propõe-se: ----------

---------- Um - Atribuição da loja sita na Rua Thomaz de Mello, número dois ABC, ao Clube Sportinguista de Paço de Arcos, em vez da loja número quarenta e dois, CD, da Rua Instituto Conde de Agrolongo. ----------

---------- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta."----------

---------- II – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** leu parte da informação que acompanha esta proposta, a qual diz o seguinte: ----------

---------- "A Câmara Municipal de Oeiras encontra-se atenta a factores de ordem social e desportiva, que apontam no sentido de criar adequadas condições de exercício da actividade desportiva e social, a organismos sediados no Concelho de Oeiras, que desenvolvam trabalho meritório, como é o caso do Núcleo Sportinguista de Paço de Arcos. ----------

---------- O espaço ora cedido destina-se exclusivamente à instalação da sede administrativa do Núcleo Sportinguista de Paço de Arcos e à prossecução dos fins desta organização compatíveis com os usos e capacidades projectadas para o mesmo." ----------

---------- Prosseguindo, perguntou se esta abertura de cedência de espaços é globalizada, confessando que é por interesse particular, ou seja, como é sabido, a estrutura do P.S. local, não visa só os termos económicos, visa também o ponto de vista de carácter social, ao nível dos interesses do Concelho, além de todas as outras práticas que aos Munícipes diz respeito.----------

---------- Perguntou também se a Câmara, pode a cada grupo que pretenda praticar uma

actividade nobre como esta, apesar de não estar documentada se é uma actividade física, porque desconhece o que faz o Núcleo Sportinguista de Paço de Arcos, mas se pode dar espaços a todos, pensando que poderia ser feita uma arrumação global, de modo a que houvesse para todos, respondendo o **Senhor Presidente** que está de acordo para tudo, menos para partidos políticos, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não está de acordo para actividades de grupos cuja actividade desconhece e nem sequer lhe é documentado, parecendo-lhe que se destina a espaço administrativo, nem sequer é para uma prática desportiva. ----------

----------O **Senhor Presidente** intervindo disse que a Câmara Municipal tem estado disponível para ceder este tipo de espaços nos bairros sociais, porque muitas vezes é a única forma deles não serem vandalizados, porque às vezes há dificuldades em vender-se esses espaços e o simples facto de se ocupar com actividades dessa natureza, permite-se a sua conservação, inquirindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que actividade, respondendo o **Senhor Presidente** que é uma actividade administrativa, onde as pessoas se irão reunir, possivelmente irão pôr lá um barzito, onde conversam, jogam às cartas, discutem futebol, etc., acrescentando que presume que seja isso, mas fundamentalmente será uma sede administrativa do núcleo de um grande clube, como poderia ser do Benfica ou do Porto, mas é do Sporting, explicando que é uma forma de se ocupar esses espaços, impedindo a vandalização que se está a verificar nos bairros municipais, mas da mesma maneira que se dão esses espaços, também se tiram, porque se a Câmara verificar que eles não frequentam o local, obviamente que não faz sentido estarem lá, porque isso não ajuda nada. ----------

----------De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** , disse que sem precisar de tecer louros à boa intenção do Senhor Presidente, e como se trata de uma associação que tem um Clube por trás, pensa que isto se destina a um tipo de adeptos, como poderia ser benfiquistas, portistas, etc., perguntando se todos quiserem um espaço se a Câmara os irá dar naquele bairro e a todos os clubes, retorquindo o **Senhor Presidente** que naquele ou noutros,

não é obrigatório que seja só num bairro, é onde houver espaço, sendo óbvio que é um tipo de actividade que fica bem nesses bairros, perguntando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** se poderá ser regulamentado e tornar público, porque se calhar este núcleo de sportinguistas teve a oportunidade de saber da boa vontade do Senhor Presidente e os outros não têm, porque se calhar está-se a evitar que se recupere tanta gente para uma vida saudável e poderiam fazê-lo se soubessem que isso acontecia, retorquindo o **Senhor Presidente** que o Núcleo veio ter com ele e não teve problemas em resolver a questão, porque o Benfica também veio ter consigo há quatro anos pedindo terrenos para fazerem o Centro de Estágio e disponibilizou os terrenos, recentemente veio o Belenenses e também os disponibilizou para eles, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que é preciso divulgar, respondendo o **Senhor Presidente** que não é preciso divulgar, a sociedade civil é que tem que procurar, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se está a falar de grupos locais afectos a clubes e quando o Senhor Presidente diz e muito bem, que a sociedade civil se deve dirigir às entidades públicas, perguntar-lhe-ia se também não é dever das entidades públicas darem conhecimento à sociedade civil daquilo que põem ao seu dispor, respondendo negativamente o **Senhor Presidente** pois acha que a Câmara não deve fazer publicidade e dizer que a CMO está disponível para dar instalações para o Benfica, Sporting, Porto, ou a quem quer que seja, mas se há pessoas que se organizam numa determinada modalidade e procuram bater à porta de determinadas entidades, tudo bem, aí a Câmara procura resolver o problema conforme pode, agora oferecer instalações a toda a gente não faz sentido.----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que então o seu sentido de voto será contra, visto esta proposta ser restritiva, não prosseguindo o princípio da equidade, corroborando esta atitude o **Senhor Vereador Luís Pires**.----------

---------- O **Senhor Vereador David Justino** intervindo, chamou a atenção para o facto desta proposta apenas rectificar outra que já foi aprovada anteriormente por este Executivo,

retorquindo o **Senhor Presidente** que isto hoje é assim, foi votado o Orçamento de Estado, vai-se entrar em campanha eleitoral em breve, portanto, considera esta atitude relacionada com isto tudo, informando que está preparado para esta adrenalina toda e por ele até podem ficar até às cinco ou seis horas da manhã que não tem problemas, porque até acredita que irão haver muitas discussões no próximo ano, e até acha isso uma coisa linda, porque se os Senhores Vereadores da oposição pensam que com isso se vai embora, se calhar ainda é motivo para se candidatar a um segundo e terceiro mandatos, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a bancada do P.S. só votou contra, mais nada, opinando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que há quem diga que os mandatos só deviam ser no número de dois, retorquindo o **Senhor Vereador David Justino** que isso é para o Presidente da República.----------

----------No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou se o Senhor Presidente pretendia ter um conjunto de subservientes a ver, ou se convidou os Vereadores Socialistas para o Executivo da Câmara apenas para serem subservientes e terem a opinião do Senhor Presidente; contesta porque tem o direito de ter opinião, retorquindo o **Senhor Presidente** que o que não está correcto, tal como o Senhor Vereador David Justino disse, é terem aprovado antes e agora estarem a rejeitar apenas uma simples rectificação, argumentando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o que está errado é o princípio da discricionaridade.-

----------Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que como os Senhores Vereadores da Bancada Socialista votavam contra esta proposta porque acham que defendem o princípio da equidade e aqui foi discricionado e apesar de ter votado favoravelmente a proposta, terá que qualificar a sua posição relativamente à mesma. Se efectivamente colectividades e associações do Concelho tivessem pedido instalações e elas tivessem sido negadas, certamente seria discricionária, de qualquer forma, entende que tendo o Sporting, e o Benfica a expressão que têm em termos de adeptos, de resto uma prática comum a todas as Câmaras, o Benfica, o Sporting, o Porto, etc., têm casas em muitas localidades e concelhos, podendo esse Núcleo, (e

está à vontade para falar porque é do Benfica) desenvolver formas de sociabilidade, que podem ser úteis para aquele bairro, vota favoravelmente esta proposta convencido que a cedência desse espaço àquele Núcleo pode representar um contributo positivo para aquele bairro. ----------

---------- Continuando, disse, que do que conhece, quer no que diz respeito às associações culturais, quer o que diz respeito a associações desportivas, não conhece nenhuma que esteja em lista de espera e que tenha sido prejudicada por essa ter tido um tratamento favorável, acrescentando o **Senhor Presidente** que é conhecida a política da Câmara em matéria de cedência de instalações, pois como é sabido, devido à política de habitação, há sempre espaços determinados que é preciso preencher, tendo sido possível à Câmara satisfazer os pedidos da generalidade das instituições, e até diz mais, se não há mais instituições nalguns bairros sociais é que todos são muito solidários, todas as instituições querem fazer um trabalho importantíssimo mas muitas vezes quando sabem que é para um bairro social não aceitam, como é o caso do espaço do Bairro dos Navegadores que está vandalizado, porque foi todo preparado para ser entregue a uma instituição, gastaram-se dez mil contos no arranjo e a instituição quando foi ver, como era num bairro social, alegou que não servia porque tinha uma caixa de visita num dos quartos e se houvesse um entupimento dos esgotos cheirava mal, mas é claro que se houver um entupimento dos esgotos, limpa-se e pronto, acrescentando que há muitas instituições que não têm aceite as cedências que a Câmara lhes faz porque consideram que os locais não são os apropriados, concluindo que quando o Senhor Vereador Emanuel Martins diz que não há equidade, está enganado, porque a Câmara de Oeiras nunca rejeitou nenhum, pedido. ----------

---------- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou se a Câmara de Oeiras dá conhecimento, ou se pelo menos toda a gente sabe disso, porque se for o caso de toda a gente saber, então vota a favor, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que esta pergunta é desnecessária desde logo porque as deliberações da Câmara são públicas, além do facto de serem todas publicadas no Boletim Municipal, sem excepção e por outro lado, este tipo

de coisas é sempre ignorado pela comunicação social, porque a maioria das vezes os próprios indivíduos têm a iniciativa de dizer o que receberam, até porque se faz a assinatura do protocolo e para essa cerimónia convida-se sempre a comunicação social, o que prova que isto é tornado público, agora a CMO não vai fazer de arauto dizendo: "clubes venham todos à CMO que ela tem um problema para vos resolver", isso não é assim, à medida que os casos surgem é que a Câmara os tenta resolver. ----------

----------O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** no uso da palavra e relativamente às colectividades desportivas disse que foi aprovado um programa de apoio que estabelece que através da apresentação de um pedido e da avaliação do mesmo e da consideração e do interesse publico que o mesmo pode revestir, um dos apoios a fornecer pela Câmara poderá consistir na cedência de instalações, o que prova que isso é do domínio público, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não é disso que se trata e até pode não estar a perceber, mas o certo é que diz o mesmo desde o princípio, porque o que se trata aqui não é de uma colectividade que faz desporto no concelho. Porque a proposta não diz qual é a actividade, e o que o Senhor Presidente disse é que a actividade que este Núcleo tem, e encontrarem-se e jogarem às cartas, não têm actividade desportiva, argumentando o **Senhor Presidente** que não foi isso que disse, apenas disse que era uma sede administrativa do Núcleo de Sportinguistas e possivelmente essa sede seria para recepção e atendimento de sócios, talvez até com um bar, onde os sócios poderiam jogar às cartas e juntarem-se lá, lembrando ao Senhor Vereador Emanuel Martins que se eles juntarem os velhotes do bairro a jogar às cartas, pessoalmente acha óptimo, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que também o acha, mas o que disse foi outra coisa, porque não se trata de uma actividade desportiva. Mas sim uma actividade recreativa, volvendo o **Senhor Presidente** que não pode ser uma actividade desportiva porque nem é um ginásio, nem se trata de um pavilhão, trata-se tão somente de uma sede administrativa de um núcleo, argumentando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a questão de fundo é se isso

do conhecimento público, respondendo afirmativamente o **Senhor Presidente** ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que não sabe porque nunca viu nada nos jornais, confessando que só sabe que as deliberações são publicadas em Boletim Municipal, volvendo o **Senhor Presidente** que já não sabe mais o que dizer, já que hoje o Senhor Vereador Emanuel Martins está impossível, pensa até que a Assembleia da República hoje deve tê-lo toldado, na medida em que está a negar que é dado conhecimento daquilo que é obrigatório, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não está a negar, está a dizer que vem no Boletim Municipal é o número da proposta e o teor da proposta presente à reunião, que como há pouco foi visto, não corresponde sequer ao que vem no texto, e é isso apenas que fica e se isso vier no Boletim Municipal, e aí até se retracta, mas, se esta proposta vier publicada no Boletim Municipal não teria problemas, porque a primeira pergunta que fez antes de votar, foi se isto era aberto a toda a gente, mesmo que fosse para os partidos políticos, porque esses também precisam de uma sede, retorquindo o **Senhor Presidente** que para os partidos políticos é que não, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que respeita, mas continua a dizer que para este fim não viu nada publicado, por isso vota contra. ----------

---------- O **Senhor Presidente** para esclarecer o Senhor Vereador Emanuel Martins disse que no Boletim Municipal, veio já publicado o contrato de cedência de instalações e como aquele Senhor Vereador não o ouvisse, chamou-o à atenção, ao que **este Senhor Vereador** respondeu que o Senhor Presidente quando quiser mantê-los calados, tem que dizer aos elementos da sua bancada, para que haja o mesmo tipo de compreensão, porque no Executivo são todos iguais, retorquindo o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador Emanuel Martins não tem autoridade para falar assim ao Presidente da Câmara porque há dez minutos disse exactamente o mesmo ao Senhor Vereador David Justino, quando ele estava a conversar com o Senhor Vereador Lopes Neno, e chamou-o à atenção, aconselhando aquele Vereador a despir-se dos seus preconceitos e dos complexos que tem que são do caraças. ----------

---------- Entretanto, prosseguiu com a leitura do Boletim Municipal onde veio publicado: "Contrato de cedência de instalações em regime de comodato com o Núcleo Sportingista de Paço de Arcos – Deliberado aprovar o contrato de cedência de instalações em regime de comodato ao Núcleo Sportingista de Paço de Arcos", acrescentando que como o Senhor Vereador Emanuel Martins pode verificar o assunto é publicitado, tendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** pedido emprestado o Boletim Municipal referido para perceber melhor. ----------

---------- Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires,** disse que apesar das deliberações sobre os quiosques que a Câmara tem para aluguer, terem saído no Boletim Municipal, entendeu-se, e muito bem, que esses alugueres fossem, anunciados na comunicação social, retorquindo o **Senhor Presidente** que isso foi porque ia haver concursos, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que a publicação no Boletim Municipal não é tão vasta quanto a da comunicação social, argumentando o **Senhor Presidente** que nas empreitadas também é obrigatório fazer concurso público e se a Câmara põe a concurso um quiosque, interrompendo o **Senhor Vereador Luís Pires** para dizer que não se trata do que é obrigatório, mas em relação aos quiosques, entendeu-se dar publicidade e até por sugestão sua ao Senhor Vereador Lopes Neno para se publicar uns anúncios na comunicação social, volvendo o **Senhor Presidente** que se houver um concurso tem que ser obrigatório e decorre da lei a sua publicitação. ----------

---------- Intervindo, de novo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o que vem no Boletim Municipal é aquilo que considera pouco, não é suficiente e nestas coisas gosta de ser claro, mas na sua opinião, mesmo pouco, já é uma pista para quem quiser entendê-la, razão pela qual, não estando de acordo, mas pensando que não dá razão ao seu voto contra, muda o seu voto para abstenção. ----------

---------- III – A Câmara por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires e Maria Manuela Augusto e abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins , deliberou aprovar o proposto. -- ----------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

33 - PROPOSTA Nº. 2263 – Pº. 23-DH/00 – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – V FASE ----------

---------- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: ------

---------- "Tendo sido lançado o concurso sem apresentação de candidatura mencionado em epígrafe para selecção da empresa construtora, surgiram quatro propostas, conhecidas em acto público, realizado no dia nove de Agosto último, cuja análise de imediato iniciada, terminou com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas:----------

---------- Primeira – Concorrente número quatro - C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;----------

---------- Segunda – Concorrente número três – Projeconsult - Sociedade de Construções e Engenharia Civil, Limitada; ----------

---------- Terceira – Concorrente número um - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada; - ----------

---------- Quarta – Concorrente número dois – Copi – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada; ----------

---------- As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo de execução, do modo seguinte:----------

---------- Concorrente número um - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada – proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, com prazo de execução de nove meses;----------

---------- Concorrente número dois - Copi – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta na quantia de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, com

prazo de execução de nove meses; ----------

----------Concorrente número três - Projeconsult - Sociedade de Construções e Engenharia Civil, Limitada, proposta no valor de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, com prazo de execução de nove meses; ----------

----------Concorrente número quatro - C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no valor de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, com prazo de execução de nove meses; ----------

----------Da simulação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, conforme consta da informação número dois mil trezentos e oitenta e oito, de dois mil do Departamento de Habitação, resultam os seguintes valores: ----------

----------Concorrente número um - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada – trinta milhões oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco escudos; ----------

----------Concorrente número dois - Copi – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, trinta e oito milhões seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte escudos;----------

----------Concorrente número três - Projeconsult - Sociedade de Construções e Engenharia Civil, Limitada, vinte e seis milhões trezentos e quarenta e um mil escudos; ----------

----------Concorrente número quatro - C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dezoito milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta escudos.

----------Todas as entidades foram ouvidas, tendo em consideração o número um, do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo havido qualquer reclamação, tendo o concorrente escolhido esclarecido devidamente a questão colocada. ----------

----------Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- Adjudicar à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica,

Sociedade Anónima, de harmonia com o disposto no artigo centésimo trigésimo segundo, número um, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, ratificado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o disposto no seu artigo quadragésimo oitavo, número dois, alínea b), por série de preços a empreitada de "Reparação e Conservação do Parque Habitacional do Município de Oeiras – Quinta Fase", pela importância de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento – com um prazo de execução de nove meses;----------

---------- - Dispensar o contrato escrito, atentas as disposições contidas no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Fevereiro do corrente ano.--------

---------- - Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, número dois, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução;----------

---------- - Aprovar a presente proposta em minuta."----------

---------- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** comentou que junto a esta proposta apenas se encontra uma informação que diz: Das cinco empresas convidadas, quatro apresentaram proposta com, montante e prazo iguais". ----------

---------- Continuando, lembrou que o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, no seu artigo centésimo sétimo, alínea c), diz que o dono da obra não deve adjudicar a obra em situaçãos que possa haver indícios de conluio entre os concorrentes, não estando a dizer que há, mas que pode haver e pensa que se está perante uma situação destas, perguntando como é que se abre um concurso, os concorrentes aparecem todos com o mesmo valor e com o mesmo

prazo e a Câmara, tem que se preocupar em descortinar e buscar elementos que não foram dados para apreciação pelos concorrentes, o que obriga os serviços a descortinar subjectivamente, qual delas poderá ser a mais favorável para a Câmara.----------

----------Intervindo o **Senhor Vereador David Justino** disse que tinha que ler o resto da informação, a qual diz:----------

----------"Dado que não foram fornecidas quantidades aos concorrentes, foi feita uma simulação com quantidades de artigos de maior peso em fases anteriores tendo resultado os seguintes valores:----------

----------C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dezoito milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta escudos ----------

----------Projeconsult - Sociedade de Construções e Engenharia Civil, Limitada, vinte e seis milhões trezentos e quarenta e um mil escudos----------

----------Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, trinta milhões oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco escudos ----------

----------Copi – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, trinta e oito milhões seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte escudos ----------

----------Dos duzentos e vinte e um artigos que compõem o orçamento, a CME apresenta preço inferior ou muito próximo disso relativamente à concorrência em cento e oitenta e três. Apenas em vinte e um artigos a CME apresenta o preço mais elevado. Nota-se no orçamento da CME uma certa incongruência entre os artigos oito ponto seis misturadoras doze mil e quinhentos escudos e torneiras vinte e cinco mil escudos.----------

----------Julgamos que a proposta da CME seja a mais favorável."----------

----------O **Senhor Vereador Luís Pires**, de novo no uso da palavra perguntou então porque é que os valores que já se sabia iriam ter maior peso não foram postos na proposta, porque assim os serviços é que tiveram que ir ao encontro das propostas dos candidatos para tentar detectar e

escolher uma, pensando ser isso uma ilegalidade. ----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Vereador David Justino** explicou que aquilo que vem na informação são os valores que foram designados e esta é a que habitualmente chamam a fase cinco de uma proposta de adjudicação que tem a ver com a reparação e conservação, com valores unitários, os quais são conhecidos de todos, quer isso dizer que se for ver a fase quatro , na proposta que foi adjudicada, sabem quais são os preços que os concorrentes fizeram e para aquelas quantidades e para aqueles itens, daí atribuir o preço, isto corresponde praticamente a um preço base, não acreditando que haja conluio porque daquilo que conhece das empresas não pensa isso, pensa sim que pode haver esse mecanismo, o de recorrer à fase anterior e aos preços dessa fase e apresentar a sua proposta, sendo óbvio que os serviços também já sabem como funcionam essas coisas e já têm uma certa agilidade mediante a experiência que já tiveram e aquilo que se fez , foi chamar os concorrentes e dizer-lhes que havia preços que não estavam bem e, efectivamente está perfeitamente de acordo com esse mecanismo, porque não há a presunção de conluio a partir dessa simulação decorrente da negociação que se faz e dos esclarecimentos que se tem sobre esse mesmo esqueleto, é que se apresenta a proposta, estando estes passos devidamente fundamentados em termos jurídicos. ----------

---------- Intervindo de novo, o **Senhor Vereador Luís Pires** agradeceu a tentativa de esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador David Justino, só que não ficou esclarecido, e não ficou pelo simples facto que foi aberto um concurso limitado, volvendo o **Senhor Vereador David Justino** que lamenta essa tentativa de compreensão, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que não faz parte dos artistas, por isso, nem sempre consegue compreender bem, sulista nas não derrotista. Prosseguindo, disse que sendo interrompido perde o fio à meada, opinando o **Senhor Vereador David Justino** que são pequenos truques que se aprendem, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que sabe isso e tem que aprender, porque é virgem nessa matéria, retorquindo o **Senhor Vereador David Justino** que o Senhor Vereador Luís Pires

não sabe o que quer, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que sabe, mas precisa de saber porque é que o Senhor Vereador David Justino fez essa afirmação, ao que o **Senhor Presidente** decidiu pôr um ponto de ordem na situação mandando o Senhor Vereador Luís Pires prosseguir, ao que **este Senhor Vereador** retorquiu que foi questionado e por isso precisa de saber o motivo que levou o Senhor Vereador David Justino a dizer o que disse, retorquindo o **Senhor Vereador David Justino** que não o questionou, fez uma afirmação e não tem que explicar nada, argumentando o **Senhor Vereador Luís Pires** que então votará contra esta proposta porque na sua perspectiva esta proposta viola o Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, no seu artigo centésimo sétimo, alínea e). ----------

----------O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** no uso da palavra explicou que não teve oportunidade de analisar esta proposta, mas também é sensível à argumentação do Senhor Vereador Luís Pires, perguntando se há possibilidade de a mesma ser adiada para a próxima reunião de Câmara. Acrescentou não pôr em causa a sua fundamentação jurídica, apenas gostaria de solicitar ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico parecer sobre esta proposta. ----------

----------O **Senhor Presidente** no uso da palavra solicitou ao Senhor Vereador David Justino que se pronunciasse, ao que **este Senhor Vereador** referiu que a fase quatro já foi esgotada, caminha-se para a fase cinco, e é preciso arrancar porque são fogos que são precisos, pensando que também não é por quinze dias que "o gato vai às filhoses", de resto, até tem imenso gosto que chamem o Gabinete Jurídico e se quiserem também traz os técnicos, nomeadamente a Dona Catarina Relvas, o Arquitecto Madruga, e o Chefe da Divisão, retorquindo o **Senhor Presidente** que eles estarão presentes na próxima reunião.----------

----------O **Senhor Vereador Emanuel Martins** de novo no uso da palavra, solicitou ao Sector de Actas que as propostas que vêm à reunião de Câmara e que voltam para traz, portanto, não são votadas, que fique toda a discussão em acta, tal como a decisão de revertê-la para a próxima reunião, ao que o **Senhor Presidente** aconselhou esse procedimento. ----------

---------- Concluindo, o Senhor Presidente aceitou que a proposta seja apreciada em próxima reunião, mas com a presença dos técnicos referidos. ----------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

34 – PAGAMENTOS À ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS – CP 02.01.07.42.:

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "No âmbito da criação da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, tendo sido assinado no dia dezanove de Outubro do corrente ano o protocolo entre estas Câmaras Municipais e a Associação da Orquestra, ficou estabelecida a forma de pagamento das tranches deste protocolo, no valor total de quinze milhões de escudos, anuais, de acordo com o seguinte: -

---------- Primeira tranche: cinquenta por cento sobre a verba anual, até final de Maio de cada ano--------- ----------

---------- Segunda tranche: quarenta por cento sobre a verba anual, até final de Setembro de cada ano -- ----------

---------- Terceira tranche: dez por cento sobre a verba anual, até final de Dezembro de cada ano--------- ----------

---------- Tendo esta Orquestra iniciado a sua actividade em Abril do corrente ano, foi efectuado um adiantamento no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, sobre a primeira tranche do protocolo, cujo pagamento foi autorizado através da proposta de deliberação número mil cento e catorze, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e quatro de Maio de dois mil. -- ----------

---------- Posteriormente, e considerando as despesas então efectuadas pela Orquestra no desenvolvimento das suas actividades, foi efectuado novo adiantamento, no valor de seis milhões de escudos, cujo pagamento foi autorizado pela proposta de deliberação número mil setecentos e cinquenta e um, de dois mil aprovada em reunião de Câmara de treze de Setembro de dois mil. --

---------- Através destes dois pagamentos, no valor total de sete milhões e quinhentos mil escudos, ficou assim regularizado o pagamento da primeira tranche do protocolo, que corresponde a cinquenta por cento, do valor anual.----------

----------Pelo exposto, propõe-se que se proceda ao pagamento correspondente à segunda tranche do protocolo, que corresponde a quarenta por cento do valor anual da comparticipação financeira desta autarquia, sendo que o pagamento deverá ser feito à Associação Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, no valor total de seis milhões de escudos. ----------

----------Assim, o valor total desta proposta é de seis milhões de escudos. ----------

----------Mais se propõe a aprovação em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**---------

35 – MERCADO DE CARNAXIDE, LOJA Nº. 13 – CEDÊNCIA DE QUOTAS:----------

---------- I – O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

---------- "Através do registo número vinte e oito mil seiscentos e quarenta e sete, de dois mil, de seis de Setembro findo, vem o Senhor Armando Clemente Pereira, solicitar a cedência de quotas da loja número treze, do Mercado acima referido, devido a necessidade de acompanhamento à doente. ----------

---------- De acordo com informação do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, nos termos do artigo sexto, número três, do Regulamento dos Mercados Municipais a Câmara Municipal tem "o direito de se pronunciar sobre todas as cessões de quotas, ou transmissões de participações sociais a qualquer título, que a referida sociedade venha a realizar, deliberando, previamente às escrituras de cessão de quotas, ou transmissão de participações sociais a qualquer título, quanto à subsistência ou não do título de ocupação das referidas lojas ou lugares". ---------

---------- Assim, a CMO poderá autorizar a cessão de quotas em apreço devendo, neste caso, exigir fotocópia da respectiva escritura, por forma a proceder ao averbamento dos novos titulares da licença de ocupação.----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - A autorização da cedência de quotas da loja número treze, do Mercado de Carnaxide. ----------

---------- - A comunicação da presente deliberação ao requerente. ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

36 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO PELO DANOS CAUSADOS NA VIATURA 10-26-GG: -------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: ----------

---------- "No dia nove de Outubro corrente, pelas oito horas e quarenta e cinco minutos, quando uma brigada da Divisão de Serviços Urbanos procedia ao carregamento de resíduos de jardim para viatura municipal, matrícula cinquenta-oitenta e seis-FX,na Rua José Diogo da Silva, em Oeiras, caiu um ramo de árvore sobre a viatura Ford Fiesta, matrícula dez-vinte e seis-GG, que circulava na mesma rua causando-lhe alguns riscos na pintura. ----------

---------- Assim, vem o proprietário desta viatura, Senhor César Augusto dos Santos Rêgo, pedir uma indemnização pelos danos causados na sua viatura, apresentando para o efeito um orçamento da firma Cartic, Limitada, no montante de cento e dez mil trezentos e trinta e um escudos.--- ----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - O pagamento do montante de cento e dez mil trezentos e trinta e um escudos, ao Senhor César Augusto dos Santos Rêgo, correspondente à reparação dos danos causados na sua viatura.---- ----------

---------- - A comunicação da presente deliberação ao munícipe. ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

37 - Pº. 68-DIM/96 – MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº. 3^{A} – 3º AUTO DE TRABALHOS A MAIS – CP 08.01.02.01.----------

---------- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: --------

---------- "Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento OFM – Obra Públicas Ferroviárias e Marítimas, Unipessoal, Limitada / CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte – Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.----------

---------- Pela fiscalização da obra Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado no dia trinta e um de Agosto de dois mil o auto de medição de trabalhos número três-A, da empreitada designada em epígrafe, no montante de sete milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito escudos, referente a trabalhos a mais de natureza prevista.----------

---------- Segundo a informação número mil cento e oitenta e cinco, de dois mil, do Serviços de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo, tendo sido aprovados em reunião de Câmara de vinte e sete de Setembro de dois mil.----------

---------- O presente auto de trabalhos a mais corresponde a um vírgula zero sete por cento do valor da adjudicação, conforme consta do quadro com a designação "Autos/Resumo", também anexo ao processo. ----------

----------Em face do que antecede, proponho:----------

----------A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sete milhões seiscentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e um escudos, o qual inclui a importância de trezentos e sessenta e seis mil duzentos e treze escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima./CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima; ----------

----------Comunicação ao adjudicatário - Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima e à fiscalização - Proman, Sociedade Anónima; ----------

----------A aprovação desta proposta em minuta."----------

----------II – Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que o seu sentido de voto será a abstenção até que haja uma explicação sobre o que é aceite oficialmente como trabalhos a mais, sendo corroborado pelo restantes elementos da sua bancada. ----------

----------III – A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto.----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

38 – Pº. PM 1123/B – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAS – ACABAMENTOS (100% - SMAS) – CP 11.05.02.03.:----------

---------- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: --------

---------- "Por despacho de dezasseis de Julho de noventa e nove, foi autorizada a adjudicação do projecto de alterações da obra descrita, pelo valor de três milhões duzentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa de dezassete por cento, à empresa Risco – Projectistas e Consultores, Sociedade Anónima. ----------

---------- Segundo a informação número oitocentos e noventa e nove, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, através do registo número vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro, de seis de Julho de dois mil, a referida empresa, projectista da obra em título apresentou os elementos que se encontravam em falta quando pelo registo número dois mil novecentos e setenta e quatro, de trinta e um de Janeiro de dois mil, solicitou o pagamento correspondente à requisição número dois mil setecentos e trinta e cinco, de vinte e sete de Julho de noventa e nove, da Repartição de Aprovisionamento e Economato. ----------

---------- Após consultada a fiscalização, Cinclus, sobre os documentos apresentados, a mesma confirmou através da telecópia número mil novecentos e oitenta e quatro, de dez de Julho de dois mil, que o projecto se encontra completo. ----------

---------- Por se tratar de um projecto de Instalações Especiais, foi solicitado parecer à Divisão de Electricidade e Iluminação Pública, à semelhança do procedimento para a primeira factura, tendo esta, conforme consta da informação número trezentos e cinco, de dois mil concordado com o pagamento da factura número mil duzentos e oitenta e quatro, no valor de dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta escudos.----------

---------- Com o pagamento da presente factura fica liquidada na totalidade a requisição número dois mil setecentos e trinta e cinco, de vinte e sete de Julho de noventa e nove. ----------

----------Em face do que antecede, proponho:----------

---------- O pagamento da factura número mil duzentos e oitenta e quatro, de dois mil, no valor de dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta escudos, com IVA incluído, à Risco – Projectistas e Consultores de Design, Sociedade Anónima. ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta.”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

39 – Pº. PM 1123/B – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAS – ACABAMENTOS (100% SMAS) – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 21º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 11.05.02.03.:----------

---------- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: --------

---------- "Em reunião de Câmara de treze de Janeiro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, no montante de oitocentos e quarenta e nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos, com prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. ----------

---------- A empresa fiscalizadora Cinclus – Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário procederam no dia vinte e nove de Setembro de dois mil à elaboração do vigésimo primeiro auto de medição de trabalhos no montante de três milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove escudos, referente a trabalhos a mais. ----------

---------- Segundo a informação número mil duzentos e onze, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta no processo e foram aprovados em reuniões de Câmara de vinte e seis de Janeiro, vinte e nove, de Março e catorze de Junho de dois mil,----------

---------- Este auto tem cem por cento de trabalhos a mais que correspondem a zero vírgula trinta e sete por cento de trabalhos a mais relativamente ao valor da adjudicação, conforme consta do mapa junto ao processo com a designação "Autos/resumo".----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de três milhões

duzentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e nove escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima. ----

---------- Comunicar à Edifer e à Cinclus. ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

40 – Pº. 194-DIM/DSA/98 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM NOVA OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.: ----------

---------- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: --------

---------- "A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezoito milhões novecentos e onze mil setecentos e oitenta e nove escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima., com o prazo de execução de trinta e três dias. -------

---------- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões oitocentos e sete mil quinhentos e cinquenta e três escudos, os quais correspondem a trabalhos a mais.----------

---------- Os trabalhos a mais, correspondem ao fornecimento e instalação de tubagens, fornecimento e instalação de colunas e substituição de colunas com abertura e tapamento de valas, tendo os mesmos sido aprovados em reunião de Câmara de treze de Setembro de dois mil, e implicam um encargo financeiro para a obra de mais ou menos catorze vírgula nove por cento.

---------- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- - A aprovação do terceiro e último auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões novecentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e um escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta mil trezentos e setenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

41 - Pº 36-DIM/DSA/99 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PROF. GOMES TEIXEIRA, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.: ----------

---------- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: --------

---------- "A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e trinta e oito escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima., com o prazo de execução de trinta dias. ----------

---------- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e trinta e seis mil e seiscentos escudos, os quais correspondem a trabalhos a mais. ----

---------- Os trabalhos a mais, correspondem à desmontagem de coluna de betão, fornecimento e montagem de colunas, abertura e tapamento de valas e execução de ramais, tendo os mesmos sido aprovados em reunião de Câmara de treze de Setembro de dois mil, e implicam um encargo financeiro para a obra de mais ou menos catorze vírgula nove por cento.----------

---------- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- - A aprovação do segundo e último auto de medição de trabalhos no montante global de setecentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta escudos, o qual inclui a importância de trinta e seis mil oitocentos e trinta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;

---------- - Aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

42 - Pº. 37-DIM/DSA/99 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRACETAS GONÇALVES CRESPO E GOMES LEAL, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.:----------

---------- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: --------

---------- "A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil trezentos e doze escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias.----------

---------- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e vinte mil duzentos e trinta e um escudos, os quais correspondem a trabalhos a mais.

---------- Os trabalhos a mais, correspondem ao fornecimento e montagem de colunas, abertura e tapamento de valas, fornecimento e lançamento de cabo em vala, tendo os mesmos sido aprovados em reunião de Câmara de treze de Setembro de dois mil, e implicam um encargo financeiro para a obra de mais ou menos catorze vírgula oito por cento.----------

---------- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- - A aprovação do segundo e último auto de medição de trabalhos no montante global de setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e três escudos, o qual inclui a importância de trinta e seis mil e doze escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;

---------- - Aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

43 - Pº. 65-DIM/DSA/99 - BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRACETA OLIVEIRA MARTINS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.: ----------

---------- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: --------

---------- "A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões quatrocentos e setenta mil trezentos e onze escudos à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias.----------

---------- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito escudos, os quais correspondem a trabalhos a mais.----------

---------- Os trabalhos a mais, correspondem à execução de travessias, fornecimento e instalação de tubagens, fornecimento e montagem de coluna e execução de ramais, tendo os mesmos sido aprovados em reunião de Câmara de treze de Setembro de dois mil, e implicam um encargo financeiro para a obra de mais ou menos dez por cento.----------

---------- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- - A aprovação do segundo e último auto de medição de trabalhos no montante global de duzentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e seis escudos, o qual inclui a importância de doze mil oitocentos e setenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;

---------- - Aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

44 - Pº. 193-DIM/DSA/99 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE NOVA OEIRAS – 2ª FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.:----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezanove milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com prazo de execução de trinta e três dias úteis. ----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de dois milhões setecentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e nove escudos, o qual corresponde a trabalhos a mais. ----------

----------Os trabalhos a mais correspondem ao fornecimento e instalação de armário de distribuição, execução de caixas, fornecimento e montagem de colunas, fornecimento e substituição de armário de comandos, abertura e tapamento de valas e fornecimento de cabos a colocar em vala, tendo os mesmos sido aprovados em reunião de câmara de treze de Setembro de dois mil, e implicam um encargo financeiro de mais ou menos treze vírgula oito por cento, em relação ao preço de obra. ----------

----------Em face do que antecede e de acordo com a informação número trezentos e cinquenta e nove, de dois mil, Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões oitocentos e setenta mil e dezasseis escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade

Anónima;

---------- - A aprovação desta proposta em minuta.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

45 - Pº. 214-DIM/DSA/99 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVª DOS VOLUNTÁRIOS DA REPÚBLICA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta escudos, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, com prazo de execução de quarenta e cinco dias.----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e de acordo com a informação número trezentos e sessenta e seis, de dois mil, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões quarenta e sete mil seiscentos e trinta e três escudos, o qual inclui a importância de duzentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

46 – Pº. 253-DIM/DSA/99 - BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA DE SANTO AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.:----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por treze milhões duzentos e dez mil setecentos e cinco escudos, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, com prazo de execução de quarenta e cinco dias. ----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de treze milhões duzentos e dez mil setecentos e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.----------

----------Em face do que antecede e de acordo com a informação número trezentos e sessenta e cinco, de dois mil, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e quarenta escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e sessenta mil quinhentos e trinta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

47 - Pº. 254-DIM/DSA799 - BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PARTE DA RUA ARTUR DE MOURA, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oito milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta escudos, à empresa C.M.E. - Sociedade Anónima.--------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões novecentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e três escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Sociedade Anónima; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

48 - Pº. 285-DIM/DSA/99 - FUNDAÇÕES PARA 3 POSTES DE ILUMINAÇÃO – EXECUÇÃO DE MICRO-ESTACAS NA PRAIA DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E 2º AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.02.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos escudos, à empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias. ----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foram elaborados o primeiro e segundo autos de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos escudos e seiscentos mil escudos, respectivamente, sendo o primeiro auto correspondente a trabalhos previstos e o segundo auto correspondente a trabalhos a mais, aprovados em reunião de Câmara de catorze de Junho de dois mil. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos primeiro e segundo autos de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões setecentos e trinta e oito mil e quarenta escudos, o qual inclui a importância de duzentos e setenta e três mil duzentos e quarenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

49 - Pº 8-DIM/DSA/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cinco milhões cento e setenta e sete mil e trezentos escudos, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, com prazo de execução de quarenta e cinco dias. ----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cinco milhões cento e setenta e sete mil e trezentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.----------

----------Em face do que antecede e de acordo com a informação número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil cento e sessenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima; - ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

50 – Pº. 164-DIM/DCAD/00 - RECARGA BETUMINOSA NA ESTRADA DE LAVEIRAS, EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 09.01.03.04.:----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de vinte e quatro de Maio de dois mil, foram convidadas seis firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à Taxa legal em vigor:----------

---------- C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de dez milhões seiscentos e setenta e um mil cento e oitenta e quatro escudos, com prazo de execução de trinta dias; ----------

---------- Guedol - Engenharia, Limitada, proposta no montante de onze milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e sete escudos, com prazo de execução de trinta dias; -------

---------- M.B.Pereira da Costa, Sociedade Anónima., proposta no montante de dez milhões oitocentos e sessenta mil cento e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de trinta dias;-------- ----------

---------- C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de onze milhões seiscentos e dezanove mil escudos, com o prazo de execução de trinta dias; ----------

---------- Armando Cunha – Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima., proposta no montante de onze milhões trezentos e trinta e um mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de trinta dias; ----------

----------José Ribeiro Alves – Escavações e Terraplenagens, Limitada, proposta no montante de onze milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e sete escudos, com o prazo de execução de trinta dias; ----------

----------As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de

Câmara de vinte e quatro de Maio de dois mil, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.----------

---------- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de dez milhões seiscentos e setenta e um mil cento e oitenta e quatro escudos, ao qual acresce quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e nove escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

51 – Pº. 287-DIM/DOM/00 – REPERFILAGEM DA AVª. CONDE DE SÃO JANUÁRIO, EM PAÇO DE ARCOS – APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – CP 09.01.02.08.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Tendo em vista a reperfilagem da Avenida Conde de São Januário, em Paço de Arcos, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, bem como à organização do concurso, cujo preço base é de cento e setenta e nove milhões de escudos. ----------

----------Assim e de harmonia com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho:----------

---------- A aprovação do projecto; ----------

---------- A aprovação do processo de concurso; ----------

---------- A abertura de concurso público; ----------

---------- A designação da Comissão de Abertura das propostas, constituída por: ----------

----------O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, um Técnico da Divisão de Obras Municipais e o Chefe da Secção Administrativa do Departamento;-

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

52 – REGTº. 10.061/00, APENSO AO PROCº. 396/99 - PROJECTO DE LOTEAMENTO E JUNÇÃO DE ELEMENTOS – VALEJAS – CUPH – URBANIZAÇÃO MORADIAS DE VALEJAS, 1, CRL:----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Por CUPH, Urbanização Moradias de Valejas, Um, Cooperativa de Responsabilidade Limitada e Outras foi apresentado um projecto de loteamento para um terreno em Valejas. ----------

----------No seguimento da informação número novecentos e quarenta e nove, de noventa e nove, prestada pela Divisão de Planeamento vem o requerente apresentar novos elementos de forma a dar resposta ao solicitado. ----------

----------Trata-se de um pedido de loteamento que obteve parecer favorável na generalidade, aguardando apenas a apresentação de uma proposta em cumprimento do disposto no artigo décimo sexto, do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com alteração do texto dado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, de trinta e um de Dezembro, e pela Lei vinte e seis, de noventa e seis, de um de Agosto, em que o requerente deveria pagar em dinheiro o valor equivalente à área prevista para equipamento de utilização colectiva ao abrigo do disposto na Portaria mil cento e oitenta e dois, de noventa e dois (parcela de seiscentos e trinta metros quadrados). ----------

----------De acordo com a planta de síntese de loteamento apresentada agora pelo requerente e demais elementos em conformidade com a informação antecedente, onde se verifica a criação de uma zona ajardinada destinada a parque infantil equipado, com seiscentos e noventa e um vírgula setenta metros quadrados, para integrar o domínio público (processo sete mil quinhentos e vinte e seis, de dois mil) ----------

----------Como forma de compensação por não serem criados equipamentos de utilização

colectiva, o requerente propõe o pagamento de dez milhões e oitenta mil escudos (processo oito mil trezentos e setenta e dois, de dois mil). ----------

---------- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- - Aprovar o projecto de loteamento trezentos e noventa e seis, de noventa e nove, nos termos da informação atrás citada; ----------

---------- - Aceitar o pagamento de dez milhões e oitenta mil escudos, relativamente à área de cedência em falta, de acordo com o disposto no artigo décimo sexto, da Lei vinte e seis, de noventa e seis e Portaria mil cento e oitenta e dois, de noventa e dois. ----------

---------- - Comunicar ao requerente." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

53 - CONCURSO DE IDEIAS DO EDIFÍCIO SEDE DOS ORGANISMOS DESPORTIVOS – COMISSÃO DE ANÁLISE: ----------

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"Na sequência da deliberação de treze de Setembro de dois mil, (ponto duzentos e um), sobre o Concurso de Ideias do Edifício Sede dos Organismos Desportivos, propõe-se, ao abrigo do artigo nonagésimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e em conformidade com o Contrato-Programa, oportunamente celebrado com as federações envolvidas e a Secretaria de Estado do Desporto, que a respectiva comissão de análise tenha a seguinte composição:----------

---------- Vereador Doutor Arnaldo Pereira (que presidirá) ----------

---------- Representante da Federação Portuguesa de Atletismo----------

---------- Representante da Federação Portuguesa de Basquetebol----------

---------- Representante do Complexo de Apoio às Actividades Desportivas----------

---------- Arquitecto Pedro Gentil Carrilho (Director do Departamento de Projectos Especiais) - ----------

---------- Arquitecto Luís Carvalho (Departamento de Projectos Especiais)----------

---------- Professor José Constantino (Director do Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais)." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

54 – Pº. PN 664-DPM/00 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM VIATURA RENAULT 5, MATRÍCULA GQ-51-81, NO ATERRO DE VILA FRIA: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: ----------

----------"Através do registo número vinte e oito mil quatrocentos e dezoito, de dois mil, de cinco de Setembro, vem o Senhor Artur Eduardo Gonçalves Teixeira, na qualidade de proprietário da viatura, pedir indemnização, no montante de sessenta mil setecentos e vinte e três escudos, pelos danos causados na sua viatura da marca Renault Cinco, matrícula GQ-cinquenta e um-oitenta e um, que se encontrava no Aterro de Vila Fria. ----------

----------Aquando da sua deslocação ao Aterro para verificar a viatura, o requerente verificou que a mesma se encontrava aberta e com o vidro da frente – pára-brisas – partido, ocorrido já dentro daquelas instalações, o que foi confirmado pelo Agente de Segurança, que presta serviço no Aterro, através da informação do dia vinte e nove de Agosto findo. ----------

----------De acordo com o que está descrito na ficha de entrada, a viatura possuía todos os vidros. ----- ----------

----------Visto estar provado que os danos na viatura foram feitos no Aterro de Vila Fria, proponho: - ----------

---------- O pagamento do montante de sessenta mil setecentos e vinte e três escudos, ao Senhor Artur Eduardo Gonçalves Teixeira, correspondente à reparação dos danos causados na sua viatura. ----------

---------- Comunicação da presente deliberação ao munícipe. ----------

---------- A aprovação da presente proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

55 – PROPOSTA Nº. 2285 – PROCº. 497/00 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO NO Bº. DO CASAL DA CHOCA:----------

----------Dado terem surgido dúvidas por parte do Senhor Vereador Emanuel Martins relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião camarária. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

56 - PROCº. 7440/00, APENSO AO 441/00 – INDEFERIMENTO DO PROCESSO 441/00, DO Bº. DO CASAL DA CHOCA – CP 05.04.01.06.: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Um conjunto de proprietários do artigo quatrocentos e vinte e quatro, requereu a licença de loteamento para uma área de terreno situado a nascente do Bairro do Casal da Choca.-

----------O requerimento é subscrito pela Administração conjunta da Regueira da Ancha que esta autarquia não tem conhecimento ter sido legalmente formada conforme solicitado no ponto dez, da informação cento e vinte e seis, de dois mil, do GTCC.----------

----------A proposta localiza-se na zona G, do Plano de Pormenor a elaborar por este Departamento.----------

----------O Plano de Pormenor irá definir com precisão as áreas afectas à fruição Habitar e à fruição Equipar/Recrear bem como as infra-estruturas de apoio e sua interligação com os Planos de Pormenor adjacentes, já aprovados. ----------

----------Sem Plano de Pormenor não poderá este processo ser informado com precisão técnica necessária por falta de condicionantes. ----------

----------O projecto em causa viola as disposições do PDM no que concerne ao enquadramento urbano (artigo trigésimo sexto) e alíneas a) e c), do número dois, do artigo terceiro, do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, de vinte de Dezembro. ---

----------Pelo exposto proponho à Câmara que delibere: ----------

----------Indeferir o Projecto de Loteamento com o processo número quatrocentos e quarenta e um, de dois mil, nos termos da informação cento e vinte e seis, de dois mil do Departamento de Projectos Especiais." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

57 – Pº. 234-DIM/DAD/99 – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM PAVILHÃO DA ESTAÇÃO AGRONÓMICA PARA INSTALAÇÃO DA ADEGA, EM OEIRAS – ANULAÇÃO DE CONCURSO LIMITADO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – CP 11.05.03.07.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Em reunião de Câmara de oito de Setembro de noventa e nove, foi aprovada a abertura de concurso limitado, para a empreitada designada em epígrafe, com o preço base de quarenta e quatro milhões cento e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco escudos, ao abrigo da alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. ----------

----------Naquela data estava em vigor o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, na sua redacção inicial, em que era possível o recurso à modalidade de concurso limitado sem publicação de anúncio no caso de obras de valor estimado inferior a cinquenta milhões de escudos (artigo quadragésimo oitavo, número dois, alínea b) e centésimo vigésimo nono).------ ----------

----------Contudo, a partir de dezanove de Setembro de noventa e nove, com a publicação da Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, essas normas foram alteradas e o valor inicial passou para até vinte e cinco milhões de escudos.----------

----------De acordo com a informação número seiscentos e vinte e quatro, de dois mil, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e segundo a interpretação do Tribunal de Contas o concurso (seja qual for o tipo) inicia-se com a publicitação da intenção do ente público em contratar e não com a decisão administrativa de contratar. ----------

----------No caso vertente e nos termos do artigo centésimo trigésimo, do citado Diploma, o concurso inicia-se com o convite. ----------

----------Assim, o respectivo convite apenas está datado de quatro de Janeiro de dois mil,

sendo considerada a sua publicação na data em que cada concorrente o recebeu.----------

---------- Neste sentido e para obviarmos a uma, mais que certa, recusa do visto pelo Tribunal de Contas, face ao valor base do concurso e tendo ainda em conta que, mesmo após recurso, o Tribunal de Contas recusou visto ao contrato de outro processo em tudo idêntico a este, deverá a Câmara anular o presente concurso, pelas razões acima aduzidas e proceder à abertura de concurso público.----------

---------- Entretanto e face ao tempo decorrido, o orçamento deste concurso encontra-se desactualizado, pelo que houve necessidade de proceder à sua actualização. Assim e desta feita, o preço base do mesmo é de quarenta e cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e cinco escudos.----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- Um – A anulação do concurso limitado; ----------

---------- Dois – A abertura de concurso público, ao abrigo da alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; ----------

---------- Três – A aprovação do respectivo processo de concurso e bem assim, a actualização do preço base para quarenta e cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e cinco escudos; ----------

---------- Quatro – A designação da comissão de abertura do concurso constituída por: ---------

---------- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa e o Chefe da Secção Administrativa;----------

---------- Cinco – Comunicação da deliberação tomada a todos os concorrentes que haviam participado no concurso, ora anulado;----------

---------- Seis – A aprovação desta proposta em minuta.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

58 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. – 4403, 4593, 4668, 4695 E 4711/00: ----------

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: ----------

----------Administração do prédio sito em Algés, Rua dos Bombeiros Voluntários, número setenta e quatro;----------

----------António Barreto, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Manuel Ferreira, número doze, rés-do-chão-A – Alto de Santa Catarina; ----------

----------Helena Morgado de Nazaré e Melo, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Manuel Ferreira, número doze, rés-do-chão-B – Alto de Santa Catarina;----------

----------Maria do Carmo Ferreira e Humberto Ferreira, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Angelique Rolble Barata, número seis, primeiro direito; ----------

----------João Manuel S. Moniz da Maia, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Avenida Patrão Joaquim Lopes, número dezoito. ----------

----------Leonel Antunes Bacalhau, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Eugénio dos Santos, número nove, quarto direito.----------

----------Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias." - ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

59 - Pº 44-DIM/DSA/99 - REMODELAÇÃO DO AR CONDICIONADO NO 2º PISO DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezanove milhões quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e seis escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.. com o prazo de execução de cento e vinte dias.----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o sexto e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão novecentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e seis escudos, os quais correspondem a trabalhos a mais. ----------

----------Os trabalhos a mais foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e sete de Setembro de dois mil, e implicam um encargo financeiro para a obra de mais ou menos dez por cento. ------ ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação do sexto e último auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro escudos, o qual inclui a importância de noventa e seis mil novecentos e trinta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; - ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

60 - Pº. 131-DIM/DSA/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA QUINTA DAS BISCOITEIRAS, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.:----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias.------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e sete mil cento e vinte e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; - ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

61 – Pº. 256-DIM/DSA/99 - INSTALAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO NA QUINTA DE S. MARÇAL, EM OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.:-----

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte milhões trezentos e dezasseis mil setecentos e dez escudos, à firma Alberto Roque, Limitada, com o prazo de execução de sessenta dias.----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões vinte e três mil e trezentos escudos, os quais correspondem a trabalhos a mais.----------

----------Os trabalhos a mais, são decorrentes da alteração dos traçados dos cabos, que não podem ser lançados no traçado previsto no projecto inicial, havendo necessidade de se definir um traçado novo, tendo os mesmos sido aprovados em reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de dois mil, e implicam um encargo financeiro para a obra de mais ou menos catorze vírgula nove por cento.----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação do terceiro e último auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões cento e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e um mil cento e sessenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

62 - Pº. 270-DIM/DSA/99 - INSTALAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO NA QUINTA DE S. MARÇAL, EM OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.:----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um milhões cento e onze mil novecentos e sessenta escudos, à firma Alberto Roque, Limitada, com o prazo de execução de sessenta dias.----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões oitenta e três mil e quinhentos escudos, os quais correspondem a trabalhos a mais. -------

----------Os trabalhos a mais, são decorrentes da criação de um novo arruamento na citada empreitada, havendo necessidade de se definir um traçado variante do inicialmente projectado, tendo os mesmos sido aprovados em reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de dois mil, e implicam um encargo financeiro para a obra de mais ou menos catorze vírgula seis por cento.----

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação do segundo e último auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões duzentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

63 - Pº. 284-DIM/DSA/99 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUINTA DE S. MARÇAL, EM OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.01.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões vinte e três mil e quatrocentos escudos, à firma Alberto Roque, Limitada, com o prazo de execução de sessenta dias.----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões quatrocentos e trinta mil e quatrocentos escudos, os quais correspondem a trabalhos a mais.------- ----------

----------Os trabalhos a mais, são decorrentes da criação de um novo arruamento na citada empreitada, havendo necessidade de se definir um traçado variante do inicialmente projectado, tendo os mesmos sido aprovados em reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de dois mil, e implicam um encargo financeiro para a obra de mais ou menos dez por cento.----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação do segundo e último auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de cento e vinte e um mil quinhentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada;----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta"----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

64 – ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2001:----------

----------O Senhor Presidente distribuiu aos Senhores Vereadores os documentos referidos em título, informando que o Plano de Actividades apresenta um montante de dezanove milhões quinhentos e setenta e dois mil contos, quando em dois mil foi de dezassete milhões oitocentos e sessenta e sete mil contos, ou seja, verifica-se que no Plano de Actividades há um crescimento de um milhão e setecentos mil contos relativamente ao ano em curso. ----------

----------Nas despesas extra-plano há oito milhões setecentos e trinta e nove mil contos contra sete milhões seiscentos e trinta e cinco mil do ano dois mil, o que dá um crescimento de um milhão e cem mil contos. ----------

----------A dívida passiva tem uma estimativa de três milhões seiscentos e trinta e sete mil contos contra dois milhões e meio de contos do ano dois mil, ou seja, um crescimento de um milhão de contos sensivelmente.----------

----------Isto significa que o total da despesa em dois mil foi de vinte e oito milhões e dezoito mil contos, enquanto que no ano dois mil e um, neste projecto de Orçamento, são trinta e um milhões novecentos e quarenta e nove mil contos, isto é, há um crescimento de cerca de três milhões e oitocentos mil contos.----------

----------No que diz respeito à receita, contra vinte e oito milhões de contos em dois mil, há para dois mil e um uma previsão de vinte e oito milhões seiscentos e oitenta e nove mil contos, o que significa que existe um déficit de três milhões e trezentos mil contos, pelo que tem que se ver como é que este problema vai ser resolvido. ----------

----------Ao nível do Plano de Actividades verifica-se nas despesas de capital um crescimento de oitocentos e quarenta e seis mil contos e nas despesas correntes um crescimento de duzentos e um mil e trezentos contos, pensando que nas despesas correntes não será muito difícil tirar cinquenta por cento, mas nas despesas de capital a flexibilidade é menor. ----------

---------- De todo o modo o déficit está em três milhões e trezentos mil contos e, portanto é uma questão que terá que ser analisada a fim de se acertarem as contas, pelo que solicitou aos Senhores Vereadores para analisarem os documentos, a fim dos mesmos serem analisados e discutidos nas reuniões extraordinárias que, hoje mesmo, irão ser marcadas. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

65 – MARCAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS: ----------

----------Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, marcar as seguintes reuniões extraordinárias para análise e aprovação: do Plano de Actividades e Orçamento da CMO para dois mil e um; do Plano de Actividades e Orçamento dos SMAS para dois mil e um; e do Plano de Actividades e Orçamento da Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal para dois mil e um: ----------

---------- Dia catorze de Novembro, pelas quinze horas; ----------

---------- Dia vinte e um de Novembro, pelas quinze horas. ----------

----------Mais foi deliberado considerar desde já convocados para o efeito os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respectivo Edital. ----------

----------Finalmente foi deliberado aprovar, em minuta, esta parte da acta.----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

66 – PRESENÇA DE ATLETAS DE CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO NOS JOGOS OLÍMPICOS DE SYDNEY – ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1697/00 DE 26 DE JULHO: ----------

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"Foi aprovada em reunião de Câmara de vinte e seis de Julho passado próximo, a proposta mil seiscentos e noventa e sete, de dois mil, referente à presença de atletas de clubes desportivos nos Jogos Olímpicos de Sydney, na qual se discrimina a atitude adoptada pela Câmara em relação aos elementos da delegação portuguesa que representam estruturas associativas desportivas do Concelho. ----------

----------No entanto, não foram considerados nessa deliberação ao atletas que representam clubes do concelho nos Jogos Paralímpicos de Sydney.----------

----------Neste sentido, propõe-se à Câmara que seja adoptado os mesmos critérios de reconhecimento para os atletas participantes nos Jogos Paralímpicos e estes beneficiem das mesmas formas de apoio que foram consideradas na referida deliberação, para os atletas participantes nos Jogos Olímpicos de Sydney." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

67 – 8ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário. ----------

----------O montante do reforço é de um milhão cinquenta e dois mil duzentos e vinte e três contos e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo.----------

----------Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso. ----------

----------Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

----------Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. ----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

68 – PROPOSTA Nº. 2298 – Pº. 198-DIM/DSA/00 – SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: ----------

----------Dado terem surgido dúvidas por parte do Senhor Vereador Emanuel Martins relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho. a fim de ser analisada em próxima reunião camarária. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

69 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO – CP 11.03.09.01:----------

----------I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Apresentou a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante os primeiros nove meses do corrente ano de dois mil.----------

----------Após verificação/confirmação da documentação e acções correspondentes, submete-se à aprovação do Executivo: ----------

----------a) a transferência de um milhão oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e um escudos, para a Junta de Freguesia de Cruz-Quebrada/Dafundo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia;----------

----------b) a sua aprovação em minuta". ----------

----------II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

70 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS– CP 11.03.09.01: ----------

----------I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Apresentou a Junta de Freguesia de Algés o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no período de Junho a Agosto do corrente ano.----------

----------Após verificação/confirmação da documentação e acções correspondentes, submete-se à aprovação do Executivo: ----------

----------a) a transferência de dois milhões oitenta e oito mil setecentos e setenta escudos, para a Junta de Freguesia de Algés, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia;----------

----------b) a sua aprovação em minuta". ----------

----------II – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse pretender fazer uma pergunta sobre o assunto e gostava que o Senhor Presidente respondesse, porque pode não corresponder à verdade, na medida em que numa Assembleia de Freguesia de Algés, contabilizava-se os custos do boletim daquela freguesia e tendo sido questionado o Senhor Presidente da Junta, ele respondeu que tinham sido mecenas que tinham custeado os boletins, devido a dificuldades da Junta, e pareceu-lhe ouvir o Senhor Presidente da Câmara dizer que quem custeava esses boletins que era a Camara, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que efectivamente quem custeia os boletins das Juntas, é a CMO, normalmente através do Gabinete de Comunicação, já que são verbas na ordem dos quatrocentos/quinhentos contos, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que nem todas as Juntas sabem disso, ao que o **Senhor Presidente** disse ir averiguar o que se passa. ----------

----------III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. --------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

71 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS– CP 11.03.09.01: ----------

---------- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Apresentou a Junta de Freguesia de Queijas o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no decurso do terceiro trimestre do corrente ano. ----------

----------Após verificação/confirmação da documentação e acções correspondentes, submete-se à aprovação do Executivo: ----------

----------a) a transferência de dos milhões duzentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e três escudos, para a Junta de Freguesia de Queijas, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia;----------

----------b) a sua aprovação em minuta". ----------

----------II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

72 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE– CP 11.03.09.01:----------

---------- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no decurso de Junho a Agosto trimestre do corrente ano. --

----------Após verificação/confirmação da documentação e acções correspondentes, submete-se à aprovação do Executivo: ----------

----------a) a transferência de quatrocentos e dezasseis mil seiscentos e setenta e oito escudos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia;----------

----------b) a sua aprovação em minuta". ----------

----------II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

73 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE– CP 11.03.09.01:----------

---------- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no período de Junho a Agosto do corrente ano.----------

----------Após verificação/confirmação da documentação e acções correspondentes, submete-se à aprovação do Executivo: ----------

----------a) a transferência de setecentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro escudos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia;----------

----------b) a sua aprovação em minuta". ----------

----------II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

74 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – HOSPITAL DE S. FRANCISCO XAVIER - CP 04.01.13.08: ----------

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

---------- "Um - Introdução----------

---------- O Serviço Social do Hospital de São Francisco Xavier promoveu nos dias doze e treze de Outubro as primeiras Jornadas na área, subordinadas ao tema "Serviço Social, Saúde e Comunidade". ----------

---------- Esta iniciativa tem como objectivos:----------

---------- - reflectir sobre os terrenos e as práticas inovadoras assim como sobre as políticas de Serviço Social na Saúde; ----------

---------- - identificar intervenções e dinâmicas e o seu impacto na comunidade;----------

---------- - delinear estratégias de resposta aos desafios sociais.----------

---------- Dois - Proposta ----------

---------- Assim, face ao que antecede, proponho: ----------

- ---------- Dois.um - A atribuição de um subsídio ao Hospital de São Francisco Xavier no valor de cinquenta mil escudos, como forma de comparticipação financeira na organização desta iniciativa.----------

---------- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. ----------

---------- Dois.três - Comunicação ao Hospital de São Francisco Xavier.----------

---------- Dois.quatro - Aprovação em minuta". ----------

----------II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

75 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURANÇA NO DESPORTO (APSD) – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – CP 03.01.13.02: ----------

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"Um - Introdução ----------

----------A Associação Portuguesa de Segurança no Desporto é uma Instituição sem fins lucrativos, que se encontra sedeada em Carnaxide. ----------

----------Esta Associação tem como objectivos: ----------

---------- a promoção da segurança no desporto em todas as vertentes; ----------

---------- a divulgação e actualização de toda a informação e investigação realizada por si e por instituições congéneres; ----------

---------- o estabelecimento de protocolos com todas as instituições afins no sentido de contribuir para um desporto mais seguro; ----------

---------- a realização de actividades desportivas de formação e sensibilização dos agentes desportivos para a temática da segurança no desporto. ----------

----------Neste seguimento, a Associação Portuguesa de Segurança no Desporto, em colaboração com a Câmara Municipal de Oeiras, organizou a terceira edição da Corrida "Fórmula Bebé"no sentido de promover a Segurança e, simultaneamente, criar um momento de convívio entre pais e filhos. ----------

----------Dois. proposta----------

----------Assim, face ao que antecede, proponho:----------

- ----------Dois.um - A atribuição de um subsídio à Associação Portuguesa de Segurança no Desporto no valor de cento e cinquenta mil escudos, como forma de comparticipação financeira na organização desta iniciativa.----------

----------Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. ----------

---------- Dois.três - Comunicação à Associação mencionada. ----------

---------- Dois.quatro - Aprovação em minuta". ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

76 – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº.32-1º.B – CDH DO MOINHO DAS ROLAS – CP 05.01.03.07.:----------

----------I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-------

----------"De acordo com a informação número dois mil setecentos e noventa e seis, de dois mil, da Divisão de Habitação, proponho:----------

----------Um – A adjudicação por ajuste directo à empresa Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, das obras de reparação do fogo em epígrafe pelo valor de trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte escudos que acrescido de dezoito mil trezentos e trinta e um escudos do IVA, totaliza trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um escudos. ----------

----------Dois – Aprovação desta proposta em minuta". ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

77 – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO N BAIRRO DOS CORAÇÕES, Nº.1 – 1º. – CP 05.01.03.07: ----------

----------I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-------

----------"De acordo com a informação número dois mil setecentos e noventa e sete de dois mil, Departamento de Habitação, proponho:----------

----------Um - A adjudicação por ajuste directo à empresa "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada", das obras de reparação do fogo em epígrafe pelo valor de quinhentos e trinta e dois mil escudos que acrescido de vinte e seis mil e seiscentos escudos do IVA, totaliza quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos escudos.----------

----------Dois – Aprovação desta proposta em minuta". ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

78 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO– CP 11.03.09.01: ----------

---------- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no decurso do mês de Junho de dois mil. ----------

----------Após verificação da documentação e acções correspondentes, submete-se à aprovação do Executivo:----------

----------a) a transferência de três milhões setecentos mil trezentos e oitenta e cinco escudos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia;----------

----------b) a sua aprovação em minuta". ----------

----------II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

79 – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO DE PEDRO GOMES – QUINTA DA CARAPUÇA RUA F N.7 – CP 05.01.09.01: ----------

----------I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-------

----------"Na sequência da informação número dois mil novecentos e setenta e um de dois mil, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: ----------

----------Um – A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento ao agregado familiar de Pedro Gomes, recenseado no âmbito do PER na Quinta da Carapuça – Rua F casa número sete Algés, no valor de setecentos e setenta e um mil e seiscentos escudos correspondente a dez por cento do valor do fogo T Um definido na Portaria oitocentos e vinte e um, de mil novecentos e noventa e nove, tipologia que seria atribuída em realojamento;----------

----------Dois – A demolição do alojamento número sete da Rua F da Quinta da Carapuça – Algés ------ ----------

----------Três – A aprovação desta proposta em minuta". ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

80 – RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO DE BARCARENA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 19º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS – CP 02.03.02.07: ----

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais elaborou o décimo nono auto de medição de trabalhos normais, referente à empreitada de recuperação da Capela de São Sebastião de Barcarena, no valor de três milhões setecentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e um escudos.----------

----------Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos.----------

----------Assim, e em face ao exposto propõe-se:----------

----------Que seja aprovado o referido auto de medição, cujo valor total é de três milhões setecentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e um escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo valor é de cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e sete escudos, totalizando a importância de três milhões novecentos e vinte mil duzentos e oito escudos.---------

----------O sequente pagamento à firma Edicom, Limitada". ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

81 – RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO DE BARCARENA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 18º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS – CP 02.03.02.07: ----

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais elaborou o décimo oitavo auto de medição de trabalhos normais, referente à empreitada de recuperação da Capela de São Sebastião de Barcarena, no valor de dois milhões cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis escudos.----------

----------Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos.----------

----------Assim, e em face ao exposto propõe-se:----------

----------Que seja aprovado o referido auto de medição, cujo valor total é de dois milhões, cento e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo valor é de cento e seis mil oitocentos e setenta e oito escudos, totalizando a importância de dois milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e quatro escudos.------

----------O sequente pagamento à firma Edicom, Limitada". ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

82 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO EM CONJUNTO DE MATERIAL DIVERSO PELO SECRETARIADO DOS CORPOS DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE OEIRAS – CP 07.01.13.01:----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Submete-se à aprovação do executivo camarário, a atribuição de um subsídio no valor de catorze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove escudos ao Secretariado dos Corpos de Bombeiros do Concelho de Oeiras"----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

83 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CCD – 477 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO/ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – CP 11.01.09.01: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Estando a decorrer as obras de edificação da nova sede da Banda Municipal no Bairro do Pombal, e considerando que as mesmas, dadas as suas especificações e características e, ainda, o fim a que se destinam, necessitam de um sistema de ar condicionado, cuja instalação não foi prevista no projecto da obra em curso; ----------

----------Para obstar a que, mais tarde, fosse necessário proceder a essa instalação, com óbvios prejuízos para o espaço e para o seu funcionamento, o CCD – Quatrocentos e Setenta e Sete, entidade que tem feito a gestão da Banda Municipal e que irá fazer a gestão das respectivas instalações, já adjudicou a realização desse trabalho pelo valor de um milhão oitenta e oito mil e cem escudos (IVA incluído).----------

----------Assim, proponho a atribuição de um subsídio de um milhão de escudos ao CCD – Quatrocentos e Setenta e Sete – Centro e Cultura e Desporto/Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados, para fazer face à despesa supra quantificada.----------

----------Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta". ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

84 – PROPOSTA Nº. 2314 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE – ALTO DOS BARRONHOS: ----------

----------Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

85 – VENDA DE PUBLICAÇÕES LANÇADAS NO V ENCONTRO DE HISTÓRIA LOCAL:-------

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Oeiras: o Tejo e a Expansão", o tema escolhido para o Quinto Encontro de História Local, comissariado pelo Professor Doutor Jorge Crespo, não poderia ter sido mais oportuno. Contextualizado com a Comemoração do Quinto Centenário da Descoberta do Brasil, surgiu como uma oportunidade para se estabelecer ma ligação entre o concelho e a Expansão Portuguesa. Sendo este um período ainda muito pouco estudado e divulgado no âmbito da historiografia oeirense, possibilitou ao público em geral um conhecimento mais profundo sobre o tema.------- ----------

----------Este evento teve lugar nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de Outubro, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, tendo registado nos três dias a lotação completa deste espaço e mais de duzentas inscrições.----------

----------Conforme previsto foram lançadas durante o Quinto Encontro de História Local três obras, nomeadamente "A Barra do Tejo. O Eixo São Julião da Barra/Bugio. Navegabilidade, Defesa e Alumiamento", os "Índices do Memorial Histórico ou Colecção de Memórias sobre Oeiras" e ainda as "Actas dos Terceiro e Quarto Encontros de História Local do Concelho de Oeiras". --- ----------

----------Firmes no propósito de conhecermos mais sobre o passado oeirense, esta obra designada por "A Barra do Tejo. Eixo São Julião da Barra/Bugio. Navegabilidade, Defesa e Alumiamento", da autoria do investigador Doutor Joaquim Boiça, constitui uma série e profunda reflexão sobre a importância do papel de Oeiras na Barra do Tejo. Este é o resultado de um árduo esforço de investigação, que articulando várias áreas ligadas ao estudo destas matérias, revela dados inéditos que constituem, certamente, uma mais valia para o desenvolvimento da investigação da História Local. ----------

---------- Esta publicação é um excelente exemplo dos frutos que começamos a recolher do apoio que esta Autarquia tem concedido à investigação histórica sobre o concelho. Outros exemplos são concerteza a edição dos "Índices do Memorial Histórico", resultado de um árduo e moroso esforço de investigação, realizado pela senhora dona Conceição Cyrne de Castro, e cujo objectivo primordial é permitir orientar todos aqueles que quiserem consultar o enorme manancial de informação que este contém. Um outro exemplo é também a edição das "Actas dos Terceiro e Quarto Encontros de História Local, edição que colocará disponível ao público toda uma série de informações até agora inéditas, relacionadas com dois grandes temas da história local "Os Lazeres no Concelho de Oeiras" e "Associativismo".----------

---------- Por acharmos que estas obras se revestem do maior interesse do maior interesse para os investigadores e para o público em geral, propomos agora que sejam vendidas nos locais habituais de forma a que a população em geral possa obter um conhecimento mais profundo do nosso património, sendo as referidas publicações vendidas aos seguintes preços: ----------

---------- - "A Barra do Tejo. O Eixo São Julião da Barra Bugio. Navegabilidade, Defesa e Alumiamento" – três mil escudos; ----------

---------- - "Índices do Memorial Histórico ou Colecção de Memórias sobre Oeiras" mil e quatrocentos escudos;----------

---------- - "Actas dos Terceiro e Quarto Encontros de História Local do Concelho de Oeiras" – mil e quinhentos escudos.----------

---------- Mais se propõe a aprovação em minuta".----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

86 – NORMAS REGULAMENTARES DO PRÉMIO MUNICIPAL DE IMPRENSA – GAZETA DE OEIRAS PARA O ANO 2001: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"A Câmara Municipal de Oeiras na expectativa de um trabalho informativo de qualidade e continuado nos media, sobre este concelho, promove em associação com as empresas Tagus Parque e Nestlé o "Prémio Municipal de Imprensa Gazeta de Oeiras". ----------

----------Este prémio destina-se a premiar anualmente o(s) trabalho(s) divulgado(s) sobre Oeiras nos media, de inequívoca qualidade, e que melhor contribua(m) para o conhecimento e promoção do concelho em todas as suas vertentes, e é constituído da seguinte forma: ----------

---------- Grande prémio ----------

----------Prémio Câmara Municipal de Oeiras quinhentos e cinquenta mil escudos ----------

---------- Segundo prémio. ----------

----------Prémio Nestlé – viagem à Suíça para duas pessoas com visita às instalações da empresa.--- ----------

---------- Prémio temático ----------

----------Prémio Tagus Parque na categoria Ciência, Tecnologia e Inovação Empresarial – trezentos e cinquenta mil escudos. ----------

----------Sendo um prémio de autor (num valor global superior a um milhão de escudos), poder-se-ão candidatar os próprios e/ou empresas de comunicação social responsáveis pela difusão de qualquer trabalho de natureza escrita, fotográfica radiofónica, televisiva e multimédia, divulgada no ano de dois mil. ----------

----------Os trabalhos a concurso deverão ser entregues no Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Oeiras, até ao último dia de Fevereiro de dois mil e um. ----------

----------A entrega processar-se-á em envelope fechado dirigido ao director do gabinete,

contendo onze cópias do trabalho original o suporte em que foi difundido (se for em vídeo, deverá ser em formato VHS), devidamente identificado, com menção expressa dos meios de comunicação e datas em que foram divulgados. ----------

---------- Estes trabalhos serão apreciados por um júri de reconhecida qualidade, convidado pela Câmara Municipal de Oeiras e que no âmbito deste normativo, é soberano nas suas decisões. --

---------- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta". ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

87 – PROPOSTA Nº. 2317 – MINUTA DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO COM O GOVERNO DA PROVÍNCIA DE QUINHAMEL: ----------

----------Esta proposta a pedido do Senhor Vereador Emanuel Martins mantêm-se a fim de ser analisada em reunião de trabalho. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

88 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CONCEDER AO CONSELHO NACIONAL E RESISTÊNCIA TIMORENSE PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE BAUCAU, EM TIMOR – CP 11.2.9.1.: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Um - Introdução ----------

----------A oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, a Autarquia de Oeiras manifestou a intenção de intervir de uma forma directa em Timor, apoiando as áreas que se considerem necessárias e prioritárias, sempre em articulação com as Autoridades locais. ----------

----------Aquando da deslocação do Senhor Presidente a Timor Lorosae, integrado numa delegação da ANMP, na qualidade de Vice-Presidente desta Instituição, houve a oportunidade de contactar directamente com a realidade local e com as necessidades daquele país, assim como analisar a melhor forma de canalizar a ajuda e o apoio possíveis na promoção da melhoria de vida das populações.----------

----------No âmbito desta política a Câmara Municipal de Oeiras concedeu apoio financeiro ao apetrechamento com material didáctico e escolar da Escola Primária de Manatuto e ao apetrechamento do Hospital de Liquiçá, através de subsídios concedidos à Fragata Vasco da Gama e à Fragata Hermenegildo Capelo.----------

----------Verificadas as carências em diversos sectores, apesar dos esforços de várias Entidades, a área da educação é considerada pela Câmara Municipal de Oeiras uma das prioritárias. Também neste momento em Timor Lorosae é o Conselho Nacional de Resistência Timorense a Autoridade local com maior capacidade de intervenção no território e que, neste momento, se encontra a desenvolver um esforço de reabilitação e reconstrução da Escola de Baucau. --- ----------

----------Sendo a Escola de Baucau imprescindível para a comunidade escolar local, propõe-

se a renovação dos apoios da Câmara Municipal a Timor Lorosae, mediante um apoio financeiro, para a reconstrução da referida escola, num montante de um milhão de escudos. Este apoio irá traduzir-se na transferência desta verba para conta a indicar pelo Conselho Nacional de Resistência Timorense, que se responsabilizará pela sua gestão no âmbito da reconstrução da Escola de Baucau. ----------

---------- Dois - Proposta ----------

---------- Com base no exposto e em ordem à continuidade do apoio que a Câmara Municipal de Oeiras tem manifestado a Timor Lorosae e sendo o Conselho Nacional de Resistência Timorense a Autoridade local, proponho:----------

---------- Dois.um - A atribuição de um subsídio ao Conselho Nacional de Resistência Timorense, através de transferência bancária, no montante de um milhão de escudos destinados à reconstrução e reabilitação da Escola de Baucau, nos termos da alínea f), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de treze de Setembro;- ----------

---------- Dois.dois - O cabimento contabilístico para o quantitativo indicado;----------

---------- Dois.três - A autorização do pagamento por transferência bancária em conta a indicar pelo Conselho Nacional de Resistência Timorense, correspondente ao valor atrás referido, com o compromisso de apresentação de todos os comprovativos e facturas inerentes à despesa efectuada pelo valor do subsídio; ----------

---------- Dois.quatro - A comunicação ao Conselho Nacional de Resistência Timorense, Autoridade que promoverá localmente a acção, que a Câmara Municipal apoia, nestes moldes, a referida acção; ----------

---------- Dois.cinco - A aprovação em minuta”.----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

89 – AQUISIÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CARNAXIDE: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Pretende a Câmara Municipal de Oeiras adquirir o imóvel da Rua Cinco de Outubro número seis, em Carnaxide no sentido de recuperar o imóvel para aí funcionar condignamente a Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide. Nesta conformidade propõe-se que seja aprovado o contrato de promessa de compra e venda que se passa a transcrever: ----------

---------- Contrato de Promessa de Compra e Venda----------

Entre :----------

-

Afonso Estevão Coelho, viúvo, contribuinte número cento e onze milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta, portador do bilhete de identidade número dois milhões trezentos e sete mil setecentos e trinta e dois, de dez de Novembro de mil novecentos e noventa e três, emitido em Lisboa, residente na Avenida Marquês de Pombal número dezassete, em Morlena - Sintra representado neste acto pelo sua procuradora Maria do Carmo Marta Calças Safont Tavares .----------

e Maria do Carmo Marta Calças Safont Tavares, herdeira universal de João Henrique Pedroso Calças, casada no regime da comunhão de adquiridos com Paulo Manuel Pyrrait Safont Tavares, contribuinte número cento e cinquenta e nove milhões trezentos e doze mil novecentos e noventa, portadora do bilhete de identidade número quatro milhões seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois, emitido em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e seis, por Lisboa, residente na Rua das Andorinhas número dois - Casa Branca - Mem Martins e adiante designados por promitentes vendedores. ----------

e Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e

quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal em Oeiras representada pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso de Morais e adiante designada por promitente compradora.----------

Acordam celebrar o presente contrato de promessa de compra e venda que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

---------- ----------Primeira----------

Os promitentes vendedores são proprietários de um prédio urbano sito no número seis da Rua Cinco de Outubro em Carnaxide descrito na segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, ficha número dois mil oitocentos e setenta e oito e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo mil setecentos e vinte, da freguesia de Carnaxide. ----------

---------- ----------Segunda----------

Pelo presente contrato os promitentes vendedores prometem vender à promitente compradora, que promete comprar, o imóvel descrito na cláusula anterior livre de quaisquer ónus ou encargos e no estado em que actualmente se encontra. ----------

---------- ----------Terceira----------

O preço da venda é de vinte e cinco milhões de escudos e será pago da seguinte maneira:---------

a) Com a assinatura do presente contrato a promitente compradora entrega a quantia de cinco milhões de escudos a título de sinal e de principio de pagamento que os promitentes vendedores desde já dão quitação.----------

b) O remanescente será pago em quatro prestações trimestrais, iguais, no valor cada uma de cinco milhões de escudos a primeira a trinta e um de Março de dois mil e um, a segunda a trinta de Junho de dois mil e um, a terceira a trinta de Setembro de dois mil e um e a quarta e última a trinta um de Dezembro de dois mil e um. ----------

---------- ----------Quarta----------

a) A escritura de compra e venda aqui prometida será realizada até ao final do ano de dois mil no

Cartório Notarial Privativo da promitente compradora e será marcada por esta que deverá avisar os promitentes vendedores com uma antecedência mínima de quinze dias da data e hora da sua realização por carta registada com aviso de recepção.----------

b) Os promitentes vendedores desde já se comprometem a facultar à promitente compradora, com uma antecedência mínima de cinco dias relativamente à data de realização da escritura de compra e venda, toda a documentação que lhe diga respeito e que se mostre necessária à realização da mesma ----------

----------Quinta ----------

Todas as despesas emergentes do presente contrato, tais como escritura, Imposto de Selo e Sisa serão da responsabilidade da promitente compradora.----------

----------Sexta----------

Um - O incumprimento, por parte da promitente compradora, por motivo que lhe seja exclusivamente imputável, de qualquer dos prazos de pagamento referidos na cláusula terceira implica, quer no que concerne ao sinal prestado quer no que respeita às quantias entregues para liquidação dos reforços de sinal, a perda a favor dos promitentes vendedores dos valores entretanto liquidados pela promitente compradora e imediata resolução, por incumprimento, do presente contrato ----------

Dois - O incumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo presente contrato, imputável aos promitentes vendedores obriga à devolução do sinal, em dobro, à promitente compradora. ---

----------Sétima----------

De todas as quantias atrás referidas darão os promitentes vendedores a competente quitação à promitente compradora.----------

----------Oitava ----------

A promitente compradora fica autorizada a tomar posse do imóvel, ora prometido vender, quando assim o entender até à data limite da celebração da escritura pública aqui prometida. -----

---------- ----------Nona ----------

Para qualquer litígio emergente do presente contrato as partes elegem o foro da comarca de Oeiras com expressa renúncia a qualquer outro. ----------

Feito em Oeiras aos … dias do mês de … do ano dois mil, em duplicado ficando o original devidamente autenticado na posse da promitente compradora e a cópia na posse dos promitentes vendedores.----------

Selo pago por guia.----------

Os promitentes vendedores ----------

A promitente compradora”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**---------

90 – Pº. 297-DIM/DSA/99 – MERCADO DE ALGÉS – COLOCAÇÃO D 2 PORTAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 08.02.07.05: ----------

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e cinquenta e dois mil escudos, à firma Nelconstroi Limitada, com prazo de execução de trinta dias.----------

----------Pela Divisão de Equipamento Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de novecentos e cinquenta e dois mil escudos qual corresponde a trabalhos previstos.----------

----------Em face do que antecede e de acordo com a informação número trezentos e sessenta e três, de dois mil, a Divisão de Equipamento e Iluminação Púbica dado que os trabalhos foram executados e boas condições, proponho: ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de novecentos e noventa e nove mil e seiscentos escudos o qual inclui a importância de quarenta e sete mil e seiscentos escudos de IVA à taxa legal de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada; ----------

---------- - A aprovação desta proposta e minuta". ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

91 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Considerando que os ajustes directos da prestação do serviço de segurança / vigilância, terminam no dia trinta e um de Dezembro do ano de dois mil, e sendo necessário e essencial a manutenção do serviço de segurança/vigilância, propõe-se: ----------

---------- A aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos;----------

---------- A designação do júri, composto pela Chefe da Divisão Administrativa, Doutora Paula Cristina Magalhães Saraiva, Doutora Vera Lúcia da Rocha Ferreira de Carvalho, Técnica Superior de Segunda Classe e Doutora Maria Olímpia Alves, Assistente Administrativa Especialista; ----------

---------- A abertura de concurso ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo septuagésimo oitavo, conjugado com o número um, do artigo octogésimo e alínea b), do artigo centésimo nonagésimo, do Decreto-Lei cento e noventa e sete de noventa e nove, de oito de Junho, atendendo ao valor estimado do contrato de noventa mil contos; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta". ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

----------Após esta votação saiu definitivamente o Senhor Vereador David Justino. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

92 – 9ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Nos temos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da Nona Alteração Orçamental no valor de duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte contos".----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

----------Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

93 – Pº. 328-DIM/DOM/00 – CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE – INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO SOCIAL – CP 10.05.02.04:----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Na sequência da reunião de Câmara realizada em vinte e sete de Setembro, de dois mil, para a empreitada designada em epígrafe, foram aprovados os projectos, bem como a abertura do respectivo concurso público internacional, cujo preço base é de um milhão cento e dez mil escudos.----------

----------Tendo em vista dar continuidade ao mesmo, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso. ----------

----------Em face do que antecede proponho: ----------

---------- A aprovação do processo de concurso; ----------

---------- A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por:----------

----------O Vereador da área do Departamento, que presidirá, o Director do Departamento de Infra Estruturas Municipais, um técnico da Divisão de Obras Municipais;----------

---------- A designação da comissão de análise das propostas, constituída por: ----------

----------O Director do Departamento de Infra Estruturas Municipais, que presidirá, o Chefe da Divisão de Obras Municipais e o Técnico que fiscalizará a obra; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta". ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

----------Após a votação saiu da sala o Senhor Vereador Luís Pires. ----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

94 – PROPOSTA Nº 2324 – Pº. 149-DIM/DSA/00 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA RUA DA FONTE EM LECEIA – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:----------

----------Esta proposta, a pedido do Senhor Vereador Emanuel Martins mantém-se a fim de ser analisada em reunião de trabalho. ----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

95 – PROPOSTA Nº. 2325 – Pº. 90-DIM/DSA/00 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: ----------

----------Esta proposta, a pedido do Senhor Vereador Emanuel Martins mantém-se a fim de ser analisada em reunião de trabalho. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

96 – Pº. 82-DIM/DEIM/97 – RECUPERAÇÃO DO PALÁCIO RIBAMAR, EM ALGÉS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO D 16º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 02.03.03.06: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Em reunião de Câmara de vinte e sete de Maio, de noventa e oito, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e trinta e oito milhões quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e quatro escudos, com o prazo de execução de catorze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. ----------

----------No âmbito desta empreitada, a firma fiscalizadora Renticom – Engenheiros Associados, Limitada, apresentou em dez de Outubro, de dois mil o décimo sexto auto de medição de trabalhos no montante de dezasseis milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e cinco escudos, o qual se realizou em trinta e um de Agosto, de dois mil. ----------

----------Segundo a informação número mil cento e noventa e seis, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, e de acordo com a fiscalização, os trabalhos estão bem executados e são todos previstos.----------

----------Em face do que antecede, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezassete milhões quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e treze escudos, o qual inclui a importância de oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima; - ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta". ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

---------- Durante esta intervenção entraram na sala os Senhores Vereadores Luís Pires e José Eduardo Costa.----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

97 – Pº. 217-DIM/DEIP/00 – REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MANUEL DA SILVA MOREIRA RATO EM PAÇO DE ARCOS – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 05.03.03.01:----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de doze de Julho, de dois mil, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:----------

----------C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de doze milhões trezentos e setenta e sete mil e novecentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias; ----------

----------Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de doze milhões setecentos e noventa e seis mil e duzentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias; ----------

----------Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de doze milhões duzentos e cinquenta mil novecentos e setenta escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; ----------

----------João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de doze milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quinze escudos, com o prazo de execução de sessenta dias----------

----------M.B.Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de doze milhões quatrocentos e noventa mil duzentos e quarenta escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-------- ----------

----------As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de doze de Julho, de dois mil, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente

Pinto & Bentes, Limitada, dado ser a de menor preço.----------

---------- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à firma Pinto & Bentes, Limitada, pelo montante de doze milhões duzentos e cinquenta mil novecentos e setenta escudos, ao qual acresce seiscentos e doze mil quinhentos e quarenta e nove escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta". ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

98 – REGTº. 21480/00 – ESCULTURA "TEJO" A IMPLANTAR NA ZONA ENVOLVENTE AO FORTE DE S. BRUNO – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO – CP 02.03.03.04:--

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Em reunião de Câmara realizada em doze de Julho de mil novecentos e noventa e cinco ponto trinta e sete, foi deliberado adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do número dois, do artigo centésimo nono, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o número seis, do artigo oitavo, do Decreto Lei número trezentos e noventa, de oitenta e dois, de dezassete de Setembro, a escultura denominada "Tejo", ao atelier "Atitude", pela importância total de quatro milhões e quinhentos mil escudos acrescida de IVA, valor que inclui todos os custos de implantação construção e materiais, com as seguintes cláusulas contratuais, entre outras, pagamento de um milhão e quinhentos mil escudos com a adjudicação, dois milhões de escudos no início da implantação de um milhão de escudos no final da obra.---- ----------

----------Todavia a mencionada escultura não foi edificada no prazo previsto pela Câmara Municipal de Oeiras. Pela carta datada de vinte e três de Junho último, registada sob o número vinte e um mil quatrocentos e oitenta, de dois mil vem o Atelier Gustavo Fernandes manifestar disponibilidade para a implantação daquela escultura, propondo porém a actualização dos valores para a execução desta obra, resultando deste facto preço final de sete milhões de escudos.

----------Aquando da referida adjudicação e pela requisição número mil seiscentos e oitenta e seis de treze de Julho, de noventa e cinco, foi liquidado àquele atelier a importância de um milhão e quinhentos mil escudos propondo agora que restante valor seja liquidado da seguinte forma: três milhões de escudos no início da obra de implantação e dois milhões e quinhentos mil escudos com a sua conclusão.----------

----------Mais refere aquele atelier que valor ora proposto, não representa um ganho extra,

mas sim a realidade possível, por forma a poderem edificar a escultura “Tejo”. ----------

---------- Em face do que antecede e tendo concordado com exposto, proponho: ----------

---------- - Que a Câmara delibere aprovar a actualização do valor da adjudicação da escultura denominada “Tejo”, para valor global de sete milhões de escudos acrescido de IVA à taxa de cinco por cento, nos termos da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e o pagamento da verba remanescente, na condições acima referidas ao adjudicatário;----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta”.----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

99 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL – CP 03.04.09.01 ----

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Um - Introdução ----------

----------Criados no âmbito do sub-programa Urban do concelho de Oeiras, os ateliers da Quinta do Sales constituem um instrumento de promoção do auto-emprego e de estímulo dos munícipes com maiores dificuldades em criarem as suas pequenas empresas.----------

----------Em reunião ordinária realizada em vinte e três de Fevereiro de dois mil, o Executivo da Câmara Municipal de Oeiras deliberou entregar a gestão dos ateliers da Quinta do Sales à Fundação Marquês de Pombal, encontrando-se a referida Fundação, conjuntamente com a Comissão de Acompanhamento e de Apoio ao Empresário, definida e aprovada na mesma deliberação – a organizar todo o processo relativo à apreciação das candidaturas e à elaboração de contratos de arrendamento dos espaços. ----------

----------A gestão de Parque de Ateliers prevê o apoio e aconselhamento aos pequenos empresários nas vertentes de administração, contabilidade, gestão financeira e jurídico-fiscal, implicando, também a instalação de uma pequena estrutura funcional de apoio no local.----------

----------Neste sentido e por forma a dotar a estrutura funcional de apoio das condições adequadas ao exercício das suas atribuições, propõe-se: ----------

----------Dois - Proposta ----------

----------Face ao que antecede, proponho: ----------

----------Dois.um – A atribuição de um subsídio de dois milhões e quinhentos mil escudos à Fundação Marquês de Pombal, como comparticipação nas despesas inerentes à instalação da estrutura de apoio ao funcionamento dos Ateliers da Quinta do Sales (rede de telefones, mobiliário para serviço de atendimento e recepção, instalação de sistema de alarme). ----------

----------Dois.dois – Comunicação à Fundação Marquês de Pombal.----------

---------- Dois.três – Pagamento sequente. ----------

---------- Dois.quatro – Aprovação em minuta". ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

100 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DA TV CABO – EMBUTIMENTO DE CABOS – RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº. 15 A 19 PAÇO DE ARCOS – CP 02.03.02.03:----------

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"No âmbito da Recuperação e Revitalização dos Centros Históricos, encontra-se o Gabinete Técnico Local de Paço de Arcos, dentro das incumbências a si atribuídas, a promover e acompanhar, as acções que visem a requalificação do património construído e do ambiente urbano. ---- ----------

----------O edifício localizado imediatamente ao lado do supra citado, encontra-se a ser alvo de obras de conservação no âmbito do RECRIA; assim e na sequência da implementação do protocolo celebrado entre a CMO e a TV Cabo para os Centros Históricos, e relativamente às infra-estruturas eléctricas foram embutidos todos os cabos na sua fachada, sendo por isso necessário proceder ao mesmo trabalho neste edifício.----------

----------Assim, consultou-se o empreiteiro responsável por aquela obra no sentido de este fornecer o seu melhor orçamento para os trabalhos de embutimento nas fachadas das infra-estruturas eléctricas, telefónicas e da TV Cabo. ----------

----------O orçamento apresentado assume o valor de quinhentos e dez mil escudos, mais IVA à taxa legal em vigor.----------

----------Assim e face ao exposto propõe-se:----------

----------A aprovação do referido orçamento, no valor de quinhentos e dez mil escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. ----------

----------A adjudicação destes trabalhos (previstos no número dois, da quinta cláusula do protocolo assinado pela CMO e a TV Cabo Tejo Sociedade Anónima), por ajuste directo, (uma vez que se tratam de obras complementares, ao abrigo do disposto na alínea c), conjugado com a alínea d), número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de oito

de Junho ao empreiteiro da obra “Cândido de Jesus Marques - Construtor Civil e Obras Públicas”.- ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

101 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DA TV CABO – EMBUTIMENTO DE CABOS NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº. 21 A 27, PAÇO DE ARCOS – CP 02.03.02.03: ----------

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"No âmbito da Recuperação e Revitalização dos Centros Históricos, encontra-se o Gabinete Técnico Local de Paço de Arcos, dentro das incumbências a si atribuídas, a promover e acompanhar, as acções que visem a requalificação do património construído e do ambiente urbano. ---- ----------

----------O edifício número vinte e um a vinte e sete, da Rua Cândido dos Reis, em Paço de Arcos, encontra-se a ser alvo de obras de conservação no âmbito do RECRIA. ----------

----------Assim, e na sequência da implementação do Protocolo celebrado entre a CMO e a TV Cabo para os Centros Históricos, e relativamente às infra-estruturas eléctricas consultou-se o empreiteiro responsável por aquela obra no sentido de este fornecer o seu melhor orçamento para os trabalhos de embutimento nas fachadas das infra-estruturas eléctricas, telefónicas e da TV Cabo. ------ ----------

----------O orçamento apresentado assume o valor de novecentos e noventa mil escudos, mais IVA à taxa legal em vigor. ----------

----------Assim e face ao exposto propõe-se: ----------

----------A aprovação do orçamento apresentado, no valor de novecentos e noventa mil escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. ----------

----------A adjudicação destes trabalhos (previstos no número dois, da quinta cláusula do protocolo assinado pela CMO e a TV Cabo Tejo Sociedade Anónima), por ajuste directo, (uma vez que se tratam de obras complementares ao abrigo do disposto na alínea e), conjugado com a alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de oito de Junho) ao empreiteiro da obra Cândido de Jesus Marques - Construtor Civil e Obras

Públicas”.- ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

102 – RECRIA – PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO PELAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA AVª. MARQUÊS DE POMBAL, Nº. 4 EM PAÇO DE ARCOS RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 27 DE OUTUBRO 1999 – PONTO 35 – CP 02.03.09.01: ----------

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"No âmbito do Programa Recria, foi aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, ponto trinta e cinco a atribuição de uma comparticipação financeira, à empresa " Lobo e Eva, Limitada", com vista à realização de obras de recuperação e conservação no edifício supra mencionado, de sua propriedade.----------

----------O valor da comparticipação é de seis milhões oitocentos e cinquenta e seis mil cento e sete escudos, sendo de dois milhões setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três escudos, o montante a atribuir pela C.M.O. (quarenta por cento da comparticipação) e o restante valor da responsabilidade do IGAPHE. (sessenta por cento da comparticipação). ---------

----------No entanto e com o decorrer da obra e por razões alheias à Câmara, o edifício foi vendido à empresa "Terraser - Sociedade Imobiliária, Limitada", com sede na Avenida Estados Unidos da América número cento e vinte e quatro B Lisboa. ----------

----------O novo proprietário do edifício comprometeu-se a continuar a obra em curso de acordo com o inicialmente previsto. ----------

----------Assim, e em face ao exposto, propõe-se: ----------

---------- Que seja alterada a proposta de deliberação número dois mil cento e cinquenta e seis, de noventa e nove, de modo a contemplar o novo proprietário do edifício, a empresa "Terraser - Sociedade de Imobiliária, Limitada, com a comparticipação a atribuir pela Câmara para a recuperação do mesmo. ----------

----------Considerando que a obra se encontra em fase de conclusão e de acordo com os

trabalhos previamente definidos na candidatura apresentada, propõe-se ainda, o pagamento da comparticipação, no valor de dois milhões setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três escudos, com IVA incluído à taxa legal em vigor". ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

103 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL ALIANÇA OPERÁRIA FUTEBOL CLUBE DE OUTURELA – CP 02.02.13.02: ----------

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"Na sequência do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Sociedade Musical Aliança Operária Futebol Clube de Outurela para gestão do campo de futebol de Outurela, onde se estabelece no artigo sétimo, que "a Camara Municipal de Oeiras, assumirá os custos decorrentes das despesas com os consumos eléctricos e bem assim as grandes reparações e manutenção e conservação do campo de futebol", propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um escudos à Sociedade Musical Aliança Operária Futebol Clube de Outurela, valor correspondente aos encargos suportados pela colectividade a seguir discriminados: ----------

----------Electricidade – duzentos e sete mil trezentos e quarenta e dois escudos; ----------

----------Gás – setenta mil seiscentos e cinquenta escudos; ----------

----------Água – sessenta e oito mil trezentos e nove escudos;----------

----------Segurança Nocturna – vinte e dois mil escudos; ----------

----------Cal – sete mil cento e cinquenta escudos. ----------

----------Total a pagar – trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um escudos".-- ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

104 – EDIÇÃO DA REVISTA REAL IDADE – CP 04.01.07.19: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Um - Introdução ----------

----------Dando seguimento à edição da Revista Real Idade, uma publicação dirigida especialmente aos mais idosos, será lançado em Outubro o terceiro número desta Revista, uma vez que se trata de uma publicação semestral. ----------

----------Podemos destacar neste número as entrevistas com o Senhor Vereador Doutor Tavares Salgado e a actriz Eunice Muñoz; o destaque para o voluntariado sénior, uma área que esta Autarquia gostaria de ver mais desenvolvida; o artigo sobre o grupo de teatro sénior, um grupo recentemente criado e apoiado inteiramente pela Câmara Municipal de Oeiras. ----------

----------Dois - Proposta----------

----------Face ao que antecede, propõe-se:----------

----------Dois.um - A adjudicação da concepção editorial da Revista Real Idade à Empresa Companhia de Texto e o pagamento do trabalho no valor de um milhão oitocentos e setenta e dois mil escudos.----------

----------Dois.dois - A adjudicação do trabalho de impressão e tiragem de quinze mil exemplares à Planet Design, pelo valor de um milhão oitocentos e setenta e dois mil escudos. ----

----------A preferência pelas empresas acima referidas, justifica-se por motivos de aptidão técnica e artística, tendo o primeiro e segundo números sido realizado pelas mesmas, encontrando-se assim, ao abrigo do artigo octogésimo sexto, alíneas d) e g), Decreto-Lei cento e noventa e sete de noventa e nove de oito de Junho, primeira série. ----------

----------Dois.três - Cabimento contabilístico no valor de três milhões setecentos e quarenta e quatro mil escudos. ----------

----------Dois.quatro - Comunicação às Empresas----------

---------- Dois.cinco - Pagamento sequente ----------

---------- Dois.seis - Aprovação em minuta". ----------

---------- II – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou se a Câmara já fez algum estudo de opinião sobre esta revista, respondendo o **Senhor Presidente** que estudo de opinião não, mas o "feed back" que lhe chegou dos serviços, é que ela está a ter uma grande aceitação, visto ser distribuída por Lares pelos Centros de Saúde, Farmácias, etc.. ----------

---------- Continuando, disse, que esta revista tem uma boa aceitação porque embora seja para a Terceira Idade, tem muitas coisas sobre doenças, etc. ----------

---------- Intervindo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** esclareceu que as únicas reacções negativas, foi no número um, quando nos seniores disseram que tinha havido alguma ousadia por parte da Câmara de Oeiras abordar determinados temas, que para eles eram tabu. ----

---------- De novo no uso da palavra **o Senhor Presidente** disse que e relação a esta revista e a outra que saiu sobre educação, tem a sensação que a maioria da pessoas nem se apercebem que é uma revista a Câmara retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que na primeira página vem editorial, que permitirá às pessoas saberem que é uma revista camarária retorquindo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que só a primeira é que tinha as outras edições deixaram de trazer. -- ----------

---------- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. --------

O Presidente,

--------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000----------

105 – Pº. 267-DIM/DEIM/98 – ENVOLVENTE AO FORTE DE S. BRUNO, EM CAXIAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº. 8-A CP 02.03.02.01: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Em reunião de Câmara realizada em catorze de Julho, de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de oitenta e quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três de dez de Dezembro.----------

----------Segundo a informação número mil cento e quarenta e sete, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, no dia vinte sete de Setembro, de dois mil procedeu-se no local, juntamente com o adjudicatário, às medições dos trabalhos executados, cujo auto se anexa no processo e que importa em dois milhões trezentos e oito mil setecentos e cinquenta e nove escudos, sendo:----------

---------- Trabalhos a mais de natureza prevista- quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos escudos; ----------

---------- Trabalhos a mais de natureza não prevista- um milhão oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove escudos.----------

----------Os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos escudos, resultaram do aumento de escavação na zona de implantação das fundações dos muros junto da ribeira, tendo sido solicitada a sua aprovação na informação número setecentos e noventa e um de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, que se anexa no processo. ----------

---------- Foi também solicitada a aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de um milhão oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove escudos, nas informações números setecentos e cinquenta e dois, novecentos e sete, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, anexadas no processo, que se referem à execução do aterro da rampa de acesso à Envolvente ao Forte de São Bruno, fornecimento e colocação de camada de resina epoxy entre betões e execução da rede telefónica, respectivamente. ----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição no valor de dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil cento e noventa e sete escudos, o qual inclui a importância de cento quinze mil quatrocentos e trinta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta". **----------**

---------- II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que esta proposta refere trabalhos a mais de natureza prevista e trabalhos a mais de natureza não prevista e não esclarece a percentagem, nem num caso nem noutro retorquindo o **Senhor Presidente** que esta proposta não pode ser adiada, terá que ser votada hoje, mas fará chegar ao Senhor Vereador Emanuel Martins os elementos que solicitou. ----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que continua à espera de ser esclarecido sobre o entendimento do que é trabalhos a mais retorquindo **Senhor Presidente** que na próxima reunião de trabalho se esclarece esse assunto. ----------

---------- De novo no uso da palavra **Senhor Vereador Luís Pires** disse que o que o preocupa é que o Tribunal de Contas não aceite isto como trabalhos a mais, explicando o **Senhor Vereador Tavares Salgado** que se o Senhor Vereador Luís Pires raciocinar um pouco já vê que isso não acontece, acrescentando que as Contas de Gerência da Câmara têm sido aprovadas e a Inspecção Geral da Administração do Território nunca levantou esse problema, por isso a

Câmara continuou a actuar da mesma maneira, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que teve a oportunidade de perguntar, volvendo o **Senhor Vereador Tavares Salgado** que ou o Senhor Vereador não se fez explicar, ou não perceberam o que o Vereador quis, ou deram-lhe uma informação errada. ----------

----------O **Senhor Vereador Lopes Neno** perguntou se podem ser considerados trabalhos a mais, uma coisa que não estava inicialmente prevista no projecto e como não obteve resposta esclareceu que genericamente o Tribunal de Contas aceita como trabalhos a mais; aliás, até à presente data aceitou todas as propostas, nunca houve uma recusa do Tribunal de Contas, pensando ser isso suficiente, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que por vezes se depara com situações como o caso de uma que apareceu, foi devidamente explicado e o Tribunal de Contas não aceitou, retorquindo o **Senhor Vereador Lopes Neno,** que efectivamente houve uma situação que, inicialmente o Tribunal de Contas não aceitou, que foi o arruamento do Senhor Jesus dos Navegantes, a Câmara recorreu, explicou o que eram os trabalhos a mais e eles aceitaram, tanto que já começou a obra, porque eles consideravam que aquilo era uma mudança de projecto, mas provou-se que era o mesmo projecto, opinando o **Senhor Presidente** que mesmo quando o Tribunal de Contas não aceita, isso não significa que o Tribunal de Contas é que tem razão, porque ao contrário do que as pessoas pensam os juristas do Tribunal de Contas não são melhores do que os da Câmara, são ambos da mesma escola e para quem pensa o contrário e para quem decide, porque aí até é muito pior que na Câmara, porque não são os Conselheiros, os Conselheiros não fazem nada nos Tribunais Administrativos, limitam-se a dar a concordância àquilo que os juristas fazem, porque o Tribunal de Contas agora tem Assessores, os Assessores é que preparam o trabalho e os Conselheiros aprovam retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que não acredita que eles se limitem a pôr o concordo, têm que concordar mesmo, argumentando o **Senhor Presidente** que pessoalmente põe sempre o concordo, até prova em contrário, porque os dirigentes de que menos gosta, são aqueles que

escrevem: “À consideração superior”, gosta mais daqueles que dizem: “Propõe-se tal e tal…, há estas alternativas …”, etc., mas quando a informação do técnico propõe uma solução e termina “à consideração superior” aceita, porque já lá está a proposta; todavia, se os Vereadores se intrometem em tudo, sujeitam-se que os dirigentes ponham à consideração superior, acrescentando que não é que tenha descurado o assunto, mas pensa que os dirigentes precisam de uma acção de formação e tenciona tratar disso muito brevemente e o problema maior é que muitos dirigentes pensam que sabem muito, mas o que sabem é na prática, havendo muitas técnicas de trabalho que podem ser aperfeiçoadas se as pessoas tiverem alguma abertura para fazerem certos cursos de formação, porque uma das coisas que quer combinar com o INA e até já falou sobre o assunto, é que eles disponibilizem uns cursos para dirigentes, técnicos e direcção de chefias, porque os dirigentes resistem muito a uma certa formação. ----------

---------- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** explicou que a maioria das vezes trata-se de indisponibilidade, porque eles estão tão absorvidos no trabalho e nas preocupações, que os obriga a cair na rotina, que os faz perder o distanciamento de novos projectos retorquindo o **Senhor Presidente** que o maior problema é que eles resistem e exemplo claro é o caso da informática, porque a maioria dos dirigentes não manuseia um teclado e ele próprio não manuseia porque não tira o rendimento necessário no computador, acrescentando que nada melhor do que estar distante disto, pois quando está no estrangeiro, normalmente está em grupo e pode reflectir e discutir um pouco e efectivamente uma das coisas que discutia era precisamente o problema de quem é que dá o in-put para a formação, ou para a introdução do sistema informatizado para toda a Câmara, de modo a estarem todos os serviços informatizados, porque o que a maioria dos dirigentes pedem é máquinas, principalmente computadores, todos querem um computador, mas depois ficam à espera que seja o Chefe da Divisão de Informática a tomar iniciativa para a organização dos conteúdos informáticos da Câmara; por acaso, até pensa que era importante que o Chefe da Divisão de Informática fosse um Pivot, mas se não é, deviam ser

os próprios dirigentes a tomar essa iniciativa, mas não, ainda resistem muito a isso. ----------

----------No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** comentou que a Divisão de Informática pela escassez dos recursos humanos, está neste momento cingida a dar apoio à manutenção do equipamento existente não tendo disponibilidade para fazer o trabalho que devia fazer no sentido de tratar de um Plano de Informatização, retorquindo o **Senhor Presidente** que olhando para o Plano de Actividades, dá-se conta dos milhares de contos consignados em Informática, nomeadamente em aplicações, pensando que não é um problema de técnicos da Câmara, já que muitas vezes até se recorre ao exterior, o problema é que quando se recorre ao exterior tem que se saber o que se quer, porque até para fazer um caderno de encargos para a abertura de um concurso para a informatização da Câmara, tem que se recorrer ao exterior, e vendo o caso do POC pensa que é uma vergonha, porque a sua elaboração é sucessivamente adiada porque não há quem o faça, porque ninguém o sabe fazer.----------

----------Continuando disse que esteve com elementos de um grupo que é a Nova Base, com os quais pretende que façam uma experiência com a Câmara já que eles mostraram interesse em fazer essa experiência e a Autarquia nem pagava nada e desde que dê resultados posteriormente alargam a outras câmaras e aí é que ganham dinheiro e nessa altura teve oportunidade de lhes dizer que estava disposto a dar-lhes quinhentos mil contos se fizessem a informatização da Câmara e pusessem o POC a funcionar, só que eles não aceitaram. Acrescentou que andam várias firmas metidas na Câmara, como é caso do AIRC e um grupo que está a assessorar e aos quais se paga, uns milhares de contos, mas o certo é que anda tudo às apalpadelas, concluindo que isso não acontece só em Oeiras, mas também em todas as Câmaras do País. ----------

----------O **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra lembrou a ocasião a que foram a um seminário promovido por uma firma espanhola, que mostrou como desenvolviam o seu trabalho e forneceram um CD que foi entregue nos Postos de Atendimento Público e ninguém ligou depois aquilo, apesar de ter considerado uma das melhores intervenções a que

assistiu. --- ----------

---------- Intervindo de novo, o **Senhor Presidente** disse que a Nova Zelândia está considerada como tendo o melhor sistema administrativo do mundo, porque fizeram uma reforma global na Administração Pública retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins que** de "marketing" não se percebe nada, volvendo o **Senhor Presidente** que aí há um grande oportunismo, porque é a galinha dos ovos de ouro e há muita gente a ganhar dinheiro com isso opinando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a verdade é que os portugueses não percebem nada de informática, mesmo aqueles que dizem que percebem, utilizam os programas cerca de cinco a dez por cento e não conhecem mais e assim os portugueses não são explorados nem utilizados.----------

---------- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. --------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

106 – Pº. 123-DIM/DCAD/00 – REPARAÇÃO DE FACHADAS NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CP 11.02.03.01: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões seiscentos mil seiscentos e setenta escudos, à firma Projeconsult, Limitada. ----------

----------Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão duzentos e seis mil quatrocentos e vinte escudos, o qual corresponde a: ----------

---------- - Trabalhos previstos – um milhão cento e vinte mil quatrocentos e vinte escudos ---

---------- - Trabalhos a mais de natureza não prevista – oitenta e seis mil escudos ----------

----------Os trabalhos a mais de natureza não prevista, devem-se à retirada de grelhas dos aparelhos de ar condicionado e o seu tapamento. ----------

----------Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de dois vírgula quatro por cento. ------ ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------:

---------- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de oitenta e seis mil escudos; ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão duzentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e um escudos, o qual inclui a importância de sessenta mil trezentos e vinte e um mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada;----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta". ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

107 – Pº. PM 1123/B – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAS – ACABAMENTOS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 19º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 11.05.05.03: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Em reunião de Câmara de treze de Janeiro de noventa e nove foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, no montante de oitocentos e quarenta e nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos, com prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.----------

----------A empresa fiscalizadora Cinclus – Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, procederam à elaboração do décimo nono auto de medição de trabalhos no montante de cinquenta e cinco milhões cento e setenta e cinco mil duzentos e sessenta escudos, sendo todos trabalhos previstos. ----------

----------Segundo a informação número mil cento e quarenta e seis, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo. ----------

----------Este auto tem zero por cento de trabalhos a mais.----------

----------Em face do que antecede, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinquenta e sete milhões novecentos e trinta e quatro mil e vinte e três escudos, o qual inclui a importância de dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e três escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima;----------

---------- - Comunicação à Edifer e à Cinclus;----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta". ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

108 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA E POLIDESPORTIVO DA OUTURELA – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 11 – CP 02.02.02.05.: ----------

----------I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada "Construção da Piscina e Polidesportivo – Outurela", realizados pela firma Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Limitada, no valor de nove milhões dois mil seiscentos e dezassete escudos mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento." ----------

----------II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

109 - Pº. 311-DIM/DAD/99 - CONSTRUÇÃO DE ESCADAS DE ACESSO À E.B.1 DE PORTO SALVO Nº 2 - VILA FRIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.18.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito escudos, à firma Mateus & Irmãos, Limitada. ----------

----------Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão cento e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e dois escudos, o qual corresponde a: ----------

---------- Trabalhos previstos - um milhão cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos; ----------

---------- Trabalhos a mais de natureza prevista - vinte e dois mil e trinta e oito escudos.------

----------Os trabalhos a mais devem-se a pequenos erros de medição e implicam um encargo financeiro de um vírgula oitenta e seis por cento. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação de trabalhos a mais no montante de vinte e dois mil e trinta e oito escudos; --- ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e dezassete escudos, o qual inclui a importância de cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**----------

110 - BOLSAS DE ESTUDO A ELEMENTOS DAS BANDAS DO CONCELHO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO CABO - CP 02.01.13.09.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Na sequência do apoio que tem sido prestado aos alunos das Bandas do Concelho através da atribuição de Bolsas de Estudo para formação musical na Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo, de Linda-a-Velha, propõe-se para o ano lectivo dois mil / dois mil e um, que seja atribuído um subsídio à referida Escola, nos seguintes termos: ----------

----------O número de alunos da Banda do CCD é de treze e o número de elementos das outras Bandas do Concelho é de dezanove (Sociedade de Instrução Musical de Porto salvo, Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide, Grupo Solidariedade Musical Desportiva de Talaíde, Associação Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, Liga dos Amigos de Castelo Novo).

----------Assim, e com o número total de trinta e dois alunos bolseiros, propõe-se a atribuição de um subsídio à Escola de Música Nossa Senhora do Cabo, no valor total de dois milhões setecentos e oitenta e três mil setecentos e seis escudos, a ser pago em quatro fases: ----------

---------- Setembro (matrícula mais mensalidade) - trinta e dois alunos / oitocentos e dez mil e trezentos escudos; ----------

---------- Outubro (mensalidade) - trinta e dois alunos / seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dois escudos; ----------

---------- Novembro (mensalidade) - trinta e dois alunos / seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dois escudos; ----------

---------- Dezembro (mensalidade) - trinta e dois alunos / seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dois escudos. ----------

----------A presente proposta tem o valor total de dois milhões setecentos e oitenta e três mil setecentos e seis escudos. ----------

---------- Mais se propõe a aprovação em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

111 - APOIO À CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA DE S. PEDRO DE BARCARENA - CP 03.01.09.01.:----------

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"Um - Introdução ----------

----------Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro de Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato-Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. ----------

----------Dois – Proposta ----------

----------Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia da factura com o número zero dois ponto mil quatrocentos e catorze, referente ao vigésimo segundo auto de medição, que foi conferida pela fiscalização da obra e aprovada pela direcção da instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta escudos, à Cooperativa de São Pedro; ----------

----------Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância; ----------

----------Dois.três - Comunicação à Cooperativa São Pedro; ----------

----------Dois.quatro - Pagamento sequente; ----------

----------Dois.cinco - Aprovação em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

112 - MEGA CONCERTO HIP-POP - ESPECTÁCULO MUSICAL PROPOSTO PELO MUNÍCIPE JOSÉ AUGUSTO GARCIA BARBOSA - CP 03.02.07.11.: ----------

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número sessenta e cinco, de dois mil, do Gabinete da Presidência, para submeter à aprovação do Executivo o pagamento de cem mil escudos ao munícipe José Augusto Garcia Barbosa, referente à organização e coordenação do espectáculo.----------

----------A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil, conforme discriminação em epígrafe. ----------

----------Mais se propõe a sua aprovação em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

113 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS B1 PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – CP 01.05.13.01.: ----------

----------I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----------"Um – Introdução----------

----------O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares. ----------

----------Assim, a Delegação Escolar de Oeiras, bem como as Escolas B Um, Sylvia Philips, B Um Outurela/Portela e B Um Dois Três, Sophia de Mello Breyner solicitam à Autarquia subsídio para livros e material escolar para novecentos e oitenta e quatro alunos carenciados que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico em trinta e cinco escolas do Concelho. ----------

----------Dois – Proposta ----------

----------Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na reunião do Conselho Consultivo de Acção Escolar, proponho:----------

----------Dois.um – Que o subsídio para livros e material escolar, a conceder pela Autarquia, para o ano lectivo dois mil / dois mil e um, passe a ser fixado de acordo com o Escalão A, correspondente a cinco mil duzentos e cinquenta escudos e o Escalão B, correspondente a dois mil setecentos e cinquenta escudos. ----------

----------Dois.um.um – A atribuição do subsídio para livros e material escolar a oitocentos e

noventa e sete alunos carenciados inseridos no Escalão A e oitenta e sete alunos carenciados inseridos no Escalão B, perfazendo um total de novecentos e oitenta e quatro alunos carenciados, de trinta e cinco escolas do primeiro ciclo do ensino básico, com um valor global de quatro milhões novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos escudos, conforme listagem que a seguir se transcreve.----------

---------- Dois.dois – Cabimento contabilístico para esta importância; ----------

---------- Dois.três – Comunicação aos estabelecimentos de ensino;----------

---------- Dois.quatro – Aprovação em minuta.” ----------

---------- “Relação nominal para concessão de subsídio de livros e material escolar ----------

---------- Escola / Número de alunos (Escalão A cinco mil duzentos e cinquenta escudos) / Número de alunos (Escalão B dois mil setecentos e cinquenta escudos) / Número de alunos sem direito / Valor do subsídio a atribuir por Escola ----------

---------- Escola Básica Um Número Um, de Algés / sessenta e cinco / oito / vinte e sete / trezentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta escudos----------

---------- Escola Básica Um Número Dois, de Algés / quarenta e quatro / dois / nove / duzentos e trinta e seis mil e quinhentos escudos ----------

---------- Escola Básica Um Número Um, de Barcarena / nove / dois / quatro / cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos ----------

---------- Escola Básica Um Número Dois, de Barcarena / vinte / zero / três / cento e cinco mil escudos --- ----------

---------- Escola Básica Um, de Tercena / vinte e quatro / um / dois / cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta escudos ----------

---------- Escola Básica Um, de Valejas / doze / dois / quatro / sessenta e oito mil e quinhentos escudos --- ----------

---------- Escola Básica Um, de Queluz de Baixo / catorze / dois / nove / setenta e nove mil

escudos---- ----------

----------Escola Básica Um, de Outurela-Portela / setenta e dois / cinco / zero / trezentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta escudos----------

----------Escola Básica Um Dois Três, Sophia Mello Breyner / noventa e quatro / oito / onze / quinhentos e quinze mil e quinhentos escudos----------

----------Escola Básica Um, Sylvia Philips / trinta e um / quatro / zero / cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta escudos----------

----------Escola Básica Um Número Dois, de Carnaxide / três / zero / zero / quinze mil setecentos e cinquenta escudos ----------

----------Escola Básica Um, da Cruz Quebrada / quinze / dois / cinco / oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos ----------

----------Escola Básica Um, do Dafundo / seis / três / sete / trinta e nove mil setecentos e cinquenta escudos----------

----------Escola Básica Um Número Um, de Linda-a-Velha / cinco / zero / três / vinte e seis mil duzentos e cinquenta escudos ----------

----------Escola Básica Um Número Dois, de Linda-a-Velha / dezanove / três / cinco / cento e oito mil escudos----------

----------Escola Básica Um, Dom Pedro Quinto / dezanove / cinco / sete / cento e treze mil e quinhentos escudos ----------

----------Escola Básica Um Número Um, de Oeiras / vinte / quatro / vinte / cento e dezasseis mil escudos ----------

----------Escola Básica Um Número Dois, de Oeiras / um / zero / zero / cinco mil duzentos e cinquenta escudos----------

----------Escola Básica Um Número Três, de Oeiras / oitenta e dois / seis / treze / quatrocentos e quarenta e sete mil escudos----------

---------- Escola Básica Um Número Quatro, de Oeiras / dezassete / um / cinco / noventa e dois mil escudos ----------

---------- Escola Básica Um Número Cinco, de Oeiras / oito / quatro / um / cinquenta e três mil escudos --- ----------

---------- Escola Básica Um Número Um, de Caxias / vinte e um / dois / sete / cento e quinze mil setecentos e cinquenta escudos ----------

---------- Escola Básica Um Número Dois, de Caxias / treze / zero / dois / sessenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos----------

---------- Escola Básica Um, do Murganhal / vinte e quatro / um / onze / cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta escudos ----------

---------- Escola Básica Um Número Um, de Paço de Arcos / quinze / dois / um / oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos----------

---------- Escola Básica Um Número Dois, de Paço de Arcos / trinta / três / seis / cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos ----------

---------- Escola Básica Um Número Três, de Paço de Arcos / nove / zero / quatro / quarenta e sete mil duzentos e cinquenta escudos----------

---------- Escola Básica Um Número Quatro, de Paço de Arcos / quarenta e oito / quatro / quatro / duzentos e sessenta e três mil escudos----------

---------- Escola Básica Um Número Um, de Porto Salvo / sessenta e sete / um / oito / trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos escudos ----------

---------- Escola Básica Um Número Dois, de Porto Salvo / três / zero / três / quinze mil setecentos e cinquenta escudos ----------

---------- Escola Básica Um Número Três, de Porto Salvo / vinte e seis / cinco / doze / cento e cinquenta mil duzentos e cinquenta escudos----------

---------- Escola Básica Um, da Laje / quarenta / quatro / quatro / duzentos e vinte e um mil

escudos---- ----------

----------Escola Básica Um, Cesário Verde / oito / dois / cinco / quarenta e sete mil e quinhentos escudos----------

----------Escola Básica Um Número Dois, de Linda-a-Pastora / oito / um / um / quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos ----------

----------Escola Básica Um, da CHEUNI / cinco / zero / um / vinte e seis mil duzentos e cinquenta escudos----------

----------Valores Totais / oitocentos e noventa e sete / oitenta e sete / duzentos e quatro / quatro milhões novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos escudos----------

----------Total alunos com direito / novecentos e oitenta e quatro----------

----------Total processos / mil cento e oitenta e oito.”----------

----------II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

114 - Pº. 8-DIM/DEIM/99 - ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE DA QUINTA DA MOURA, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.25.:----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Em reunião de Câmara de oito de Setembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma António Barata Micaelo, Limitada, pela importância de doze milhões setecentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e quatro escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. ----------

----------Segundo a informação número mil e setenta e seis, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, em nove de Agosto de dois mil, na presença do representante do adjudicatário, procedeu-se no local da obra às medições dos trabalhos executados, cujo auto se anexa ao processo e que importa em dois milhões oitocentos e três mil quinhentos e noventa e sete escudos, sendo: ----------

---------- Trabalhos previstos - dois milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e sete escudos ----------

---------- Trabalhos a mais de natureza prevista - sessenta e cinco mil escudos. ----------

----------O trabalho a mais de natureza prevista, resultou do facto de ter sido ultrapassada em uma unidade, a quantidade prevista para a execução de caixas de visita em betão. ----------

----------Segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições. ---

----------Em face do que antecede, proponho:----------

---------- O sancionamento do trabalho a mais, no valor de sessenta e cinco mil escudos; -----

---------- A aprovação e liquidação do presente auto de medição de trabalhos no valor de dois milhões novecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e sete escudos, o qual inclui a

importância de cento e quarenta mil cento e oitenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma António Barata Micaelo, Limitada;----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

115 - CONCURSO DE IDEIAS PARA A RECONVERSÃO DO BAIRRO OPERÁRIO NA ANTIGA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - ADJUDICAÇÃO DO PROJECTO - CP 10.02.01.01.: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Em reunião de Câmara de dez de Maio de dois mil, foi aprovada a proposta de deliberação número novecentos e noventa e sete, de dois mil, ponto oitenta, relativa ao lançamento de concurso de ideias para a "Reconversão do Bairro Operário na Fábrica da Pólvora de Barcarena", e designados os elementos do seu júri de selecção, nomeadamente: ----------

---------- Engenheiro Nuno Vasconcelos (Presidente do Júri), Arquitecto Manuel Madruga, Arquitecto Manuel Quaresma, Arquitecto Luís Baptista Fernandes, Arquitecto Augusto Costa Couto, Engenheira Ana Cristina Infante, Arquitecto João Alves Baptista. ----------

----------O acto público de abertura das propostas decorreu no dia dezanove de Setembro de dois mil, nas instalações do Gabinete Urban, havendo sido apresentadas a concurso cinco propostas que, nos termos do artigo centésimo septuagésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, foram abertas, numeradas e assinadas pelos membros do júri, e separados e guardados os invólucros com os elementos identificativos dos concorrentes. Todas as propostas reuniam os elementos mínimos necessários à sua apreciação, sendo todas aceites a concurso. Suspenso o acto público, foi marcada a sua reabertura para o dia quatro de Outubro de dois mil. ----------

----------Do relatório de avaliação registado em acta do júri de selecção, de dois de Outubro de dois mil, resultou a seguinte classificação final das propostas apresentadas a concurso: --------

----------Primeiro classificado - proposta número dois;----------

----------Segundo classificado - proposta número cinco; ----------

----------Terceiro classificado (ex-aequo) - proposta número um;----------

---------- Terceiro classificado (ex-aequo) - proposta número três;----------

---------- Terceiro classificado (ex-aequo) - proposta número quatro. ----------

---------- O acto público foi reaberto no dia quatro de Outubro de dois mil, nas instalações do Gabinete Urban havendo sido lido o relatório do júri e comunicados os seus resultados aos presentes. Posteriormente, procedeu-se à abertura, por ordem de numeração, dos invólucros com os elementos identificativos dos concorrentes, resultando na identificação dos respectivos autores: --- ----------

---------- Proposta número um - João de Almeida & Pedro Ferreira Pinto, Arquitectos e Associados, Limitada; ----------

---------- Proposta número dois - UTOPOS, Planeamento e Arquitectura, Limitada (Arquitecto Duarte Cabral de Melo);----------

---------- Proposta número três - Arquitecto Ademar Luís Gonzaga Machado;----------

---------- Proposta número quatro - Arquitecto Ronald Gordon Hart;----------

---------- Proposta número cinco - OZ, Limitada (Arquitecto Paulo Jorge Tique Aires).---------

---------- Foram verificadas todas as propostas, que apresentavam os elementos documentais mínimos exigidos, não havendo o júri encontrado motivos de desclassificação em nenhuma das propostas concorrentes.----------

---------- Considerando o relatório do júri, junto ao processo, proponho à Câmara a atribuição dos seguintes prémios:----------

---------- Primeiro Prémio (um milhão e quinhentos mil escudos) - UTOPOS, Planeamento e Arquitectura, Limitada;----------

---------- Segundo Prémio (setecentos e cinquenta mil escudos) - OZ, Diagnóstico, Levantamento e Controlo de Qualidade em Estruturas e Fundações, Limitada;----------

---------- Terceiro Prémio ex-aequo (duzentos e cinquenta mil escudos) - João de Almeida & Pedro Ferreira Pinto, Arquitectos e Associados, Limitada;----------

----------Terceiro Prémio ex-aequo (duzentos e cinquenta mil escudos) - Arquitecto Ademar Luís Gonzaga Machado; ----------

----------Terceiro Prémio ex-aequo (duzentos e cinquenta mil escudos) - Arquitecto Ronald Gordon Hart. ----------

----------Proponho ainda a adjudicação do projecto à firma UTOPOS, Planeamento e Arquitectura, Limitada, sob coordenação do Arquitecto Duarte Cabral de Melo, pelo valor de vinte e três milhões oitocentos e vinte e cinco mil escudos, (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e oito vírgula cinquenta e nove euros) ao qual será deduzido o valor do Primeiro Prémio." -

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

116 - Pº. 127-DIM/DSA/99 - ILUMINAÇÃO DA PRAIA DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por treze milhões sessenta e nove mil oitocentos e sessenta escudos, à firma Alberto Roque, Limitada, com prazo de execução de quarenta e cinco dias. ----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de seis milhões trezentos e sete mil seiscentos e sessenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e de acordo com a informação número cento e oitenta, de dois mil, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões seiscentos e vinte e três mil e quarenta e três escudos, o qual inclui a importância de trezentos e quinze mil trezentos e oitenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

117 - Pº. 152-DIM/DSA/99 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CACILHAS, OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.01.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por doze milhões duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos escudos, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, com prazo de execução de quarenta e cinco dias. ----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de doze milhões duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.----------

----------Em face do que antecede e de acordo com a informação número duzentos e vinte e sete, de dois mil, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e onze mil quatrocentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima;----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

118 - Pº. 89-DIM/DSA/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV.ª DO CONSELHO DA EUROPA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.03.03.01.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma Pinto & Bentes, Limitada, de conformidade com o disposto na alínea c), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo: ----------

---------- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de dez milhões novecentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;

---------- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de onze milhões duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; ----------

---------- C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de dez milhões setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; ----------

---------- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de onze milhões quinze mil cento e cinquenta e um escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -

----------As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.----------

----------Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de

análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à empresa C.M.E - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de dez milhões setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos escudos, ao qual acresce quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; ---- ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000------

119 - Pº. 43-DH/00 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NO BAIRRO DOS NAVEGADORES / TALAÍDE, EM PORTO SALVO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.07.:---------

----------I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-------

----------"Segundo a informação número dois mil setecentos e trinta e oito, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, o fogo vago situado no prédio número doze, da Rua Gonçalo Afonso, rés-do-chão, direito, no Bairro dos Navegadores, em Talaíde, necessita de pequenas reparações.----------

----------Por esse facto, solicitou aquela Divisão, directamente do empreiteiro de obra pública "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada", orçamento para execução dos trabalhos necessários para conferir à habitação em causa as necessárias condições de utilização.----------

----------O orçamento apresentado, com preços unitários correntes, importa em trezentos e oito mil setecentos e vinte escudos e encontra-se anexo ao processo.----------

----------Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número dois mil setecentos e trinta e oito, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- Ajustar directamente com a firma "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, de harmonia com o disposto na alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e anexo ao processo, pela importância de trezentos e oito mil setecentos e vinte escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de quinze dias. ----------

---------- Notificar a firma, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida;----------

---------- - Dispensar o contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Fevereiro do corrente ano; ----------

---------- - Aprovar a presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

120 - Pº. 42-DH/00 - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.07.: ----------

----------I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-------

----------"Segundo a informação número dois mil seiscentos e vinte e três, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, o fogo devoluto situado no prédio número sete, da Rua António Macedo, rés-do-chão, esquerdo, no Bairro do Pombal, em Oeiras, encontra-se devoluto, necessitando de pequenas reparações.----------

----------Por esse facto, solicitou aquela Divisão, directamente do empreiteiro de obra pública "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada" orçamento para execução dos trabalhos necessários para conferir à habitação em causa as necessárias condições de utilização.----------

----------O orçamento apresentado, com preços unitários correntes, importa em setecentos e vinte e um mil oitocentos e noventa escudos e encontra-se anexo ao processo. ----------

----------Salienta ainda aquela Divisão que o prazo de garantia é de um ano. ----------

----------Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número dois mil seiscentos e vinte e três, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- Ajustar directamente com a firma "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, de harmonia com o disposto na alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e anexo ao processo, pela importância de setecentos e vinte e um mil oitocentos e noventa escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de quinze dias.----------

---------- Notificar a firma, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação

tomada, a fim de que preste a caução devida; ----------

---------- - Dispensar o contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Fevereiro do corrente ano; ----------

---------- - Aprovar a presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

121 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL DE VILA FRIA PARA CONSTRUÇÃO DA SUA SEDE - CP 02.01.09.02.: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"De acordo com o solicitado pelo Grupo Cultural de Vila Fria, informa a Fiscalização que:----------

----------Um - A comparticipação financeira a atribuir pela Câmara à colectividade em causa, encontra-se enquadrada por Contrato-Programa, celebrado entre a CMO e o Grupo Cultural de Vila Fria aos treze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. ----------

----------Dois - O Contrato-Programa em causa estima o custo total da construção em noventa e cinco milhões de escudos, sendo este valor financiado integralmente pela Câmara. ----------

----------Até ao momento o valor total dos subsídios atribuídos pela Câmara ao Grupo Cultural de Vila Fria com vista à construção da respectiva sede é de setenta e um milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta escudos. ----------

----------Três - As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos.

----------Quatro - A colectividade enviou à Câmara um ofício, com a justificação dos gastos nas obras em causa.----------

----------Cinco - O Departamento de Projectos Especiais em visita ao local, verificou que as obras estão a ser executadas de acordo com o previsto. ----------

----------Assim em face ao exposto, propõe-se:----------

---------- Que seja atribuído ao Grupo Cultural de Vila Fria um subsídio no valor de cinco milhões setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta escudos."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

122 - Pº. 41-DH/00 - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.07.: ----------

----------I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-------

----------"Segundo a informação número dois mil seiscentos e vinte e dois, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, o fogo devoluto situado no prédio número cinco, da Rua Tomé de Barros Queiroz, segundo, esquerdo, no Bairro do Pombal, em Oeiras, encontra-se devoluto, necessitando de pequenas reparações. ----------

----------Por esse facto, solicitou aquela Divisão, directamente do empreiteiro de obra pública "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada" orçamento para execução dos trabalhos necessários para conferir à habitação em causa as necessárias condições de utilização.----------

----------O orçamento apresentado, com preços unitários correntes, importa em novecentos e noventa mil oitocentos e quarenta escudos e encontra-se junto ao processo.----------

----------Salienta ainda aquela Divisão que o prazo de garantia é de um ano. ----------

----------Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número dois mil seiscentos e vinte e dois, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- Ajustar directamente com a firma "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, de harmonia com o disposto na alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e junto ao processo, pela importância de novecentos e noventa mil oitocentos e quarenta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de quinze dias.----------

---------- Notificar a firma, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação

tomada, a fim de que preste a caução devida; ----------

---------- - Dispensar o contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Fevereiro do corrente ano; ----------

---------- - Aprovar a presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000-------

123 - Pº. 263-DIM/DSA/99 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ESCOLAS NºS 1, 2 E 3 DE LINDA-A-VELHA, OUTURELA/PORTELA, TERCENA, BARCARENA E NºS 1 E 2 DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.05.05.05.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Tavares salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco escudos, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, com o prazo de execução de trinta dias. ----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões novecentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e um escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada;-- ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

124 - Pº. 40-DH/00 - REPARAÇÃO DE FOGOS NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.07.: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"Segundo a informação número dois mil seiscentos e vinte e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, o fogo situado no prédio número treze, da Rua Francisco Manuel de Melo, segundo, direito, no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras, necessita de pequenas reparações. ----------

----------Por esse facto, solicitou aquela Divisão, directamente do empreiteiro de obra pública "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada" orçamento para execução dos trabalhos necessários para conferir à habitação em causa as necessárias condições de utilização.----------

----------O orçamento apresentado, com preços unitários correntes, importa em quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos e encontra-se junto ao processo.----------

----------Salienta ainda aquela Divisão que o prazo de garantia é de um ano. ----------

----------Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número dois mil seiscentos e vinte e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- Ajustar directamente com a firma "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, de harmonia com o disposto na alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e junto ao processo, pela importância de quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de quinze dias.----------

---------- - Notificar a firma, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; ----------

---------- - Dispensar o contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Fevereiro do corrente ano; ----------

---------- - Levar a conhecimento do arrendatário - Artur Cesário Dias da Cunha - a deliberação ora tomada pelo órgão executivo; ----------

---------- - Aprovar a presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

125 - Pº. 157-DIM/DSA/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA D. MANUEL I E CIRCUNDANTES, EM LECEIA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.03.03.01.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma Pinto & Bentes, Limitada, de conformidade com o disposto na alínea c), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo: ----------

---------- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de onze milhões e quinhentos mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;----------

---------- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de onze milhões trezentos e dez mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;----------

---------- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de dez milhões novecentos e quarenta e quatro mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -

---------- C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de onze milhões quinhentos e trinta e um mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; ----------

----------As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.----------

----------Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de

análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à empresa M.B.Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo montante de dez milhões novecentos e quarenta e quatro mil escudos, ao qual acresce quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000-------

126 - Pº. 268-DIM/DAD/99 - EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS NAS TRASEIRAS DOS NºS 7 A 17, DA RUA DA EIRA, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.05.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, à empresa CME, Sociedade Anónima. -

----------Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões seiscentos e noventa e um mil cento e noventa e cinco escudos, o qual corresponde a:----------

---------- Trabalhos previstos - quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis escudos;----------

---------- Trabalhos a mais de natureza prevista - quarenta e dois mil setecentos e nove escudos. --- ----------

----------Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro total para a obra de zero vírgula nove por cento.----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de quarenta e dois mil setecentos e nove escudos; --- ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa CME, Sociedade Anónima; ----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000-------

127 - Pº 156-DIM/DSA/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO DA COOPERATIVA NOVA MORADA, EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA - CP 05.03.03.01.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma Pinto & Bentes, Limitada, de conformidade com o disposto na alínea c), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo: ----------

---------- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões novecentos e trinta e três mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;----------

---------- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezassete milhões quatrocentos e noventa e dois mil e cem escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-------- ----------

---------- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezassete milhões oitocentos e quarenta mil e novecentos escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-------- ----------

---------- C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezassete milhões duzentos e cinquenta e cinco mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;----------

----------As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Alberto Roque, Limitada, dado ser a de menor preço.-

---------- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dezasseis milhões novecentos e trinta e três mil e quinhentos escudos, ao qual acresce oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000-------

128 - Pº PM 1123/B - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAS - ACABAMENTOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 15º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.02.03.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Em reunião de Câmara de treze de Janeiro de noventa e nove foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, no montante de oitocentos e quarenta e nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos, com prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.----------

----------A empresa fiscalizadora Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário procederam à elaboração do décimo quinto auto de medição de trabalhos no montante de setenta e seis milhões quinhentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e seis escudos referente a trabalhos previstos.----------

----------Segundo a informação número oitocentos e oitenta e um, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização.----------

----------Este auto tem zero por cento de trabalhos a mais.----------

----------Em face do que antecede, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oitenta milhões trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e seis escudos, o qual inclui a importância de três milhões oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima; ----------

---------- Comunicação à Edifer e à Cinclus;----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

129 - Pº. 9-DIM/DSA/00 - ROTUNDA DAS CICAS - SISTEMA SEMAFÓRICO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.05.06.:--------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias.----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quarenta e quatro mil duzentos e nove escudos, o qual inclui a importância de quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima;----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

130 - Pº 135-DIM/DSA/00 - ARRANJOS EXTERIORES NO JARDIM DO PALÁCIO ANJOS, EM ALGÉS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 11.05.03.18.:----------

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma Pinto & Bentes, Limitada, de conformidade com o disposto na alínea c), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo: ----------

---------- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -

---------- C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil cento e setenta escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;----------

---------- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e cinco mil trezentos e quarenta escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; ----------

---------- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e seis escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; ----------

----------As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.----------

---------- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à empresa C.M.E - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil cento e setenta escudos, ao qual acresce um milhão duzentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e nove escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

131 - Pº PM 444 - PLANO INTEGRADO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 49 º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.01.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de dezassete de Abril de noventa e cinco, à empresa Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, no montante de seiscentos e setenta e cinco milhões cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos, com o prazo de execução de vinte e oito meses, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. ----------

----------Pela fiscalização da REFER, Empresa Pública, Consulgal, e pelo representante do adjudicatário, foi elaborado o quadragésimo nono auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante de treze milhões setecentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e seis escudos.----------

----------Segundo a informação número oitocentos e sessenta e dois, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, o pagamento no montante de nove milhões trezentos e setenta e seis mil cento e noventa e dois escudos, será por conta da REFER, Empresa Pública e a verba de quatro milhões trezentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quatro escudos, por conta desta Autarquia, sendo todos os trabalhos a mais.----------

----------O parecer emitido pela Consulgal e a factura correspondente ao valor a pagar pela Câmara à Teixeira Duarte (factura número quarenta e um, de Janeiro de dois mil) encontram-se junto no processo.----------

----------Os trabalhos a mais no montante de dois milhões cento e vinte e um mil quinhentos e trinta e quatro escudos, foram aprovados na reunião de Câmara de catorze de Junho de dois mil e solicitada a aprovação de dois milhões duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta

escudos na informação número seiscentos e noventa e sete, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais.----------

---------- O presente auto tem um vírgula cinquenta e três por cento de trabalhos a mais relativamente ao valor da adjudicação.----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de duzentos e dezassete mil duzentos e cinquenta e quatro escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima; --------

---------- - Comunicação à REFER, Consulgal e Teixeira Duarte; ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

132 - Pº. 149-DIM/DEIM/99 - ARRANJO DE ESPAÇOS NAS RUAS LUÍS DE CAMÕES E BRASIL, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.26.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Em reunião de Câmara de vinte e quatro de Novembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Guedol - Engenharia, Limitada, pela importância de dezoito milhões quinhentos e dezanove mil e quarenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----------Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medições de trabalhos, no montante global de sete milhões novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco escudos o qual corresponde a: ----------

---------- Trabalhos previstos - seis milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e seis escudos;----------

---------- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão quatrocentos e quinze mil oitocentos e oitenta e nove escudos. ----------

----------Segundo informação número oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de um milhão quatrocentos e quinze mil oitocentos e oitenta e nove escudos, referem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades para, a escavação para implantação da razante, o arranque de lancil, o arranque da calçada existente em cubos de calcário, o fornecimento e assentamento de tampas e aros de ferro e o alteamento de caixas de visita, carecendo os mesmos de sancionamento. -------

----------A percentagem de trabalhos a mais parciais é de sete vírgula sessenta e cinco por cento, e a percentagem de trabalhos a mais acumulados é de nove vírgula setenta e dois por

cento.------ ----------

---------- Ainda segundo a mesma informação número oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que:-- ----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de um milhão quatrocentos e quinze mil oitocentos e oitenta e nove escudos; ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medições de trabalhos no montante de oito milhões trezentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e seis escudos, o qual inclui a importância de trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Guedol - Engenharia, Limitada.----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

133 - Pº. PM 1123/B - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAS - ACABAMENTOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 20º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.02.03.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"Em reunião de Câmara de treze de Janeiro de noventa e nove foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, no montante de oitocentos e quarenta e nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos, com prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.----------

----------A empresa fiscalizadora Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário procederam no dia vinte e nove de Setembro de dois mil à elaboração do vigésimo auto de medição de trabalhos no montante de trinta e seis milhões cento e onze mil quinhentos e sessenta e quatro escudos, referente a trabalhos previstos. ----------

----------Segundo a informação número mil duzentos e dez, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo. ----------

----------Este auto tem zero por cento de trabalhos a mais.----------

----------Em face do que antecede, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e sete milhões novecentos e dezassete mil cento e quarenta e dois escudos, o qual inclui a importância de um milhão oitocentos e cinco mil quinhentos e setenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade

Anónima; - ----------

---------- - Comunicação à Edifer e à Cinclus;----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

134 - Pº. 63-DIM/DCAD/00 - REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA E.B.1 DE PAÇO DE ARCOS, Nº 1 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.05.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta escudos, à firma C.J.G. - Construções, Limitada.-- ----------

----------Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos escudos, o qual corresponde a:----------

---------- Trabalhos previstos - dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos escudos; --- ----------

---------- Trabalhos a mais de natureza prevista - noventa e cinco mil escudos. ----------

----------Os trabalhos a mais de natureza prevista, devem-se a diferenças nas medições.--------

----------Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de dois vírgula onze por cento.-

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de noventa e cinco mil escudos.----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. - Construções, Limitada;----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000--------

135 - Pº. 266-DIM/DSA/99 - SISTEMA SEMAFÓRICO À SAÍDA DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.05.06.: ----------

----------I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:---------

----------"A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões e setecentos mil escudos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, com prazo de execução de trinta dias.- ----------

----------Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de dois milhões e setecentos mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.----------

----------Em face do que antecede e de acordo com a informação número duzentos e vinte e seis, de dois mil, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e cinco mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

O Presidente,

----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000-----

136 - PROPOSTA Nº 2366 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº 4/2000: ----------

----------Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantêm-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. ----------

O Presidente,

--------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2000**--------

137 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: ----------

----------Às vinte e duas horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.----------

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,